

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>00332-8</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO</b>	3 - CNPJ <b>33.541.368/0001-16</b>
4 - NIRE <b>263000425-09</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Delmiro Gouveia, 333				2 - BAIRRO OU DISTRITO San Martin	
3 - CEP 50761-901	4 - MUNICÍPIO Recife				5 - UF PE
6 - DDD 81	7 - TELEFONE 3229-2222	8 - TELEFONE 3229-2952	9 - TELEFONE 3229-2909	10 - TELEX	
11 - DDD 81	12 - FAX 3229-3333	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL dconti@chesf.gov.br					

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Marcos José Mota de Cerqueira					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Delmiro Gouveia, 333, Bl.A, Sala 204				3 - BAIRRO OU DISTRITO San Martin	
4 - CEP 50761-901	5 - MUNICÍPIO Recife				6 - UF PE
7 - DDD 81	8 - TELEFONE 3229-2333	9 - TELEFONE 3229-2335	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 81	13 - FAX 3229-2043	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL marcosmc@chesf.gov.br					

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	2	01/04/2010	30/06/2010	1	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Gilberto Bagaiolo Contador					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 861.271.368-49		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2009
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	40.478	40.478	40.478
2 - Preferenciais	1.232	1.232	1.232
3 - Total	41.710	41.710	41.710
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Produção e Transmissão de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Parcial
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM 01	2 - CNPJ 08.768.414/0001-77	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.
----------------	--------------------------------	--

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	30/04/2010	Dividendo	03/05/2010	ON	14,1857380280
02	AGO	30/04/2010	Dividendo	03/05/2010	PN	14,1857380280

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 31/05/2011	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	19.443.547	19.266.180
1.01	Ativo Circulante	1.884.944	1.901.508
1.01.01	Disponibilidades	569.434	796.158
1.01.01.01	Numerário disponível	3.597	4.946
1.01.01.02	Aplicações no mercado aberto	565.837	791.212
1.01.02	Créditos	754.936	644.526
1.01.02.01	Clientes	754.936	644.526
1.01.02.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	831.988	711.125
1.01.02.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(77.052)	(66.599)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	86.246	77.775
1.01.04	Outros	474.328	383.049
1.01.04.01	Serviços em curso	148.883	145.048
1.01.04.02	Tributos e contribuições a recuperar	79.300	10.882
1.01.04.03	Cauções e depósitos vinculados	12.003	3
1.01.04.04	Reserva Global de Reversão	474	523
1.01.04.05	Adiantamento a empregados	25.167	16.738
1.01.04.06	Desativações em curso	19.785	12.982
1.01.04.07	Adiantamento a fornecedores	7.366	5.709
1.01.04.08	Dividendos a receber	0	10.046
1.01.04.09	Títulos e valores mobiliários	2.192	36
1.01.04.10	Ativo financeiro - RAP	137.564	150.511
1.01.04.11	Outros	41.594	30.571
1.02	Ativo Não Circulante	17.558.603	17.364.672
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.950.939	5.880.455
1.02.01.01	Créditos Diversos	15.639	31.479
1.02.01.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	15.639	31.479
1.02.01.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	5.935.300	5.848.976
1.02.01.03.01	Créditos fiscais	338.107	339.582
1.02.01.03.02	Bens e direitos destinados a alienação	11.491	11.559
1.02.01.03.03	Tributos e contribuições a recuperar	10.672	10.672
1.02.01.03.04	Depósitos vinculados a litígios	191.736	188.253
1.02.01.03.05	Cauções e depósitos vinculados	22.718	31.547
1.02.01.03.06	Títulos e valores mobiliários	6.075	812
1.02.01.03.07	Ativo financeiro - RAP	1.508.262	1.496.531
1.02.01.03.08	Ativo financeiro indenizável	3.838.696	3.759.110

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/12/2009
1.02.01.03.09	Outros	7.543	10.910
1.02.02	Ativo Permanente	11.607.664	11.484.217
1.02.02.01	Investimentos	594.969	481.560
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	61.072	61.616
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	529.933	416.086
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	3.964	3.858
1.02.02.02	Imobilizado	10.983.298	10.971.103
1.02.02.03	Intangível	29.397	31.554
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	19.443.547	19.266.180
2.01	Passivo Circulante	1.052.473	1.296.413
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	75.990	120.277
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	189.585	256.520
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	217.589	249.022
2.01.05	Dividendos a Pagar	18	183.303
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	569.291	487.291
2.01.08.01	Benefícios pós-emprego	35.269	101.328
2.01.08.02	Obrigações estimadas	115.630	95.893
2.01.08.03	Folha de pagamento	8.191	28.144
2.01.08.04	Incentivo ao desligamento - PDVP	264.506	14.898
2.01.08.05	Pesquisa e desenvolvimento	54.496	54.285
2.01.08.06	Encargos do consumidor a recolher	39.660	57.802
2.01.08.07	Compensação fin. p/util. rec. hídricos	29.480	37.571
2.01.08.08	Participação nos lucros ou resultados	0	72.145
2.01.08.09	Outros	22.059	25.225
2.02	Passivo Não Circulante	4.915.192	4.945.482
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	4.915.192	4.945.482
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	642.771	543.169
2.02.01.01.01	Eletrobras - M.N.	139.540	147.601
2.02.01.01.02	Instituições financeiras - M.N.	503.231	395.568
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	751.965	599.366
2.02.01.03.01	Ações trabalhistas	133.416	83.997
2.02.01.03.02	Ações cíveis	607.918	505.091
2.02.01.03.03	Ações fiscais	10.631	10.278
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	3.018.050	3.018.051
2.02.01.06	Outros	502.406	784.896
2.02.01.06.01	Tributos e contribuições sociais	9.211	21.053
2.02.01.06.02	Débitos fiscais	31.940	8.948
2.02.01.06.03	Benefícios pós-emprego	303.380	352.395
2.02.01.06.04	Pesquisa e desenvolvimento	134.165	120.470
2.02.01.06.05	Encargos do consumidor a recolher	15.959	15.109
2.02.01.06.06	Incentivo ao desligamento - PDVP	0	259.220
2.02.01.06.07	Outros	7.751	7.701
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	13.475.882	13.024.285

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/12/2009
2.05.01	Capital Social Realizado	4.539.557	4.539.557
2.05.02	Reservas de Capital	4.916.199	4.916.199
2.05.02.01	Ágio na emissão de ações	0	0
2.05.02.02	Doações e subvenções para investimento	4.759.353	4.759.353
2.05.02.03	Remun. bens/direitos const. cap. próprio	156.846	156.846
2.05.02.04	Outros	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	3.111.919	3.568.529
2.05.04.01	Legal	349.978	349.978
2.05.04.02	Estatutária	8.179	8.179
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	464.559	464.559
2.05.04.05	Retenção de Lucros	2.209.834	2.209.834
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	79.369	535.979
2.05.04.07.01	Dividendos adicionais	168.195	576.588
2.05.04.07.02	Outros resultados abrangentes	(251.979)	(203.762)
2.05.04.07.03	Outras reservas de lucro	163.153	163.153
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	908.207	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.428.312	2.772.855	1.254.571	2.616.793
3.02	Deduções da Receita Bruta	(205.974)	(392.955)	(184.178)	(378.854)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.222.338	2.379.900	1.070.393	2.237.939
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(514.874)	(982.211)	(476.051)	(932.888)
3.05	Resultado Bruto	707.464	1.397.689	594.342	1.305.051
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(183.733)	(331.436)	(242.864)	(620.409)
3.06.01	Com Vendas	(8.391)	(16.038)	(3.322)	(153.237)
3.06.01.01	Provisão(Reversão) p/cred. liq. duvidosa	(3.808)	(7.186)	(5.173)	(58.000)
3.06.01.02	Perdas consum./conces./energia livre	(5.803)	(9.981)	1.919	(95.107)
3.06.01.03	Serviço de terceiros	(104)	(180)	(60)	(118)
3.06.01.04	Outras	1.324	1.309	(8)	(12)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(199.797)	(354.184)	(178.856)	(351.629)
3.06.02.01	Pessoal	(91.858)	(189.197)	(83.029)	(160.008)
3.06.02.02	Material	(2.848)	(5.357)	(3.869)	(6.886)
3.06.02.03	Serviço de terceiros	(27.642)	(49.038)	(21.082)	(39.494)
3.06.02.04	Depreciação e amortização	(17.357)	(34.141)	(16.797)	(33.307)
3.06.02.05	Provisão para contingências	(50.648)	(60.330)	(9.216)	(21.931)
3.06.02.06	Doações, contribuições e subvenções	(7.634)	(10.244)	(4.865)	(9.448)
3.06.02.07	Benefícios pós-emprego	0	0	(33.144)	(66.288)
3.06.02.08	Outras	(1.810)	(5.877)	(6.854)	(14.267)
3.06.03	Financeiras	15.883	19.626	(44.746)	(110.787)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	39.936	68.099	8.660	59.795
3.06.03.01.01	Variação monetária	17.665	32.272	3.748	15.422
3.06.03.01.02	Outras receitas	22.271	35.827	4.912	44.373
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(24.053)	(48.473)	(53.406)	(170.582)
3.06.03.02.01	Variação monetária	(226)	(1.101)	33.319	37.550
3.06.03.02.02	Outras despesas	(23.827)	(47.372)	(86.725)	(208.132)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	160	164	66	69
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(8)	(9)	(1.281)	(1.299)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	8.420	19.005	(14.725)	(3.526)
3.07	Resultado Operacional	523.731	1.066.253	351.478	684.642
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	523.731	1.066.253	351.478	684.642
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(59.201)	(140.644)	(57.256)	(119.220)
3.10.01	Imposto de Renda Corrente	(82.084)	(208.847)	(91.484)	(182.153)
3.10.02	Incentivos Fiscais	69.410	163.188	66.903	123.627
3.10.03	Contribuição Social	(46.527)	(94.985)	(32.675)	(60.694)
3.11	IR Diferido	(16.481)	(17.402)	2.601	17.571
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	448.049	908.207	296.823	582.993
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	41.710	41.710	41.710	41.710
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	10,74200	21,77432	7,11635	13,97730
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	256.482	202.882	193.688	235.969
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	385.453	781.204	314.171	666.011
4.01.01.01	Lucro antes do IRPJ/CSLL	523.731	1.066.253	351.478	684.642
4.01.01.02	Depreciação e amortização	104.269	208.051	103.988	207.994
4.01.01.03	Var. monetária e cambial (líquidas)	(4.548)	(7.013)	(29.479)	(37.178)
4.01.01.04	Equivalência patrimonial	(8.420)	(19.005)	14.725	3.526
4.01.01.05	Provisão para contingências	50.648	60.330	9.216	21.931
4.01.01.06	Provisões para créditos de liq. duvidosa	6.530	10.453	5.173	58.000
4.01.01.07	Incentivo ao desligamento - PDVP	(3.558)	(9.612)	0	0
4.01.01.08	Encargos financeiros	18.011	31.166	99.771	204.576
4.01.01.09	Receita financeira - atual. ativo transm	(173.219)	(348.357)	(180.217)	(361.816)
4.01.01.10	Receita de Construção	(103.431)	(168.105)	(85.891)	(166.867)
4.01.01.11	Ent. prev. privada - ajuste atuarial	(17.028)	(32.532)	24.508	51.222
4.01.01.12	Atualização de depósitos judiciais	(2.954)	(5.480)	0	0
4.01.01.13	Atualização de títulos dívida agrária	(1.764)	(1.764)	0	0
4.01.01.14	Outros	(2.814)	(3.181)	899	(19)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	59.134	(142.244)	143.392	42.426
4.01.02.01	Cons.,conces. e permissionárias	(34.565)	(105.023)	97.367	93.108
4.01.02.02	Créditos fiscais	7.285	1.475	2.943	(10.293)
4.01.02.03	Estoques	(7.192)	(8.471)	(2.451)	247
4.01.02.04	Obrigações estimadas	18.759	19.737	17.928	18.331
4.01.02.05	Fornecedores	6.953	(66.935)	(5.701)	(35.058)
4.01.02.06	Tributos e contribuições sociais	(49.735)	(79.653)	(9.846)	(3.047)
4.01.02.07	Provisões para contingências	86.154	92.269	12.869	15.347
4.01.02.08	Pesquisa e desenvolvimento	6.797	13.906	(706)	(14.668)
4.01.02.09	Serviços em curso	2.940	(3.835)	(9.138)	(14.535)
4.01.02.10	Cauções e depósitos vinculados	(617)	(3.171)	8.270	(12.919)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2010 a 30/06/2010	4 -01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01.02.11	Compensação fin. p/utiliz. rec. hídricos	(4.825)	(8.091)	13.708	9.325
4.01.02.12	Adiantamentos a empregados	(3.081)	(8.429)	992	8.925
4.01.02.13	Encargos do consumidor a recolher	(791)	(17.292)	(2.525)	464
4.01.02.14	Outros ativos e passivos operacionais	31.052	31.269	19.682	(12.801)
4.01.03	Outros	(188.105)	(436.078)	(263.875)	(472.468)
4.01.03.01	Enc. fin. pagos a acionistas/partes rel.	(4.936)	(9.949)	(92.535)	(187.769)
4.01.03.02	Enc. fin. pagos a inst. fin. e outras	(8.121)	(19.774)	(6.271)	(21.259)
4.01.03.03	Pagamento de IRPJ/CSLL	(32.441)	(190.086)	(36.442)	(85.289)
4.01.03.04	Pagamento de part. lucros/resultados	(72.145)	(72.145)	(61.143)	(61.143)
4.01.03.05	Depósitos vinculados a litígios	1.749	(1.719)	(23.767)	(29.201)
4.01.03.06	Pagto a entidade de previd privada	(72.211)	(142.405)	(43.717)	(87.807)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(30.877)	123.540	59.770	167.198
4.02.01	Aplicações no imobilizado e intangível	(157.874)	(219.484)	(70.756)	(108.628)
4.02.02	Participações societárias permanentes	(93.071)	(97.971)	(74.508)	(143.650)
4.02.03	Ativo financeiro - Fim da concessão	438.092	438.092	203.576	411.218
4.02.04	Ativo financeiro - RAP	(220.087)	0	0	0
4.02.05	Dividendos recebidos	1.622	1.622	(76)	6.541
4.02.06	Outros	441	1.281	1.534	1.717
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(534.089)	(553.146)	(637.555)	(737.459)
4.03.01	Empréstimos e financiamentos obtidos	100.333	106.617	52.335	52.421
4.03.02	Pagamento de empréstimos/financiamentos	(26.555)	(51.896)	(124.712)	(224.702)
4.03.03	Remuneração paga a acionistas	(607.867)	(607.867)	(565.178)	(565.178)
4.03.05	Outros	0	0	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(308.484)	(226.724)	(384.097)	(334.292)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	877.918	796.158	946.095	896.290
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	569.434	569.434	561.998	561.998



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.539.557	4.916.199	0	3.546.246	460.158	(638)	13.461.522
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.539.557	4.916.199	0	3.546.246	460.158	(638)	13.461.522
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	448.049	0	448.049
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	(435.524)	0	1.835	(433.689)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.07.04	Ajustes de Avaliação Patr. - Coligadas	0	0	0	0	0	1.835	1.835
5.07.05	Resultado atuarial com benef pós-emprego	0	0	0	(27.131)	0	0	(27.131)
5.07.06	Aprovação de divid. adic. pela AGO	0	0	0	(408.393)	0	0	(408.393)
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	4.916.199	0	3.110.722	908.207	1.197	13.475.882

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.539.557	4.916.199	0	3.569.849	0	(1.320)	13.024.285
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.539.557	4.916.199	0	3.569.849	0	(1.320)	13.024.285
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	908.207	0	908.207
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	(459.127)	0	2.517	(456.610)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.07.04	Ajustes de Avaliação Patr. - Coligadas	0	0	0	0	0	2.517	2.517
5.07.05	Resultado atuarial com benef pós-emprego	0	0	0	(50.734)	0	0	(50.734)
5.07.06	Aprovação de divid. adic pela AGO	0	0	0	(408.393)	0	0	(408.393)
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	4.916.199	0	3.110.722	908.207	1.197	13.475.882

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	20.432.991	19.978.493
1.01	Ativo Circulante	2.150.140	2.173.536
1.01.01	Disponibilidades	733.351	980.202
1.01.01.01	Numerário disponível	9.920	49.187
1.01.01.02	Aplicações no mercado aberto	723.431	931.015
1.01.02	Créditos	762.434	652.194
1.01.02.01	Clientes	762.434	652.194
1.01.02.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	839.486	718.793
1.01.02.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(77.052)	(66.599)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	86.246	75.775
1.01.04	Outros	568.109	465.365
1.01.04.01	Serviços em curso	149.192	145.226
1.01.04.02	Tributos e contribuições a recuperar	81.653	11.855
1.01.04.03	Cauções e depósitos vinculados	43.975	20.777
1.01.04.04	Reserva Global de Reversão	474	523
1.01.04.05	Adiantamento a empregados	25.177	16.743
1.01.04.06	Desativações em curso	19.785	12.982
1.01.04.07	Adiantamento a fornecedores	7.366	5.709
1.01.04.08	Títulos e valores mobiliários	2.192	36
1.01.04.09	Ativo financeiro - RAP	192.523	214.565
1.01.04.10	Dividendos a receber	0	57
1.01.04.11	Outros créditos	45.772	36.892
1.02	Ativo Não Circulante	18.282.851	17.804.957
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.484.041	6.294.631
1.02.01.01	Créditos Diversos	15.639	31.479
1.02.01.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	15.639	31.479
1.02.01.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	6.468.402	6.263.152
1.02.01.03.01	Créditos fiscais	349.191	352.563
1.02.01.03.02	Bens e direitos destinados a alienação	11.497	11.565
1.02.01.03.03	Tributos e contribuições a recuperar	35.200	22.515
1.02.01.03.04	Depósitos vinculados a litígios	191.736	188.253
1.02.01.03.05	Cauções e depósitos vinculados	52.897	42.766
1.02.01.03.06	Títulos e valores mobiliários	6.075	812
1.02.01.03.07	Ativo financeiro - RAP	1.957.926	1.859.444
1.02.01.03.08	Ativo financeiro indenizável	3.842.625	3.759.110

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/12/2009
1.02.01.03.09	Outros	21.255	26.124
1.02.02	Ativo Permanente	11.798.810	11.510.326
1.02.02.01	Investimentos	65.035	65.472
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	61.072	61.616
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	3.963	3.856
1.02.02.02	Imobilizado	11.685.877	11.395.845
1.02.02.03	Intangível	47.898	49.009
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	20.432.991	19.978.493
2.01	Passivo Circulante	1.272.037	1.437.141
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	178.142	216.706
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	285.845	284.720
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	225.415	257.386
2.01.05	Dividendos a Pagar	18	183.303
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	582.617	495.026
2.01.08.01	Benefícios pós-emprego	35.269	101.328
2.01.08.02	Obrigações estimadas	115.874	96.013
2.01.08.03	Folha de pagamento	8.658	28.461
2.01.08.04	Incentivo ao desligamento - PDVP	264.506	14.898
2.01.08.05	Pesquisa e desenvolvimento	55.645	55.279
2.01.08.06	Encargos do consumidor a recolher	39.971	58.167
2.01.08.07	Compensação fin. p/ util. rec. hídricos	29.480	37.571
2.01.08.08	Participação nos lucros ou resultados	0	72.145
2.01.08.09	Outros	33.214	31.164
2.02	Passivo Não Circulante	5.685.071	5.517.067
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.685.071	5.517.067
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.364.737	1.061.257
2.02.01.01.01	Eletrobrás - M.N.	139.540	147.601
2.02.01.01.02	Instituições financeiras - M.N.	1.225.197	913.656
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	752.849	599.366
2.02.01.03.01	Ações trabalhistas	133.416	83.997
2.02.01.03.02	Ações cíveis	608.629	505.091
2.02.01.03.03	Ações fiscais	10.804	10.278
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	3.018.050	3.018.050
2.02.01.06	Outros	549.435	838.394
2.02.01.06.01	Tributos e contribuições sociais	14.871	32.390
2.02.01.06.02	Débitos fiscais	46.203	18.586
2.02.01.06.03	Benefício pós-emprego	303.380	352.395
2.02.01.06.04	Pesquisa e desenvolvimento	134.165	120.470
2.02.01.06.05	Encargos do consumidor a recolher	15.959	15.109
2.02.01.06.06	Incentivo ao desligamento - PDVP	0	259.220
2.02.01.06.07	Concessões a pagar	16.767	15.786
2.02.01.06.08	Outros	18.090	24.438
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/12/2009
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	13.475.883	13.024.285
2.05.01	Capital Social Realizado	4.539.557	4.539.557
2.05.02	Reservas de Capital	4.916.199	4.916.199
2.05.02.01	Ágio na emissão de ações	0	0
2.05.02.02	Doações e subvenções para investimento	4.759.353	4.759.353
2.05.02.03	Remun. bens/direitos const. cap. próprio	156.846	156.846
2.05.02.04	Outros	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	3.110.723	3.568.529
2.05.04.01	Legal	349.978	349.978
2.05.04.02	Estatutária	8.179	8.179
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	464.559	464.559
2.05.04.05	Retenção de Lucros	2.209.834	2.209.834
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	78.173	535.979
2.05.04.07.01	Dividendos adicionais	168.196	573.102
2.05.04.07.02	Outros resultados abrangentes	(253.176)	(203.762)
2.05.04.07.03	Outras reservas de lucro	163.153	166.639
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.197	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	1.197	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	908.207	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.523.828	2.889.476	1.288.667	2.668.952
3.02	Deduções da Receita Bruta	(208.371)	(396.757)	(186.348)	(382.106)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.315.457	2.492.719	1.102.319	2.286.846
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(586.057)	(1.057.206)	(493.646)	(953.289)
3.05	Resultado Bruto	729.400	1.435.513	608.673	1.333.557
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(203.703)	(366.329)	(255.592)	(645.797)
3.06.01	Com Vendas	(8.391)	(16.038)	(3.322)	(153.237)
3.06.01.01	Provisão(Reversão) p/cred. liq. duvidosa	(3.808)	(7.186)	(5.173)	(58.000)
3.06.01.02	Perdas consum./conces./energia livre	(4.470)	(8.648)	1.919	(95.107)
3.06.01.03	Serviço de terceiros	(104)	(180)	(60)	(118)
3.06.01.04	Outras	(9)	(24)	(8)	(12)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(202.980)	(360.583)	(179.609)	(352.963)
3.06.02.01	Pessoal	(93.285)	(192.298)	(83.392)	(160.660)
3.06.02.02	Material	(2.879)	(5.403)	(3.879)	(6.901)
3.06.02.03	Serviço de terceiros	(28.414)	(50.685)	(21.415)	(40.088)
3.06.02.04	Depreciação e amortização	(17.359)	(34.145)	(16.798)	(33.308)
3.06.02.05	Provisão para contingências	(50.648)	(60.330)	(9.216)	(21.931)
3.06.02.06	Doações, contribuições e subvenções	(7.637)	(10.253)	(4.868)	(9.455)
3.06.02.07	Benefícios pós-emprego	0	0	(33.144)	(66.288)
3.06.02.08	Outras	(2.758)	(7.469)	(6.897)	(14.332)
3.06.03	Financeiras	7.406	9.906	(71.541)	(138.462)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	40.484	81.352	9.395	65.740
3.06.03.01.01	Variação monetária	4.772	11.566	(3.840)	(372)
3.06.03.01.02	Outras receitas	35.712	69.786	13.235	66.112
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(33.078)	(71.446)	(80.936)	(204.202)
3.06.03.02.01	Variação monetária	(226)	(3.910)	33.319	37.550
3.06.03.02.02	Outras despesas	(32.852)	(67.536)	(114.255)	(241.752)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	272	399	186	189
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(10)	(13)	(1.306)	(1.324)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	525.697	1.069.184	353.081	687.760
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	525.697	1.069.184	353.081	687.760
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(61.574)	(144.553)	(58.951)	(122.337)
3.10.01	Imposto de Renda Corrente	(85.122)	(214.115)	(93.591)	(186.322)
3.10.02	Incentivos Fiscais	70.771	165.823	68.175	126.196
3.10.03	Contribuição social	(47.223)	(96.261)	(33.535)	(62.211)
3.11	IR Diferido	(16.074)	(16.424)	2.693	17.570
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	448.049	908.207	296.823	582.993
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	41.710	41.710	41.710	41.710
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	10,74200	21,77432	7,11635	13,97730
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	194.770	155.828	207.237	266.859
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	313.969	712.972	296.353	650.763
4.01.01.01	Lucro antes do IRPJ/CSLL	525.697	1.069.184	353.082	687.761
4.01.01.02	Depreciação e amortização	104.707	208.941	104.464	208.935
4.01.01.03	Var. monetária e cambial (líquida)	(4.548)	(7.013)	(29.479)	(37.178)
4.01.01.04	Equivalência patrimonial	208	365	(1)	0
4.01.01.05	Provisão para contingências	50.648	60.330	9.216	21.931
4.01.01.06	Provisões para créditos de liq. duvidosa	6.530	10.453	5.173	58.000
4.01.01.07	Incentivo ao desligamento - PDVP	(3.558)	(9.612)	0	0
4.01.01.08	Encargos financeiros	23.168	45.562	127.037	237.919
4.01.01.09	Receita financeira - atual. ativo transm	(189.866)	(381.256)	(195.417)	(392.126)
4.01.01.10	Receita de construção	(174.640)	(242.154)	(103.698)	(186.800)
4.01.01.11	Ent. prev. privada - ajuste atuarial	(17.028)	(32.532)	24.508	51.222
4.01.01.12	Passivo regulatório de transmissão	530	1.088	503	1.022
4.01.01.13	Atualização de depósitos judiciais	(2.954)	(5.480)	0	0
4.01.01.14	Atualização de títulos da dívida agrária	(1.764)	(1.764)	0	0
4.01.01.15	Outros	(3.161)	(3.140)	965	77
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	69.958	(119.230)	175.828	90.536
4.01.02.01	Cons.,conces. e permissionárias	(36.201)	(103.710)	96.591	91.229
4.01.02.02	Créditos fiscais	7.285	5.029	2.943	(10.293)
4.01.02.03	Débitos fiscais	1.442	4.300	1.456	2.030
4.01.02.04	Estoques	(7.192)	(8.471)	(2.451)	247
4.01.02.05	Obrigações estimadas	18.827	19.861	17.959	18.296
4.01.02.06	Fornecedores	54.956	(17)	11.149	(18.060)
4.01.02.07	Tributos e contribuições sociais	(51.816)	(91.362)	(10.348)	(8.809)
4.01.02.08	Provisões para contingências	86.327	93.153	12.861	16.022
4.01.02.09	Pesquisa e desenvolvimento	6.728	13.767	(833)	(15.079)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2010 a 30/06/2010	4 -01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01.02.10	Serviços em curso	2.892	(3.965)	(9.228)	(14.655)
4.01.02.11	Cauções e depósitos vinculados	(30.002)	(33.327)	8.269	(12.921)
4.01.02.12	Compensação fin. p/utiliz. re. hídricos	(4.825)	(8.091)	13.708	9.325
4.01.02.13	Adiantamentos a empregados	(3.081)	(8.434)	978	8.910
4.01.02.14	Encargos do consumidor a recolher	(1.229)	(18.141)	(2.883)	(253)
4.01.02.15	Outros ativos e passivos operacionais	25.847	20.178	35.657	24.547
4.01.03	Outros	(189.157)	(437.914)	(264.944)	(474.440)
4.01.03.01	Enc. Fin. pagos a acionistas/partes rel.	(4.936)	(9.949)	(92.535)	(187.769)
4.01.03.02	Enc. Fin. pagos a inst. fin. e outras	(8.964)	(21.462)	(7.186)	(23.111)
4.01.03.03	Pagamento de IRPJ/CSLL	(32.530)	(190.234)	(36.497)	(85.409)
4.01.03.04	Pagamento de part. lucros/resultados	(72.266)	(72.145)	(61.243)	(61.143)
4.01.03.05	Depósitos vinculados a litígios	1.749	(1.719)	(23.767)	(29.201)
4.01.03.06	Pagto a entidade de previdência privada	(72.210)	(142.405)	(43.716)	(87.807)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(84.137)	(32.011)	83.877	180.866
4.02.01	Aplicações no imobilizado e intengível	(297.383)	(447.277)	(47.346)	(148.560)
4.02.02	Ativo financeiro - Fim da concessão	202.899	438.092	203.576	411.218
4.02.03	Ativo financeiro - RAP	29.292	29.292	13.441	28.250
4.02.04	Dividendos recebidos	1.622	1.622	6.541	6.541
4.02.05	Outros	(20.567)	(53.740)	(92.335)	(116.583)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(418.172)	(370.668)	(677.415)	(786.154)
4.03.01	Empréstimos e financiamentos obidos	216.082	298.250	28.573	25.015
4.03.02	Pagamento de empréstimos/financiamentos	(29.140)	(57.189)	(127.176)	(229.630)
4.03.03	Remuneração paga a acionistas	(607.867)	(607.867)	(565.178)	(565.178)
4.03.04	Outros	2.753	(3.862)	(13.634)	(16.361)
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(307.539)	(246.851)	(386.301)	(338.429)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.040.890	980.202	999.112	951.240



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.539.557	4.916.199	0	3.546.246	460.158	(638)	13.461.522
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.539.557	4.916.199	0	3.546.246	460.158	(638)	13.461.522
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	448.049	0	448.049
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	(435.524)	0	1.835	(433.689)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.07.04	Ajustes de Avaliação Patr. - Coligadas	0	0	0	0	0	1.835	1.835
5.07.05	Resultado atuarial com benef pós-emprego	0	0	0	(27.131)	0	0	(27.131)
5.07.06	Aprovação de divid. adic. pela AGO	0	0	0	(408.393)	0	0	(408.393)
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	4.916.199	0	3.110.722	908.207	1.197	13.475.882

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.539.557	4.916.199	0	3.568.529	0	0	13.024.285
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.539.557	4.916.199	0	3.568.529	0	0	13.024.285
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	908.207	0	908.207
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	(457.807)	0	1.197	(456.610)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.07.04	Ajustes de Avaliação Patr. - Coligadas	0	0	0	0	0	1.197	1.197
5.07.05	Resultado atuarial com benef pós-emprego	0	0	0	(49.414)	0	0	(49.414)
5.07.06	Aprovação de divid. adic. pela AGO	0	0	0	(408.393)	0	0	(408.393)
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	4.916.199	0	3.110.722	908.207	1.197	13.475.882

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

*(valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)*

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, com sede na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bairro de San Martin, CEP 50761-901, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, é uma empresa de economia mista de capital aberto, controlada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031/1945, com operações iniciadas em 15/03/1948. Tem como atividades principais a geração e a transmissão de energia elétrica. A partir do exercício de 2002, com a liberação gradual dos seus contratos de suprimento (contratos iniciais)- à razão de 25% ao ano, de acordo com a Lei nº 9.648, de 27/05/1998, a Companhia, que até então tinha o seu mercado limitado à Região Nordeste, passou a atuar em todo o território nacional, com atendimento às demandas das demais regiões do País, tendo hoje como principais compradoras as regiões Sudeste e Nordeste.

As operações da Companhia com a geração de energia contam com 14 usinas hidrelétricas e 1 usina termelétrica, perfazendo uma potência instalada de 10.615 MW. A transmissão de energia é realizada por um sistema composto de 99 subestações e de 18.723 quilômetros de linhas de alta tensão.

A comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e as vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas por intermédio do mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

A atividade de Transmissão e a consequente Receita Anual Permitida - RAP, estipulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, cujo montante é anualmente reajustado, é suportada por Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST e Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT, todos vinculados ao Contrato de Concessão de Transmissão. As autorizações concedidas pela Aneel, por meio de resoluções, para novos empreendimentos, caracterizadas como Receita de Novos Investimentos - RBNI, estão sujeitas a revisão tarifária a cada quatro anos com o objetivo de promover a eficiência e a modicidade tarifária. As demais instalações existentes quando da determinação do contrato de concessão, definidas como Receita de Rede Básica dos Serviços Existentes - RBSE têm a sua receita fixada e reajustada anualmente até o final da concessão. Adicionalmente ao contrato de concessão existente, a Chesf tem firmado novos contratos de concessão para a prestação dos serviços de transmissão na Rede Básica, decorrentes de leilões de transmissão promovidos pela Aneel. A receita obtida nesses leilões de transmissão é reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão - 30 anos - e também está sujeita a revisões tarifárias a cada quatro anos.

Desde 01 de março de 1999, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com funcionamento autorizado pela Resolução nº 351/1998, da Aneel, assumiu o controle e a operação do Sistema Interligado Nacional – SIN. Nesse contexto, as usinas e a rede básica de transmissão da Companhia estão sob a coordenação operacional, supervisão e controle da referida sociedade.

Além do parque de geração e sistemas de transmissão próprios, antes mencionados, a Companhia participa, em sociedade com outras empresas, da construção e operação de usinas de geração hidráulica e de geração eólica que terão capacidades instaladas de 3.561 MW e de empreendimentos

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de transmissão compostos por 1.241 Km de linhas de transmissão em serviço e 2.962 Km de linhas de transmissão em construção.

## 2 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais Individuais estão sendo reapresentadas em atendimento a Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009 e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM vigentes em 30/06/2010.

A conclusão da preparação destas informações trimestrais e suas notas explicativas reapresentadas possuem autorização, pelos níveis competentes da administração, para 25 de maio de 2011.

As Informações Trimestrais Consolidadas foram elaboradas e estão preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, as quais estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e com os procedimentos de consolidação apresentados na nota 4.

Não há diferença entre patrimônio líquido e lucro líquido consolidados, constantes das Informações Trimestrais consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e patrimônio líquido e lucro líquido da controladora, constantes das informações trimestrais individuais, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 2009 e 2010, o CPC emitiu diversos pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações, aprovados pela CVM, alinhados com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, que alteraram diversas práticas contábeis.

Na preparação das Informações Trimestrais consolidadas referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2010 a Companhia aplicou os CPC 37 e 43 e a *IFRS 1*. Nas Informações Trimestrais individuais foram aplicados os CPC 37 a 43.

Nessa preparação, a Companhia utilizou as exceções obrigatórias aplicáveis às suas operações, e certas isenções opcionais em relação à aplicação completa retrospectiva, conforme a seguir:

a) Isenções opcionais de aplicação retrospectiva dos pronunciamentos contábeis, adotadas pela Companhia:

- Isenção relativa à aplicação retroativa do ICPC 01 - a Companhia considerou impraticável remensurar, individualmente, os ativos que compõem a infraestrutura utilizada na concessão do serviço público nas suas datas de aquisição, optando pelo método do valor residual para a mensuração: (i) o ativo financeiro, correspondente à parcela estimada dos investimentos realizados que serão amortizados até o final da concessão; e (ii) o ativo financeiro, correspondente ao valor a receber do Poder Concedente no final da concessão.
- Isenção para mensuração dos benefícios a empregados - a Companhia optou por reconhecer todos os ganhos e perdas atuariais decorrentes de planos de benefícios pós-emprego na data da adoção

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

inicial dos novos CPC contra outros resultados abrangentes. A partir dessa data de adoção inicial, a Companhia reconhece os ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes.

As demais isenções opcionais não se aplicaram à Companhia.

b) Exceções obrigatórias de aplicação retrospectiva dos pronunciamentos contábeis, adotadas pela Companhia:

- Exceção das estimativas - as estimativas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e informações trimestrais em 30 de junho de 2009 são consistentes com as estimativas feitas nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas anteriormente.

As demais exceções obrigatórias não se aplicaram à Companhia.

### **2.1. Descrição dos principais ajustes e reclassificações decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos contábeis**

Os principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis cuja aplicação afetou as demonstrações contábeis da Companhia em 31/12/2009 e as Informações Trimestrais em 30/06/2009 são os apresentados a seguir. Os efeitos decorrentes da aplicação desses pronunciamentos estão também demonstrados.

#### **CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer que sejam aplicados critérios para reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões e a passivos e ativos contingentes, e que sejam divulgadas informações suficientes nas notas explicativas para permitir que os usuários entendam a sua natureza, oportunidade e valor.

Os valores relativos a depósitos judiciais relacionados a provisões tributárias, cíveis e trabalhistas, anteriormente apresentados no balanço patrimonial em conta redutora da respectiva provisão no passivo, conforme disposto na Deliberação CVM nº 489/2005, a qual foi revogada pela adoção deste Pronunciamento, passaram a ser apresentados em conta do ativo da Companhia.

#### **CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Este Pronunciamento tem como objetivo a definição da base para a apresentação das demonstrações contábeis e assegurar a sua comparabilidade, tanto com as de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades. Nesse cenário, este Pronunciamento estabelece requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, diretrizes para a sua estrutura e os requisitos mínimos para seu conteúdo.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, cujas expectativas de realização são nos doze meses seguintes à apresentação das demonstrações contábeis, eram registrados no circulante, conforme previsto na Instrução CVM nº 371/2002. Em observância a este Pronunciamento esses impostos diferidos passaram a ser reconhecidos integralmente no não circulante da Companhia.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**CPC 27 - Ativo Imobilizado; ICPC 01 e OCPC 05 – Ativo Financeiro – Receita Anual Permitida e Ativo Financeiro Indenizável**

O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Os principais aspectos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação a estes ativos.

Em atendimento às orientações dos Pronunciamentos CPC relativos ao assunto, a Companhia reprocessou o saldo do seu ativo imobilizado, considerando os elementos de custo previstos no CPC 27. Tal reprocessamento, que levou em consideração ainda a correção monetária dos anos de 1996 e 1997 gerou uma diferença imaterial em relação ao saldo contábil apresentado. Considerando os termos dos contratos de concessão, que prevêm a reversão do ativo residual líquido no final da concessão, que toma por base o valor contábil histórico apresentado para efeito de indenização e a previsão de receita decorrente dos demais contratos de venda de energia, a Companhia entende que o valor contábil do seu ativo imobilizado, com as limitações admitidas pelo Órgão Regulador, representa adequadamente a sua posição patrimonial e atende aos requisitos do Pronunciamento CPC 27.

Os contratos de concessão que regulamentam a exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica pela Companhia, prevêm que:

- o preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar preços com usuários. Os contratos têm sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano e revisada a cada quatro anos. Geralmente, a RAP de empresa de transmissão está sujeita a alteração anual devido a aumento do ativo e de gastos decorrentes de modificações, reforços e ampliações de instalações;
- os bens são reversíveis no final da concessão, com direito a recebimento de indenização (caixa) do Poder Concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa e outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

A infraestrutura recebida ou construída é recuperada com a aplicação de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte pela Receita Anual Permitida, durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar esse encargo.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A Companhia possui ativos financeiros a receber no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica, decorrentes da aplicação do modelo financeiro previsto nas ICPC 01 e OCPC 05, no montante de R\$ 5.484.522 (R\$ 1.645.826, receita anual permitida, e R\$ 3.838.696, indenizável).

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

As conciliações e movimentações dos saldos ajustados às novas práticas contábeis estão apresentadas na nota 11.

**CPC 30 – Receita**

Este Pronunciamento tem o objetivo de estabelecer o tratamento contábil de receitas provenientes de certos tipos de transações e eventos e determinar quando reconhecê-las.

A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e esses benefícios possam ser mensurados de forma confiável.

De acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas a apresentação da receita da Companhia na demonstração do resultado segregava a receita operacional bruta, as deduções sobre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida. O citado CPC define que, para fins de divulgação na demonstração do resultado, a receita deve incluir somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como os tributos sobre vendas e os recursos destinados a pesquisa e desenvolvimento determinados pela Aneel, não são benefícios econômicos que fluem para a entidade e não resultam em aumento do patrimônio líquido; portanto, não devem ser apresentados como receita. Ainda de acordo com o CPC, a Companhia deve divulgar em nota explicativa uma conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado.

**CPC 33 - Benefícios Pós-emprego**

O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados. Para tanto, requer que a entidade reconheça: (a) um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro; e (b) uma despesa quando a entidade se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido do empregado em troca de benefícios a esse empregado.

Em conformidade com estas práticas contábeis, a Companhia optou por aplicar a isenção de benefícios a empregados do *IFRS 1* e mudar a política contábil de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, os quais eram reconhecidos pelo método do “corredor”, passando a ser reconhecidos no período em que ocorrerem em outros resultados abrangentes, conforme orientações do CPC 33 e *IAS 19*.

**ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos**

Esta interpretação estabelece que o valor dos dividendos em montante acima do mínimo obrigatório estabelecido em Lei, não aprovado em assembleia geral, deve ser apresentado e destacado no patrimônio líquido. Pela prática contábil anterior esses dividendos complementares eram deduzidos do patrimônio líquido e reconhecidos no passivo da Companhia.

**CPC Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.**

As Companhias devem elaborar suas demonstrações contábeis de acordo com este Pronunciamento, que, dentre outros conceitos, estabelece as bases para reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores reconhecidos antes da aplicação dos novos CPC como ativos e passivos regulatórios não são, de acordo com este Pronunciamento, reconhecidos no balanço patrimonial, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos.

Como consequência, os saldos de ativos e passivos regulatórios contabilizados antes da data de adoção inicial dos novos CPC foram revertidos contra lucros acumulados e resultado do exercício, de acordo com o período de competência.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.2. Demonstrativo dos ajustes e reclassificações decorrentes da adoção das novas práticas contábeis

a) Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do período findo em 30/06/2010.

	Controladora					Práticas Contábeis Atuais 30/06/2010
	Práticas Contábeis Anteriores	ICPC 01 Transmissão	Desreconhecimento de Ativo e Passivo Regulatório	Reclassificação	Benefício Pós - Emprego	
<b>Ativo Total</b>	<b>19.085.495</b>	<b>122.110</b>	<b>(4.087)</b>	<b>191.736</b>	<b>48.293</b>	<b>19.443.547</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.856.883</b>	<b>152.259</b>	<b>(1.690)</b>	<b>(122.508)</b>	<b>-</b>	<b>1.884.944</b>
Disponibilidades	569.434	-	-	-	-	569.434
Numerário disponível	3.597	-	-	-	-	3.597
Aplicações no mercado aberto	565.837	-	-	-	-	565.837
Clientes	756.626	-	(1.690)	-	-	754.936
Consumidores, concess. e permissionárias	848.409	-	(16.421)	-	-	831.988
(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(91.783)	-	14.731	-	-	(77.052)
Estoques	79.826	6.420	-	-	-	86.246
Outros	450.997	145.839	-	(122.508)	-	474.328
Serviços em curso	148.883	-	-	-	-	148.883
Tributos e contribuições a recuperar	79.300	-	-	-	-	79.300
Cauções e depósitos vinculados	12.003	-	-	-	-	12.003
Créditos Fiscais	122.508	-	-	(122.508)	-	-
Reserva Global de Reversão	474	-	-	-	-	474
Adiantamento a empregados	25.167	-	-	-	-	25.167
Desativações em curso	19.785	-	-	-	-	19.785
Adiantamento a fornecedores	7.366	-	-	-	-	7.366
Títulos e valores mobiliários	2.192	-	-	-	-	2.192
Ativo financeiro - RAP	-	137.564	-	-	-	137.564
Outros créditos	33.319	8.275	-	-	-	41.594
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>17.228.612</b>	<b>(30.148)</b>	<b>(2.398)</b>	<b>314.244</b>	<b>48.293</b>	<b>17.558.603</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>243.839</b>	<b>5.346.958</b>	<b>(2.398)</b>	<b>314.244</b>	<b>48.293</b>	<b>5.950.936</b>
Créditos Diversos	18.037	-	(2.398)	-	-	15.639
Consumidores, concess. e permissionárias	18.037	-	(2.398)	-	-	15.639
Outros	225.802	5.346.958	-	314.244	48.293	5.935.297
Créditos fiscais	167.306	-	-	122.508	48.293	338.107
Bens e direitos destinados a alienação	11.491	-	-	-	-	11.491
Tributos e contribuições a recuperar	10.672	-	-	-	-	10.672
Depósitos vinculados a litígios	-	-	-	191.736	-	191.736
Cauções e depósitos vinculados	22.718	-	-	-	-	22.718
Títulos e valores mobiliários	6.075	-	-	-	-	6.075
Ativo financeiro - RAP	-	1.508.262	-	-	-	1.508.262
Ativo financeiro indenizável	-	3.838.696	-	-	-	3.838.696
Outros	7.540	-	-	-	-	7.540
<b>Ativo Permanente</b>	<b>16.984.773</b>	<b>(5.377.106)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.607.667</b>
Investimentos	539.982	54.987	-	-	-	594.969

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Participações						
Coligadas/Equiparadas	536.643	54.987	-	-	-	591.630
Outros Investimentos	3.339	-	-	-	-	3.339
Imobilizado	16.415.233	(5.431.937)	-	-	-	10.983.296
Intangível	29.558	(156)	-	-	-	29.402

	Controladora					30/6/2010
	Práticas Contábeis Anteriores	ICPC 01 Transmissão	Desreconhecimento de Ativo e Passivo Regulatório	Reclassificação	Benefício Pós - Emprego	
<b>Passivo Total</b>	<b>19.085.495</b>	<b>122.110</b>	<b>(4.087)</b>	<b>191.736</b>	<b>48.293</b>	<b>19.443.547</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.133.427</b>	<b>-</b>	<b>(80.954)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.052.473</b>
Empréstimos e Financiamentos	75.990	-	-	-	-	75.990
Fornecedores	192.623	-	(3.038)	-	-	189.585
Impostos, Taxas e Contribuições	217.589	-	-	-	-	217.589
Outros	647.225	-	(77.916)	-	-	569.309
Entidade de previdencia privada	35.269	-	-	-	-	35.269
Obrigações estimadas	115.630	-	-	-	-	115.630
Folha de pagamento	8.191	-	-	-	-	8.191
Incentivo ao desligamento - PDVP	264.506	-	-	-	-	264.506
Pesquisa e desenvolvimento	54.496	-	-	-	-	54.496
Encargos do consumidor a recolher	39.660	-	-	-	-	39.660
Compensação fin. p/util. rec. hídricos	29.480	-	-	-	-	29.480
Passivos regulatórios	76.941	-	(76.941)	-	-	-
Outros	23.052	-	(975)	-	-	22.077
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>17.952.068</b>	<b>122.110</b>	<b>76.867</b>	<b>191.736</b>	<b>48.293</b>	<b>18.391.074</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>1.504.166</b>	<b>10.235</b>	<b>3.571</b>	<b>3.209.786</b>	<b>187.433</b>	<b>4.915.191</b>
Empréstimos e Financiamentos	642.771	-	-	-	-	642.771
Eletrobras - M.N.	139.540	-	-	-	-	139.540
Instituições financeiras - M.N.	503.231	-	-	-	-	503.231
Provisões	560.229	-	-	191.736	-	751.965
Adiantamento para Futuro Aumento Capital	-	-	-	3.018.050	-	3.018.050
Outros	301.166	10.235	3.571	-	187.433	502.405
Tributos e contribuições sociais	9.211	-	-	-	-	9.211
Débitos fiscais - CSLL e IR diferidos	-	10.237	13.189	-	8.514	31.940
Entidade de previdência privada	42.539	-	-	-	178.919	221.458
Pesquisa e desenvolvimento	134.165	-	-	-	-	134.165
Encargos do consumidor a recolher	15.959	-	-	-	-	15.959
Seguro de vida - Delib. CVM 371	81.922	-	-	-	-	81.922
Passivo regulatório	9.618	-	-	-	-	9.618
Outros	7.752	(2)	(9.618)	-	-	(1.868)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>13.429.852</b>	<b>111.875</b>	<b>73.296</b>	<b>-</b>	<b>(139.140)</b>	<b>13.475.883</b>
Capital Social Realizado	4.539.557	-	-	-	-	4.539.557
Reservas de Capital	4.916.199	-	-	-	-	4.916.199
Doações e subvenções para investimento	4.759.353	-	-	-	-	4.759.353
Remun. bens/direitos const. cap. próprio	156.846	-	-	-	-	156.846
Reservas de Lucro	3.195.703	-	-	-	-	3.195.703
Legal	349.978	-	-	-	-	349.978
Estatutária	8.179	-	-	-	-	8.179
De Lucros a Realizar	464.559	-	-	-	-	464.559
Retenção de Lucros	2.209.834	-	-	-	-	2.209.834

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outras Reservas de Lucro	163.153	-	-	-	-	163.153
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.197	-	-	-	-	1.197
Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	1.197	-	-	-	-	1.197
Lucros/Prejuízos Acumulados	777.196	11.591	72.102	-	47.318	908.207
Dividendos adicionais	-	100.284	1.194	-	66.718	168.196
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	(253.176)	(253.176)
<b>Adiantamento para Futuro Aumento Capital</b>	<b>3.018.050</b>	-	-	<b>(3.018.050)</b>	-	-

	Controladora				30/6/2010
	Práticas Contábeis Anteriores	ICPC 01 Transmissão	Desreconhecimento de Ativo e Passivo Regulatório	Benefício Pós - Emprego	
<b>Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços</b>	<b>2.607.779</b>	<b>78.370</b>	<b>86.706</b>	-	<b>2.772.855</b>
Deduções da Receita Bruta	(392.955)	-	-	-	(392.955)
<b>Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>	<b>2.214.824</b>	<b>78.370</b>	<b>86.706</b>	-	<b>2.379.900</b>
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(918.959)	(63.252)	-	-	(982.211)
<b>Resultado Bruto</b>	<b>1.295.865</b>	<b>15.118</b>	<b>86.706</b>	-	<b>1.397.689</b>
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>	<b>(383.615)</b>	<b>(2.022)</b>	<b>(1.631)</b>	<b>55.832</b>	<b>(331.436)</b>
Com Vendas	(14.705)	-	(1.333)	-	(16.038)
Provisão(Reversão) p/cred. liq. duvidosa	(7.186)	-	-	-	(7.186)
Perdas consum./conces./energia livre	(7.315)	-	(1.333)	-	(8.648)
Serviço de terceiros	(180)	-	-	-	(180)
Outras	(24)	-	-	-	(24)
Gerais e Administrativas	(386.717)	-	-	32.532	(354.185)
Pessoal	(207.731)	-	-	18.534	(189.197)
Material	(5.357)	-	-	-	(5.357)
Serviço de terceiros	(49.038)	-	-	-	(49.038)
Depreciação e amortização	(34.141)	-	-	-	(34.141)
Provisão para contingências	(60.330)	-	-	-	(60.330)
Doações, contribuições e subvenções	(10.244)	-	-	-	(10.244)
Outras	(19.876)	-	-	13.998	(5.878)
Financeiras	6.453	(2.022)	(298)	23.300	27.433
Receitas Financeiras	77.051	3.731	(298)	-	80.484
Variação monetária	8.114	-	-	-	8.114
Outras receitas	68.937	3.731	(298)	-	72.370
Despesas Financeiras	(70.598)	(5.753)	-	23.300	(53.051)
Variação monetária	(14.864)	-	-	13.764	(1.100)
Outras despesas	(55.734)	(5.753)	-	9.536	(51.951)
Outras Receitas Operacionais	164	-	-	-	164
Outras Despesas Operacionais	(9)	-	-	-	(9)
Resultado da Equivalência Patrimonial	11.199	-	-	-	11.199
<b>Resultado Operacional</b>	<b>912.250</b>	<b>13.096</b>	<b>85.075</b>	<b>55.832</b>	<b>1.066.253</b>
<b>Resultado Antes Tributação/Participações</b>	<b>912.250</b>	<b>13.096</b>	<b>85.075</b>	<b>55.832</b>	<b>1.066.253</b>
	<b>(127.075)</b>	<b>(888)</b>	<b>(7.657)</b>	<b>(5.024)</b>	<b>(140.644)</b>
Imposto de Renda Corrente	(208.847)	-	-	-	(208.847)
Incentivos Fiscais	163.188	-	-	-	163.188
Contribuição Social	(81.416)	(888)	(7.657)	(5.024)	(94.985)
<b>IR Diferido</b>	<b>(7.979)</b>	<b>(616)</b>	<b>(5.317)</b>	<b>(3.490)</b>	<b>(17.402)</b>
- - - - -	<b>777.196</b>	<b>11.592</b>	<b>72.101</b>	<b>47.318</b>	<b>908.207</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Balanço Patrimonial em 31/12/2009:

	Controladora					Práticas Contábeis atuais
	Práticas contábeis anteriores	ICPC 01 Transmissão	Desreconhecimento de ativo e passivo regulatório	Reclassificações	Benefícios pós-emprego	
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	796.158	-	-	-	-	796.158
Consumidores, concessionárias e permissionárias	725.005	-	(13.880)	-	-	711.125
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(77.875)	-	11.276	-	-	(66.599)
Ativo financeiro indenizável	-	150.511	-	-	-	150.511
Tributos e contribuições a recuperar	10.882	-	-	-	-	10.882
Títulos e valores mobiliários	36	-	-	-	-	36
Créditos fiscais	58.184	-	-	(58.184)	-	-
Estoques	75.325	2.450	-	-	-	77.775
Serviços em curso	145.048	-	-	-	-	145.048
Outros	73.416	3.156	-	-	-	76.572
	<b>1.806.179</b>	<b>156.117</b>	<b>(2.604)</b>	<b>(58.184)</b>	<b>-</b>	<b>1.901.508</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
<b>Realizável a Longo Prazo</b>						
Consumidores, concessionárias e permissionárias	31.479	-	-	-	-	31.479
Tributos e contribuições a recuperar	10.672	-	-	-	-	10.672
Títulos e valores mobiliários	812	-	-	-	-	812
Bens e direitos destinados a alienação	11.559	-	-	-	-	11.559
Depósitos judiciais	-	-	-	188.253	-	188.253
Cauções e depósitos vinculados	31.547	-	-	-	-	31.547
Créditos fiscais	242.234	-	-	58.184	39.164	339.582
Ativo financeiro indenizável	-	3.759.110	-	-	-	3.759.110
Ativo financeiro – Receita Anual Permitida	-	1.496.531	-	-	-	1.496.531
Outros	10.910	-	-	-	-	10.910
	<b>339.213</b>	<b>5.255.641</b>		<b>246.437</b>	<b>39.164</b>	<b>5.880.455</b>
<b>Investimentos</b>	429.809	51.751	-	-	-	481.560
<b>Imobilizado</b>	16.325.441	(5.354.338)	-	-	-	10.971.103
<b>Intangível</b>	31.710	(156)	-	-	-	31.554

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	17.126.173	(47.102)	-	246.437	39.164	17.364.672
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.932.352</b>	<b>109.015</b>	<b>(2.604)</b>	<b>188.253</b>	<b>39.164</b>	<b>19.266.180</b>

	Controladora						
	Práticas contábeis anteriores	ICPC 01 Transmissão	Desreconhecimento de ativo e passivo regulatório	Reclassificações	Dividendos	Benefícios pós-emprego	Práticas Contábeis atuais
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
Fornecedores	259.558	-	(3.038)	-	-	-	256.520
Folha de pagamento	28.144	-	-	-	-	-	28.144
Tributos e contribuições sociais	249.022	-	-	-	-	-	249.022
Empréstimos e financiamentos	114.417	-	-	-	-	-	114.417
Encargos de dívidas	5.860	-	-	-	-	-	5.860
Participação nos lucros ou resultados	72.145	-	-	-	-	-	72.145
Remuneração aos acionistas	591.696	-	-	-	(408.393)	-	183.303
Obrigações estimadas	95.893	-	-	-	-	-	95.893
Benefícios pós-emprego	101.328	-	-	-	-	-	101.328
Incentivo ao desligamento – PDVP	14.898	-	-	-	-	-	14.898
Pesquisa e desenvolvimento	54.285	-	-	-	-	-	54.285
Encargos do consumidor a recolher	57.802	-	-	-	-	-	57.802
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	37.571	-	-	-	-	-	37.571
Outros	26.200	-	(975)	-	-	-	25.225
	<b>1.708.819</b>	<b>-</b>	<b>(4.013)</b>	<b>-</b>	<b>(408.393)</b>	<b>-</b>	<b>1.296.413</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Tributos e contribuições sociais	21.053	-	-	-	-	-	21.053
Débitos fiscais	-	8.733	215	-	-	-	8.948
Empréstimos e financiamentos	543.169	-	-	-	-	-	543.169
Benefícios pós-emprego	177.507	-	-	-	-	174.888	352.395
Incentivo ao desligamento – PDVP	259.220	-	-	-	-	-	259.220
Pesquisa e desenvolvimento	120.470	-	-	-	-	-	120.470
Encargos do consumidor a recolher	15.109	-	-	-	-	-	15.109
Provisões para contingências	411.113	-	-	188.253	-	-	599.366
Recursos destinados a aumento de capital	-	-	-	3.018.051	-	-	3.018.051
Outros	7.703	(2)	-	-	-	-	7.701

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	1.555.344	8.731	215	3.206.304	-	174.888	4.945.482
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
Capital social	4.539.557	-	-	-	-	-	4.539.557
Reservas de capital	4.916.199	-	-	-	-	-	4.916.199
Reservas de lucros	3.195.703	-	-	-	-	-	3.195.703
Dividendos adicionais	-	100.283	1.194	-	408.393	66.718	576.588
Outros resultados abrangentes	(1.320)	-	-	-	-	(202.442)	(203.762)
Recursos destinados a aumento de capital	3.018.050	1	-	(3.018.051)	-	-	-
	<b>15.668.189</b>	<b>100.284</b>	<b>1.194</b>	<b>(3.018.051)</b>	<b>408.393</b>	<b>(135.724)</b>	<b>13.024.285</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.932.352</b>	<b>109.015</b>	<b>(2.604)</b>	<b>188.253</b>	<b>-</b>	<b>39.164</b>	<b>19.266.180</b>

c) Demonstração do Resultado do período findo em 30/06/2009:

	Controladora				
	Práticas Contábeis Anteriores	ICPC 01 Transmissão	Desreconhecimento de Ativo e Passivo Regulatório	Benefício Pós - Emprego	01/01/2009 a 30/06/2009
	<b>2.494.401</b>	<b>117.464</b>	<b>4.928</b>	-	<b>2.616.793</b>
Deduções da Receita Bruta	(378.854)	-	-	-	(378.854)
<b>Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>	<b>2.115.547</b>	<b>117.464</b>	<b>4.928</b>	-	<b>2.237.939</b>
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(864.528)	(68.360)	-	-	(932.888)
<b>Resultado Bruto</b>	<b>1.251.019</b>	<b>49.104</b>	<b>4.928</b>	-	<b>1.305.051</b>
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>	<b>(581.594)</b>	<b>446</b>	<b>(1.100)</b>	<b>(38.161)</b>	<b>(620.409)</b>
Com Vendas	(152.136)	-	(1.100)	-	(153.236)
Provisão(Reversão) p/cred. liq. duvidosa	(57.501)	-	(499)	-	(58.000)
Perdas consum./conces./energia livre	(94.888)	-	(219)	-	(95.107)
Serviço de terceiros	(118)	-	-	-	(118)
Outras	371	-	(382)	-	(11)
Gerais e Administrativas	(300.408)	-	-	(51.222)	(351.630)
Pessoal	(175.074)	-	-	15.066	(160.008)
Material	(6.886)	-	-	-	(6.886)
Serviço de terceiros	(39.494)	-	-	-	(39.494)
Depreciação e amortização	(33.307)	-	-	-	(33.307)
Provisão para contingências	(21.931)	-	-	-	(21.931)
Doações, contribuições e subvenções	(9.448)	-	-	-	(9.448)
Outras	(14.268)	-	-	(66.288)	(80.556)
Financeiras	(136.524)	446	-	13.061	(123.017)
Receitas Financeiras	65.896	4.816	-	-	70.712
Variação monetária	(372)	-	-	-	(372)
Outras receitas	66.268	4.816	-	-	71.084
Despesas Financeiras	(202.420)	(4.370)	-	13.061	(193.729)
Variação monetária	47.668	-	-	(10.118)	37.550
Outras despesas	(250.088)	(4.370)	-	23.179	(231.279)
Outras Receitas Operacionais	69	-	-	-	69

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outras Despesas Operacionais	(1.299)	-	-	-	(1.299)
Resultado da Equivalência Patrimonial	8.704	-	-	-	8.704
<b>Resultado Operacional</b>	<b>669.425</b>	<b>49.550</b>	<b>3.828</b>	<b>(38.161)</b>	<b>684.642</b>
<b>Resultado Antes Tributação/Participações</b>	<b>669.425</b>	<b>9.550</b>	<b>3.828</b>	<b>(38.161)</b>	<b>684.642</b>
	(118.283)	(4.026)	(332)	3.434	(119.207)
Imposto de Renda Corrente	(182.153)	-	-	-	(182.153)
Incentivos Fiscais	123.627	-	-	-	123.627
Contribuição Social	(59.757)	(4.026)	(332)	3.434	(60.681)
IR Diferido	18.220	(2.795)	(252)	2.385	17.558
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>569.362</b>	<b>42.729</b>	<b>3.244</b>	<b>(32.342)</b>	<b>582.993</b>

### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1. Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais da Companhia compreendem:

As Informações Trimestrais consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil; e

As Informações Trimestrais individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

As Informações Trimestrais individuais apresentam a avaliação dos investimentos em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas Informações Trimestrais individuais não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora, pelo seu valor justo ou pelo custo.

#### 3.2. Base de elaboração

As Informações Trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

No exercício de 2010 estão sendo elaboradas as primeiras demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a Companhia adotou as mudanças das práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40. Os efeitos da adoção das IFRS e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota 2.

As Informações Trimestrais são apresentadas na moeda corrente e legal do País (Real), que é a moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira, quando aplicáveis, são convertidas para reais pela taxa de câmbio vigente nas datas das transações. Os saldos das contas representativas são convertidos pela taxa de

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

câmbio oficial da data do balanço, fornecida pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas decorrentes da flutuação cambial verificada nas liquidações das operações e da conversão para reais de ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos no resultado do período.

### 3.3. Bases de consolidação e investimentos em controladas em conjunto

As Informações Trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e as demonstrações contábeis de sociedades de propósitos específicos controladas em conjunto. O controle é caracterizado quando a Companhia tem o poder sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas Informações Trimestrais individuais da Companhia as informações financeiras referentes às empresas controladas em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas em conjunto são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às estabelecidas pela Companhia. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a Companhia e as empresas controladas em conjunto são eliminados integralmente nas Informações Trimestrais consolidadas.

### 3.4. Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa, mas que não se configura como uma controlada nem como uma participação em um empreendimento sob controle comum (*joint venture*). Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações contábeis com base no método de equivalência patrimonial, pelo qual os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada. Quando a parcela da Companhia no prejuízo de uma coligada excede a sua participação, ela deixa de reconhecer a sua participação em prejuízos adicionais. Esses prejuízos adicionais são reconhecidos somente se a Companhia tiver incorrido em obrigações legais ou constituídas ou tiver efetuado pagamentos em nome da coligada.

### 3.5. Participações em empreendimentos em conjunto (*joint ventures*)

Uma *joint venture* é um acordo contratual pelo qual a Companhia e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da investida requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle.

Os acordos de *joint venture* que envolvem a constituição de uma entidade separada na qual cada empreendedor detenha uma participação são chamados de entidades controladas em conjunto.

A Companhia apresenta suas participações em entidades controladas em conjunto, nas suas demonstrações contábeis consolidadas, usando o método de consolidação proporcional. As participações da Companhia nos ativos, passivos e resultados das controladas em conjunto são combinadas com os correspondentes itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia linha a linha.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

### 3.6. Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos ou grupos de ativos são classificados como mantidos para venda, caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não pelo uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é altamente provável e o ativo ou grupo de ativos estiver disponível para venda imediata em sua condição atual.

Os ativos ou grupo de ativos classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda.

### 3.7. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber decorrente do curso normal das atividades da Companhia, excluídos descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o seu valor pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma de suas atividades.

Compreendem ainda as seguintes:

Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro até o final do período da concessão auferida de modo pró-rata e que leva em consideração a taxa de retorno do projeto.

Receita para cobertura dos gastos de operação e manutenção com base no custo incorrido.

Receita de construção para as expansões, reforços e melhorias da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica não apurando margem na construção.

### 3.8. Custos de empréstimos e financiamentos

Os custos de empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendidos.

Todos os outros custos com empréstimos e financiamentos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

### 3.9. Subvenções governamentais

As subvenções governamentais decorrentes de incentivos fiscais são registradas no resultado do período como redução do imposto apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07. No final do exercício, a parcela do lucro decorrente desses incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente é utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 3.10 Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos tributos correntes e diferidos.

#### 3.10.1. Tributos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido está baseada no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada investida com base nas alíquotas vigentes no fim do período.

#### 3.10.2. Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferidos (tributos diferidos) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no final de cada período e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido aprovada. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

#### 3.10.3. Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos, do período

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são reconhecidos no resultado do período, exceto quando estão relacionados com itens registrados em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

### 3.11. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Inclui principalmente os ativos de geração e ativos administrativos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os gastos de natureza ambiental com ações e programas realizados até a liberação da primeira licença de operação são registrados no Imobilizado, e os gastos realizados a partir de então passam a ser registrados no resultado.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, as quais são revisadas periodicamente e aceitas pelo mercado como uma estimativa adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

#### 3.12. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vidas úteis definidas, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

Os *softwares* corporativos são capitalizados com base nos custos incorridos para aquisição e para fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados, amortizados durante sua vida útil estimável.

Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o projeto para que ele esteja disponível para uso;
- A administração pretende concluir o projeto e usá-lo ou vendê-lo;
- O produto pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o produto gerará benefícios econômicos futuros;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o produto;
- O gasto atribuível ao produto durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

#### 3.13. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Caso haja tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo, ou unidade geradora de caixa, calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo, ou unidade geradora de caixa, é reduzido ao seu valor recuperável, com a perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

De acordo com a avaliação da Companhia não há indicativo de que os valores contábeis das suas unidades geradoras de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados nas suas operações futuras.

### 3.14. Estoques

Os materiais em estoque, classificados no Ativo Circulante, bem como aqueles destinados a investimentos, classificados no Ativo Não Circulante/Imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização.

### 3.15. Provisões

As provisões são reconhecidas quando um evento gera uma obrigação futura com probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança. Desta forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações contábeis, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

### 3.16. Instrumentos financeiros

#### 3.16.1. Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Companhia estão classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes.

Ativos financeiros são reconhecidos a valor justo acrescidos, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição desse ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, títulos e valores mobiliários, aplicações financeiras, concessão de serviço público, outros créditos e instrumentos financeiros derivativos por meio de suas controladas em conjunto classificados como instrumentos de *hedge*.

#### 3.16.1.1. Mensuração subsequente dos ativos financeiros

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- **Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros são classificados *a valor justo por meio do resultado*, quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Ativos financeiros *a valor justo por meio do resultado* são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

- **Recebíveis**

Recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração desconto na aquisição e taxas ou custos incorridos.

- **Investimentos mantidos até o vencimento**

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como *mantidos até o vencimento* quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

### 3.16.1.2. Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram;
- A Companhia transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) A Companhia transfere todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) A Companhia não transfere nem retém todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

### 3.16.2. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, e instrumentos financeiros derivativos - por intermédio de suas controladas em conjunto, classificados como instrumento de *hedge*, e outras contas a pagar.

#### 3.16.2.1. Mensuração subsequente dos passivos financeiros

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação que pode ser da seguinte forma:

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

• **Empréstimos e financiamentos**

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

• **Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Passivos financeiros *a valor justo por meio do resultado* incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia não classificou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

• **Mantidos para negociação**

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge (hedge accounting)* definidos pelo CPC 38. Derivativos, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

• **Empréstimos e financiamentos**

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

**3.16.2.2. Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação estiver revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

**3.16.3. Valor justo de instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado, com isenção de interesses; referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

**3.16.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge***

A Companhia, por intermédio de suas controladas em conjunto, firma contratos derivativos com o objetivo de administrar a exposição aos riscos de flutuação de taxas de câmbio e variação do preço da *commodity* alumínio no mercado internacional. De acordo com o preconizado no CPC 38, esses

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

derivativos foram contabilizados como instrumentos financeiros - instrumento de *hedge* (*hedge accounting*).

A Companhia não tem contratos derivativos com fins comerciais ou especulativos (nota 27).

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é firmado, sendo reavaliados subsequentemente também a valor justo.

Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Para os fins de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), a Companhia classifica os *hedges* como *hedge* de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

Ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo desses derivativos e do item coberto durante o exercício são lançados diretamente no resultado - resultado financeiro.

A Companhia classifica formalmente e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar contabilidade de *hedge*, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge*.

Espera-se que esses *hedges* sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram efetivamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

### 3.17. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Essa demonstração foi preparada seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante o período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações trimestrais - ITR individuais e como informação suplementar às consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nas IFRS.

### 3.18. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Destacam-se a seguir as normas, emendas a normas e interpretações IFRS, emitidas pelo IASB, que não estavam em vigor no período encerrado em 30/06/2010:

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros;
- IAS 24 – Divulgação de Partes Relacionadas;
- IAS 32 – Classificação das Emissões de Direitos;
- IFRIC 19 – Extinção dos Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais;
- IFRIC 14 – Pagamentos Antecipados de Requerimentos Mínimos de Provitamento de Fundos;
- IFRS 1 – Isenção Limitada de Divulgações Comparativas da IFRS 7 para Adotantes Iniciais;
- Melhorias às IFRS emitidas em 2010.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes às *IFRS* acima citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos *IFRS* está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

A Companhia não estimou a extensão do impacto dessas novas normas em suas demonstrações contábeis.

### 3.19. Benefícios pós-emprego

#### a) Obrigações de aposentadoria

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão dos benefícios é determinado pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada período. Os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e, em mudanças de premissas atuariais, são debitados ou creditados diretamente no patrimônio líquido - *outros resultados abrangentes*, no período em que ocorrerem.

A obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano.

#### b) Outras obrigações pós-emprego

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e de inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e de inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes e os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e, em mudanças de premissas atuariais, são debitados ou creditados diretamente no patrimônio líquido - *outros resultados abrangentes*, no período em que ocorrerem.

### 3.20. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da quantidade das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e da IAS 33(nota 30).

### 3.21. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas nos CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos.

Desse modo, no encerramento de cada exercício social e após as devidas destinações legais a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido.

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a Companhia, conforme previsão legal.

### 3.22. Demais Práticas Contábeis

#### a) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas e julgamentos contábeis para contabilizar certos ativos e passivos e outras transações. Tais estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As demonstrações contábeis da Companhia incluem, portanto, estimativas e premissas contábeis críticas referentes à seleção da vida útil do ativo imobilizado, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões para passivos contingentes, teste de *impairment*, base de determinação do ativo financeiro da concessão, cálculo atuarial de benefícios pós-emprego e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata. As aplicações financeiras no mercado aberto são classificadas como *ativos financeiros a valor justo por meio do resultado* - disponíveis para negociação, e estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério *pro-rata temporis*, que equivalem a seus valores de mercado.

#### c) Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, são decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizados com base no regime de competência.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

#### d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários *mantidos até o vencimento* estão registrados ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, sendo reconhecida eventual provisão para ajuste ao provável valor de realização.

---

00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16
---------	-------------------------------------	--------------------

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**e) Cauções e depósitos vinculados**

As cauções e depósitos vinculados, referentes a garantias prestadas a fornecedores, estão registrados ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**f) Ativos indexados**

Os ativos indexados estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, deduzidos de eventuais provisões para perdas.

**g) Ativo financeiro – Receita Anual Permitida e Ativo financeiro indenizável**

O Ativo financeiro - Receita Anual Permitida é o valor estimado de recebimento durante o prazo da concessão.

O Ativo financeiro indenizável refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de concessão. Esses ativos financeiros são remunerados por taxa interna de retorno calculada com base no fluxo de caixa projetado desses investimentos.

**3.22.1. Patrimônio Líquido**

Os Lucros a Realizar decorrentes do saldo credor de correção monetária, apropriados à reserva de lucros a realizar até 1995, são revertidos a Lucros Acumulados no final de cada exercício, proporcionalmente às baixas e depreciação do Imobilizado e às baixas e amortização do Intangível.

**3.22.2. Resultado**

É apurado pelo regime de competência e considera a constituição e a realização dos créditos fiscais no período e a redução do imposto de renda com origem em incentivos fiscais Sudene/Sudam, calculado com base no lucro da exploração (nota 25).

**3.22.3. Receitas e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras são compostas principalmente de juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos obtidos, e são reconhecidas pelo regime de competência.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**3.22. ASPECTOS ESPECÍFICOS DO SETOR ELÉTRICO**

**3.23.1 - Receita Anual Permitida – RAP**

A Receita Anual Permitida - RAP definida no Contrato do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica refere-se ao valor autorizado pela Aneel, mediante resolução, a ser auferido pela Companhia pela disponibilização das instalações do seu Sistema de Transmissão. É composta pela RPB (parcela referente às instalações da Rede Básica) mais a RPC (parcela referente às demais instalações de transmissão e conexões). A RPB ainda está subdividida em RBSE (receita referente aos ativos de transmissão indicados na Resolução ANEEL nº 167/2000, para as instalações de transmissão existentes na época), mais RBNI (receita referente aos novos ativos a serem incorporados ao sistema de transmissão da empresa), ambas reajustadas anualmente pelo IGP-M. Nas novas concessões, obtidas em leilões públicos de Transmissão, a receita corresponderá ao valor indicado nos lances, sendo fixa e reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período da concessão e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada quatro anos, durante os 30 anos de duração da concessão.

**3.23.2. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica**

Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de Consumidores em geral, em parceria com a Companhia.

**3.23.3. Reserva Global de Reversão - RGR**

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, tendo a sua vigência estendida até 2010, por intermédio da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Refere-se a um valor anual estabelecido pela Aneel, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3,0% da sua receita anual. Sua gestão é exercida pela Eletrobras.

**3.23.4. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa**

Instituído pela Lei nº 10.438/2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762/2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889/2004, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão, ou distribuição de energia elétrica, e visando, também, ao aumento da participação de agentes no Setor Elétrico.

**3.23.5. Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH**

Criada pela Lei nº 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério do Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula:  $CFURH = TAR \times GH \times 6,75\%$ , onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela Aneel (em

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

RS/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica. Sua gestão está a cargo da Aneel.

**3.23.6. Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC**

Criada pelo Decreto nº 73.102/1973 é paga mensalmente por todos os agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final. Tem como finalidade o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoeletrica nos Sistemas Isolados, especialmente na Região Norte do País. Os valores da CCC são fixados anualmente pela Aneel, para cada concessionária, em função do seu mercado e podem variar em função da necessidade de uso das usinas termoeletricas. A partir do ano de 2008, restringe-se à cobertura de custos de geração termoeletrica dos sistemas isolados. Sua gestão é exercida pela Eletrobras.

**3.23.7. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE**

Criada pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço público de energia elétrica em todo o território nacional. Os recursos são provenientes: (i) dos pagamentos anuais realizados a título de Uso de Bem Público – UBP, estabelecidos nas concessões de geração; (ii) multas aplicadas pela Aneel; e (iii) dos pagamentos de cotas anuais por parte de todos os agentes que comercializam energia elétrica com o consumidor final no Sistema Interligado Nacional - SIN, com base nos valores da CCC dos sistemas interligados referentes ao ano de 2001, atualizados anualmente pelo crescimento do mercado e pelo IPCA. Sua gestão está a cargo do Ministério de Minas e Energia e da Eletrobras.

**3.23.8. Pesquisa e Desenvolvimento - P&D**

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela Aneel. Estão envolvidos com a sua gestão os Ministérios da Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia, como também a Aneel e os próprios agentes.

**3.23.9. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE**

Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e de transmissão (produtores independentes, autoprodutores, concessionários, permissionários) o valor é determinado no início de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodécimos, e sua gestão é exercida pela Aneel.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**3.23.10. Encargo de Energia de Reserva - EER**

Encargo cobrado de todos os usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN, decorrente da comercialização da Energia de Reserva existente a partir do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, com objetivo de elevar a segurança no fornecimento de energia elétrica do SIN. Em janeiro de 2009, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE passou a representar os agentes de consumo desta energia e a responder pela centralização da relação contratual entre as partes (Contratos de Energia de Reserva - CER), pelo recolhimento do encargo e gestão da Conta de Energia de Reserva - CONER. O encargo é apurado de acordo com a as Regras de Comercialização de Energia Elétrica, aprovadas por meio da Resolução Normativa da Aneel nº 385/2009.

**3.23.11. Uso de Bem Público**

Corresponde aos valores estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidráulica o qual é registrado pelo valor das retribuições ao Poder Concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontada a valor presente à taxa implícita do projeto.

**3.23.12. Ativos e passivos regulatórios**

A Companhia não reconhece em sua contabilidade os ativos e passivos regulatórios, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos, previstas nas práticas internacionais de contabilidade e no Pronunciamento CPC que define a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

**4 – CRITÉRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

- I) Estas informações trimestrais foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela CPC 18, aprovado pela deliberação CVM nº 605/2009 e incluem a Chesf e suas controladas em conjunto, refletindo os saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009, e das operações dos períodos findos em 30/06/2010 e 30/06/2009 para fins de equivalência patrimonial e de Consolidação Proporcional, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	Participação da Chesf		
	30/06/2010	31/12/2009	30/06/2009
<b>Participações Societárias</b>			
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,0%	49,0%	49,0%
Integração Transmissora de Energia S.A.	12,0%	12,0%	12,0%
Energia Sustentável do Brasil S.A.	-	-	20,0%
ESBR Participações S.A.	20,0%	20,0%	-
Manaus Transmissora de Energia S.A.	19,5%	19,5%	19,5%
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5%	24,5%	24,5%
Manaus Construtora Ltda.	19,5%	19,5%	-
TGD - Transmissora Delmiro Gouveia S/A	49,0%	-	-

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

II) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados trimestrais para os períodos findos em 30 de junho de 2010 respectivamente das empresas consolidadas estão demonstrados de forma resumida na nota 13.

III) Principais práticas de consolidação:

- a) Eliminação dos investimentos da investidora nas empresas investidas, em contrapartida à sua participação nos respectivos patrimônios líquidos;
- b) Eliminação dos saldos das contas entre a controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas;

**5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	31/12/2009	30/06/2010	31/12/2009
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>3.597</b>	<b>4.946</b>	<b>9.920</b>	<b>49.187</b>
<b>Aplicações financeiras</b>	<b>565.837</b>	<b>791.212</b>	<b>723.431</b>	<b>931.015</b>
Fundo exclusivo extramercado	564.830	791.212	564.830	791.212
Outras aplicações financeiras	1.007	-	158.601	139.803
<b>Total</b>	<b>569.434</b>	<b>796.158</b>	<b>733.351</b>	<b>980.202</b>

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata. São classificados como instrumentos financeiros destinados a negociação e estão registrados pelo valor do custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial, o qual corresponde ao valor justo do instrumento financeiro.

A Companhia mantém suas aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, em Fundo exclusivo extramercado com carteira composta, em sua maioria, de títulos de emissão do Tesouro Nacional, junto à Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB-DTVM, nos termos da legislação específica para empresas estatais emanada do Decreto-Lei nº 1.290, de 03/12/1973, e da Resolução nº 3.284, de 25/05/2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta. Neste exercício, obteve remuneração média de 97,62% dos CDI.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Origem	Controladora e Consolidado				
	Tipo de aplicação	Vencimento	Remuneração	30/06/2010	31/12/2009
Participações Minoritárias	Ações	-	JCP/ Dividendos	42	42
	Provisão para perdas			(7)	(6)
				<b>35</b>	<b>36</b>
TDA	-	Até 2019	TR + 3% a.a.	<b>7.405</b>	-
Tesouro Nacional	NTN-Série P	09/07/2012	TR + 6% a.a.	350	344
	NTN-Série P	09/07/2014	TR + 6% a.a.	167	164
	NTN-Série P	28/12/2015	TR + 6% a.a.	310	304
				<b>827</b>	<b>812</b>
<b>TOTAL</b>				<b>8.267</b>	<b>848</b>
<b>Circulante</b>				<b>2.192</b>	<b>36</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>6.075</b>	<b>812</b>

As ações ordinárias e preferenciais representam, principalmente, participações minoritárias em empresas do Setor de Telecomunicações, estão ajustadas ao provável valor de realização e registradas no Ativo Circulante.

Os Títulos da Dívida Agrária – TDA são provenientes da ação desapropriatória da União Federal, por interesse social, para fins de reforma agrária, de propriedades rurais da Companhia, nos termos do Estatuto da Terra - Lei nº 4.504, de 30/11/1964, e estão classificados como títulos mantidos até o vencimento. Os títulos registrados no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo, possuem vencimentos até 2019.

As Notas do Tesouro Nacional – NTN - Série P são provenientes da venda de títulos de ações representativos de participações minoritárias, depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, no âmbito do Decreto nº 1.068/1994, e encontram-se registradas no Ativo Não circulante/Realizável a longo prazo e classificadas como *títulos mantidos até o vencimento*.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**7 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS**

Os créditos a receber, de curto e longo prazos, decorrentes da venda de energia e da disponibilização do sistema de transmissão, apresentam o seguinte perfil:

	Controladora					
	A vencer	Vencidos			Total	
		Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	30/06/2010	31/12/2009
Consumidores industriais:						
Comerc. de energia – Contratos	67.102	6.128	59.258	<b>65.386</b>	<b>132.488</b>	<b>119.217</b>
Concessionárias e Permissionárias:						
Comerc. de energia – Contratos	453.432	47.596	54.922	<b>102.518</b>	<b>555.950</b>	<b>458.353</b>
Comercialização na CCEE	10.170	-	-	-	<b>10.170</b>	<b>19.742</b>
Conexão ao sist. de transmissão	5.762	791	9.041	<b>9.832</b>	<b>15.594</b>	<b>14.662</b>
Sistema de transmissão	121.373	1.196	10.856	<b>12.052</b>	<b>133.425</b>	<b>130.630</b>
	<b>657.839</b>	<b>55.711</b>	<b>134.077</b>	<b>189.788</b>	<b>847.627</b>	<b>742.604</b>
<b>Circulante</b>					<b>831.988</b>	<b>711.125</b>
<b>Não Circulante</b>					<b>15.639</b>	<b>31.479</b>

	Consolidado					
	A vencer	Vencidos			Total	
		Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	30/06/2010	31/12/2009
Consumidores industriais:						
Comerc. de energia – Contratos	67.102	6.128	59.258	65.386	<b>132.488</b>	<b>119.217</b>
Concessionárias e Permissionárias:						
Comerc. de energia – Contratos	453.432	47.596	54.922	102.518	<b>555.950</b>	<b>458.353</b>
Comercialização na CCEE	10.170	-	-	-	<b>10.170</b>	<b>19.742</b>
Conexão ao sist. de transmissão	5.762	791	9.041	9.832	<b>15.594</b>	<b>14.662</b>
Sistema de transmissão	128.787	1.223	10.913	12.136	<b>140.923</b>	<b>138.298</b>
	<b>665.253</b>	<b>55.738</b>	<b>134.134</b>	<b>189.872</b>	<b>855.125</b>	<b>750.272</b>
<b>Circulante</b>					<b>839.486</b>	<b>718.793</b>
<b>Não Circulante</b>					<b>15.639</b>	<b>31.479</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• **PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

	31/12/2009	Provisão	30/06/2010
Consumidores industriais	(65.877)	(7.123)	(73.000)
Concessionárias e Permissionárias	(722)	(63)	(785)
Outras	-	(3.267)	(3.267)
	<b>(66.599)</b>	<b>(10.453)</b>	<b>(77.052)</b>

• **CRÉDITOS RENEGOCIADOS**

Parte dos créditos a receber da Chesf, antes relacionados, sofreu renegociação conforme a seguir:

Devedor	30/06/2010			31/12/2009
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Companhia Energética do Piauí.	63.670	15.639	79.309	96.884
Ligas do Brasil S.A. - Libra	9.980	-	9.980	8.982
Vale Manganês S.A.	96.305	-	96.305	88.531
Celpa	-	-	-	-
	<b>169.955</b>	<b>15.639</b>	<b>185.594</b>	<b>194.397</b>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.980)	-	(9.980)	(8.982)
(-) Redução provisória de crédito	(96.305)	-	(96.305)	(88.531)
	<b>(106.285)</b>	<b>-</b>	<b>(106.285)</b>	<b>(97.513)</b>
<b>Total</b>	<b>63.670</b>	<b>15.639</b>	<b>79.309</b>	<b>96.884</b>

Os créditos de energia renegociados têm as seguintes características:

- **Companhia Energética do Piauí - Cepisa**, controlada da Eletrobras – Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 001/2007, datado de 01/07/2007, no montante de R\$ 121.569, pagável em 52 parcelas mensais, a partir de 03/09/2007, com correção pelo IGP-M mais juros de 1% a.m..
- **Ligas do Brasil S.A. – Libra** – Termo de Confissão de Dívida firmado entre Chesf e a Ligas do Brasil S.A. – Libra, datado de 01/09/2004, no montante de R\$ 3.423, com pagamento em 36 parcelas mensais, vencíveis a partir de 25/09/2004, corrigidas pela Selic, mais juros de 1% a.m.. As parcelas encontram-se vencidas desde novembro/2005, em fase de cobrança judicial por meio do Processo nº 0126653-84.2009.8.17.0001, movido na Justiça Estadual de Pernambuco, na 24ª Vara Cível da Capital. A Companhia manteve no trimestre o registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa desses valores.  
 Em razão do Acordo firmado entre a Chesf e a Libra, foi pedida a extinção do processo nº 0126653-84.2009.8.17.0001 que se operou em 05/05/2010. Contudo, tal transação referiu-se apenas às

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

faturas de consumo de energia elétrica vincendas a partir de maio de 2010. Foi interposta, pela Chesf, nova Ação Ordinária de cobrança que tramita na 17ª vara civil da capital, tombada sob o nº 00282992-95.2010.8.17.0001, objetivando a recuperação de créditos relativos a faturas atrasadas, no valor de R\$ 64.617.183,09.

- **Vale Manganês S.A.** – Instrumento Particular de Reconhecimento de Obrigações e Acordo para Pagamento, firmado entre a Chesf e a empresa SIBRA, atual Rio Doce Manganês S.A., datado de 30/06/1995, no montante de R\$ 21.915, com pagamento em 120 parcelas mensais, vencíveis a partir de 31/03/1997, corrigidas pelo IGP-M, mais juros de 6% a.a. As parcelas encontram-se vencidas desde Agosto/1998, em fase de cobrança judicial, por meio dos Processos nº s 9.945/1999 e 14.051/2002, movidos na Justiça Estadual da Bahia, na Comarca de Simões Filho. A Companhia manteve no trimestre o registro de redução provisória de créditos relativa a esses valores.
- **Celpe** – Os Termos de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº s 001/2010, 002/2010 e 003/2010 datados de 27/01/2010, 17/02/2010 e 05/03/2010, respectivamente, foram quitados durante este trimestre.

8 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	31/12/2009	30/06/2010	31/12/2009
<b>Circulante</b>				
IRPJ/CSLL	57.170	883	57.182	909
IR Fonte	7.162	82	9.012	1.024
Finsocial	1.525	1.525	1.525	1.525
PIS/Pasep	2.174	1.280	2.175	1.280
Cofins	10.018	5.898	10.024	5.898
Outros	1.251	1.214	1.735	1.219
	<b>79.300</b>	<b>10.882</b>	<b>81.653</b>	<b>11.855</b>
<b>Não Circulante</b>				
Finsocial	10.672	10.672	10.672	10.672
IR Fonte	-	-	105	61
PIS/Pasep	-	-	4.357	2.102
Cofins	-	-	20.066	9.680
	<b>10.672</b>	<b>10.672</b>	<b>35.200</b>	<b>22.515</b>
<b>TOTAL</b>	<b>89.972</b>	<b>21.554</b>	<b>116.853</b>	<b>34.370</b>

**PIS/Pasep e Cofins – Inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo**

O Supremo Tribunal Federal – STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998, que ampliou a base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins e deu novo conceito ao faturamento, que passou a abranger todas as receitas auferidas pela pessoa jurídica independentemente do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A referida decisão somente beneficia as empresas autoras dos recursos extraordinários julgados.

A Companhia possui crédito fiscal potencial de Pis/Pasep, não reconhecido contabilmente no ativo, relativo ao período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, e de Cofins, relativo ao período de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, que, atualizados até o final deste trimestre correspondem, respectivamente, a R\$ 19.969 e R\$ 139.750, no total de R\$ 159.719.

Com base no Código Tributário Nacional – CTN, a Companhia ingressou, em junho/2005, com recurso administrativo na Receita Federal do Brasil com o fim de obter o reconhecimento do direito e a restituição dos valores pagos a maior em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo dessas contribuições, pelo STF.

Com o indeferimento do citado recurso pela Receita Federal do Brasil, a Companhia ingressou com ações judiciais ordinárias para a recuperação desses créditos de Pis/Pasep e da Cofins tendo obtido julgamento favorável em primeira instância. As ações encontram-se, atualmente, em fase de Recursos Especial e Extraordinário, pendentes de apreciação pelos Tribunais Superiores.

## 9 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

### Composição

	Controladora e Consolidado	
	30/06/2010	31/12/2009
Trabalhistas	95.854	95.769
Cíveis e fiscais	95.882	92.484
	<b>191.736</b>	<b>188.253</b>

Referem-se a valores vinculados a processos existentes nas esferas judicial e administrativa. Do montante registrado em 30/06/2010, na controladora, R\$ 128.642 estão diretamente relacionados às provisões relativas a processos trabalhistas e cíveis, com risco de perda provável, demonstrados na nota 22.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**10 - CRÉDITOS FISCAIS**

• **Imposto de renda pessoa jurídica e Contribuição social sobre o lucro líquido**

A Companhia mantém reconhecidos contabilmente em seus Ativos Não Circulante/Realizável a Longo Prazo, nos termos da Deliberação CVM nº 273, de 20/08/1998, e Instrução CVM nº 371, de 27/06/2002, créditos fiscais, no valor de R\$ 338.107, resultantes de diferenças temporárias conforme distribuição a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	31/12/2009	30/06/2010	31/12/2009
<b>Diferenças temporárias</b>				
. Portaria DNAEE nº 250/1985 - efeito credor em 1994*	85.277	88.010	85.277	88.010
. Provisões para contingências	296.180	251.879	296.180	251.879
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	91.783	81.330	91.783	81.330
. Provisão para perdas – estudos e projetos	42.039	42.039	42.039	42.039
. Programa de Desligamento Voluntário Programado	264.506	274.118	264.506	274.118
. Participação nos Lucros ou Resultados	-	72.145	-	72.145
. Provisão Seguro de Vida – Avaliação Atuarial	81.922	81.921	81.922	81.921
. Adoção das novas práticas - BRGAAP	316.673	256.810	316.673	256.810
. Outras provisões	13.259	15.439	18.448	15.439
	<b>1.191.639</b>	<b>1.163.691</b>	<b>1.196.828</b>	<b>1.163.691</b>
<b>Prejuízo fiscal</b>	-	-	<b>27.411</b>	<b>38.182</b>
<b>Base negativa da contribuição social</b>	-	-	<b>27.411</b>	<b>38.182</b>
<b>Créditos Fiscais</b>				
. Imposto de renda sobre diferenças temporárias	238.534	242.771	239.831	242.771
. Imposto de renda sobre prejuízo fiscal	-	-	6.853	9.545
. Contribuição social sobre diferenças temporárias (provisões)	99.573	96.811	100.040	96.811
. Contribuição social sobre base negativa	-	-	2.467	3.436
<b>Não Circulante</b>	<b>338.107</b>	<b>339.582</b>	<b>349.191</b>	<b>352.563</b>

\* Somente referente ao imposto de renda.

Tais efeitos tributários contemplam a aplicação das seguintes alíquotas: 9% para a Contribuição social e para o Imposto de renda, 6,25% para os ajustes e reclassificações da adoção dos novos pronunciamentos contábeis - tendo em vista que influirão no cálculo do incentivo fiscal -, e para as demais diferenças temporárias a alíquota de 15% sobre a base de cálculo, com adicional de 10%, em conformidade com a Lei nº 9.430, de 30/12/1996.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os créditos fiscais relativos a Imposto de Renda - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, provenientes de diferenças temporárias – efeitos inflacionários registrados no Ativo Imobilizado, Portaria DNAEE nº 250/1985, provisões para contingências, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas – estudos e projetos, programa de desligamento voluntário programado, participações nos lucros ou resultados, provisão para seguro de vida e adoções das novas práticas contábeis (*BRGAAP*), serão utilizados de acordo com a realização do Ativo Imobilizado, o desfecho das ações judiciais, o ressarcimento e a arrecadação de consumidores e concessionários, conclusão ou destinação dos estudos e projetos, desligamentos e desistências, pagamentos aos funcionários e pela movimentação dos Benefícios pós-emprego decorrentes da adoção do CPC 33, aprovado pela deliberação CVM nº 600, de 07/10/2009, respectivamente.

• **Regime Tributário de Transição - RTT**

O Regime Tributário Transitório – RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009, por meio do qual as apurações do IRPJ, da CSLL, do Pis/Pasep e da Cofins, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vigentes até 31 de dezembro de 2007. Desta forma, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas advindas da Lei nº 11.638/2007 e das normas antes mencionadas, foram registrados nestas Informações Trimestrais, quando aplicáveis, em conformidade com a Instrução CVM nº 371/2002.

Este regime terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais das novas práticas contábeis, buscando a neutralidade tributária.

**11 - ADOÇÃO DA ICPC 01 E DA OCPC 05 - CONTRATOS DE CONCESSÃO**

A ICPC 01 e a OCPC 05 orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração dos direitos e obrigações relacionados aos contratos de concessão desses serviços.

A Companhia possui contratos de concessão nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, firmados com o Poder Concedente - Governo Federal representado pela Aneel -, sendo todos os contratos, por segmento, bastante similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do Poder Concedente.

A tarifação da transmissão é controlada pela Aneel, reajustada anualmente e revisada a cada período de quatro anos, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando tanto os investimentos efetuados pela Companhia como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança dos serviços é feita diretamente aos usuários das linhas de transmissão, pelo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP ajustada mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS via avisos de créditos.

A geração de energia elétrica tem sua receita e sistema de arrecadação mediante a definição de preço e a comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

Prazos e outras informações sobre concessões obtidas pela Companhia, são objetos da Nota 2 das demonstrações contábeis anuais.

A ICPC 01 com o objetivo de fornecer o enquadramento contábil à atividade desenvolvida por operadores de infraestruturas em regime de concessão público-privada, na qual esteja subjacente a prestação de serviços de utilidade pública, foi adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em dezembro de 2009, aplicando-se aos exercícios iniciados após aquela data. A Companhia aplica esta interpretação a partir de 1º de janeiro de 2010, com a apresentação de comparativos para o exercício de 2009.

A ICPC 01 aplica-se aos contratos de concessão publico-privados nos quais o Poder Concedente:

- Controla ou regula o tipo de serviços que podem ser fornecidos com recurso às infraestruturas subjacentes;
- Controla ou regula o preço ao qual os serviços são fornecidos;
- Controla/detém interesse significativo na infraestrutura no final da concessão.

Nos termos da ICPC 01 uma concessão público-privada deve apresentar as seguintes características:

- Existe uma infraestrutura subjacente à concessão a qual é utilizada para prestar serviços;
- Existe um acordo/contrato entre o concedente e o operador;
- O operador presta um conjunto de serviços durante a concessão;
- O operador recebe uma remuneração ao longo de todo o contrato de concessão, quer diretamente do concedente, quer dos utilizadores da infraestruturas, ou de ambos;
- As infraestruturas são transferidas para o concedente no final da concessão, de forma gratuita ou onerosa.

No negócio de geração de energia, a ICPC 01 não é aplicável, mantendo a infraestrutura classificada no Ativo imobilizado.

No negócio de Transmissão de energia elétrica, a ICPC 01 é aplicável com a utilização do Modelo Financeiro.

Em decorrência da adoção dessas normas e resultante do contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia e suas *controladas em conjunto* reconheceram um Ativo Financeiro correspondente à remuneração pelo uso da infraestrutura e um Ativo Financeiro indenizável correspondente ao valor devido pelo Poder Concedente.

A Companhia possuía, em 30 de junho de 2010, R\$ 3.838.696 como contas a receber do Poder Concedente, referente ao montante esperado de recebimento ao final das concessões (R\$ 3.759.110, em 31 de dezembro de 2009). Os valores dos ativos financeiros a serem recebidos durante a concessão foram reconhecidos pela diferença entre o valor justo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação dos serviços de concessão e o valor contábil dos ativos financeiros com expectativa de serem recebidos no fim da concessão.

A Companhia adotou a isenção relativa a aplicação retroativa do ICPC 01, considerando os valores apurados na data de transição.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os impactos da adoção da ICPC 01 nas demonstrações contábeis da Companhia, individualmente, são apresentados a seguir:

SalDOS contábeis sem considerar a adoção dos CPC		
Transmissão	30/06/2010	31/12/2009
Ativo em serviço	7.881.834	7.540.350
(-) Depreciação acumulada	(3.617.192)	(3.521.452)
Ativo líquido	4.264.642	4.018.898
Obrigações vinculadas à Concessão	(25.848)	(25.848)
Ativo em curso	1.193.141	1.361.445
<b>Total</b>	<b>5.431.935</b>	<b>5.354.495</b>

SalDOS contábeis considerando a adoção dos CPC					
Transmissão	Saldo 31/12/2009	Movimentação			Saldo 30/06/2010
		Ingressos	Atualização	Amortização	
Ativo financeiro indenizável	3.759.110	79.586	-	-	3.838.696
Ativo financeiro – RAP	1.647.042	88.519	348.357	(438.092)	1.645.826
<b>Total</b>	<b>5.406.152</b>	<b>168.105</b>	<b>348.357</b>	<b>(438.092)</b>	<b>5.484.522</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 - OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	31/12/2009	30/06/2010	31/12/2009
<b>Circulante</b>				
Financiamentos a terceiros	141	61	141	61
Alienações em curso	7.626	5.793	7.626	5.793
Prêmios de seguros	3.107	3.122	6.540	6.414
Gastos reembolsáveis	2.796	2.561	2.796	2.561
Alienações de bens e direitos	-	2.603	-	2.605
Adiantamentos à Eletropar	5.279	5.279	5.279	5.279
Serviços prestados a terceiros	5.567	3.021	5.567	3.021
Dispêndios a reembolsar em curso	1.253	363	1.253	363
Alienação de ativos – Projeto Biomassa	1.411	2.542	1.411	2.542
Outros	14.414	5.226	15.159	8.253
	<b>41.594</b>	<b>30.571</b>	<b>45.772</b>	<b>36.892</b>
<b>Não Circulante</b>				
Adiantamentos à Eletropar	1.456	1.456	1.456	1.456
FGTS - Conta-Empresa	3.683	3.633	3.683	3.633
Prêmio de seguros	-	-	13.708	15.131
Alienação de ativos – Projeto Biomassa	-	4.676	-	4.676
Outros	2.404	1.145	2.408	1.228
	<b>7.543</b>	<b>10.910</b>	<b>21.255</b>	<b>26.124</b>
<b>Total</b>	<b>49.137</b>	<b>41.481</b>	<b>67.027</b>	<b>63.016</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**13 - INVESTIMENTOS**

**Composição:**

	Controladora	
	30/06/2010	31/12/2009
1. Participações societárias		
<u>Coligadas - Equivalência Patrimonial</u>		
• Energética Águas da Pedra S.A.	61.072	61.616
<u>Controladas em conjunto - Equivalência Patrimonial</u>		
• STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	186.357	168.830
• Integração Transmissora de Energia S.A.	29.918	26.046
• Interligação Elétrica do Madeira S.A.	38.165	25.624
• ESBR Participações S.A.	282.953	202.388
• Manaus Transmissora de Energia S.A.	(18.740)	(8.740)
• Manaus Construtora Ltda.	4.738	1.938
• TDG - Transmissão Delmiro Gouveia S.A.	6.542	-
	<b>591.005</b>	<b>477.702</b>
<u>Outras participações</u>	625	633
	<b>591.630</b>	<b>478.335</b>
2. Outros Investimentos		
• Bens e direitos para uso futuro – Estudos e projetos	2.250	2.250
• Outros	1.089	975
	<b>3.339</b>	<b>3.225</b>
<b>Total</b>	<b>594.969</b>	<b>481.560</b>

**STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.**

Em conformidade com a política do Governo Federal de atrair capitais privados, com o objetivo de incrementar os investimentos no Setor Elétrico, e na forma estabelecida pela Lei nº 10.438/2002, o Consórcio AC Transmissão, formado pela Chesf e pela Cia. Técnica de Engenharia Elétrica - Alusa, atual Alupar Investimentos S.A., participou do Leilão nº 001/2003-ANEEL para a outorga de concessão de linhas de transmissão, vencendo o lote C, correspondente a uma linha de transmissão de 546 km, em 500 kV, no trecho Teresina-PI/Sobral e Fortaleza-CE, com uma proposta de receita anual de R\$ 77,9 milhões.

Neste sentido, foi constituída a empresa STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., em 27/10/2003, com o objetivo de construir e operar a referida linha de transmissão, cabendo à Alupar 51% e à Chesf 49%, na participação acionária da STN. O empreendimento foi concluído em dezembro/2005 e a operação comercial iniciada em janeiro/2006.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Ainda no âmbito desta parceria, a Chesf mantém com a STN contratos para operação e manutenção da referida linha de transmissão, tendo auferido, até este trimestre, receita pela prestação desses serviços no montante de R\$ 852. A Companhia também registrou, no mesmo período, resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 17.527.

#### **Integração Transmissora de Energia S.A.**

A Companhia também possui parceria na atividade de transmissão de energia com a empresa Integração Transmissora de Energia S.A., constituída em 20/12/2005, com participação de 12% do capital, cujo objeto social é a construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado, composto pela linha de transmissão de 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, 3º circuito, entradas de linha e instalações vinculadas, nos termos do Contrato de Concessão nº 002/2006 – ANEEL, firmado com o Poder Concedente, em 27/04/2006, por meio da Aneel, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos. A referida empresa possui capital autorizado de R\$ 150 milhões, em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Os demais participantes da sociedade são: Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia – FIP, com 51%, e Eletronorte, com 37%. A sua operação comercial teve início em 30/05/2008. A Companhia registrou, até este trimestre, resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 3.356.

#### **Energética Águas da Pedra S.A.**

Ainda no âmbito dos investimentos a Companhia mantém como coligada na atividade de geração de energia a empresa Energética Águas da Pedra S.A., constituída em 03/04/2007, na qual possui participação de 24,5%, juntamente com a Eletronorte (24,5%) e a Neoenergia S.A. (51,0%). A referida empresa teve origem no Consórcio Aripuanã, ganhador do Leilão nº 004/2006-ANEEL, realizado em 10/10/2006, relativo à contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com posterior outorga de concessão dentro do Ambiente de Contratação Regulada - ACR, para implantação da Usina Hidrelétrica Dardanelos - UHE Dardanelos, com investimento previsto de R\$ 760,8 milhões. A UHE Dardanelos será implantada no Rio Aripuanã, situado no norte do Estado do Mato Grosso, com potência de 261 MW e energia assegurada total de 154,9 MW médios, para suprir o município de Aripuanã e, posteriormente, o Sistema Interligado Nacional - SIN. As primeiras máquinas têm previsão para entrada em operação em 2011, tendo sido comercializados 147 MW médios para o período de 2011 a 2041. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 03/07/2007, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2007–MME–UHE DARDANELOS. A Companhia registrou, até este trimestre, resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 544.

#### **Interligação Elétrica do Madeira S.A.**

A Companhia também participa da empresa coligada da atividade de transmissão, Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL – 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social, juntamente com as empresas Furnas Centrais Elétricas S.A., com 24,5%, e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, 51%. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional - SIN, especificamente das LT Coletora Porto Velho (RO) – Araraquara 2 (SP) número 01, em CC, +/- 600 kV, Estação Retificadora número 02 CA/CC, 500 kV/ +/- 600 kV – 3.150 MW, Estação Inversora número 02 CC/CA +/- 600 kV/500 kV – 2.950 MW e demais obras complementares, nos termos dos Contratos de Concessão nº 13/2009-ANEEL e nº 15/2009-ANEEL. Até este trimestre, a Companhia

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

realizou aporte de capital na coligada no montante de R\$ 11.907 e registrou resultado positivo de equivalência patrimonial de R\$ 634.

**ESBR Participações S.A.**

A Companhia possui participação de 20% no capital social da empresa ESBR Participações S.A., constituída em 12/02/2009, coligada da atividade de geração, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 9,9%. A ESBR Participações S.A. passou a deter a totalidade das ações da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., a partir de maio/2009. A Companhia associou-se às empresas mencionadas para participar do Leilão nº 005/2008-ANEEL, que deu origem à empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau -, no Rio Madeira, município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência instalada mínima de 3.300 MW, e entrada em operação prevista para 2013, cujo consórcio foi o vencedor. Ressalta-se, entretanto, que o cronograma atual prevê o início da operação para o primeiro semestre de 2012. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 13/08/2008, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2008 – MME-UHE JIRAU. A Companhia realizou, até este trimestre, aporte de capital na coligada no montante de R\$ 79.400 e registrou resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 884 e valor positivo de outros resultados abrangentes de R\$ 1.835.

**Manaus Transmissora de Energia S.A.**

Empresa criada a partir do Consórcio Amazonas e constituída em 22/04/2008 para a implantação das linhas de transmissão de 500 kV Oriximiná (PA) – Itacoatiara (AM), com extensão aproximada de 374 km, e Itacoatiara (AM) – Cariri (AM), com 212 km de extensão aproximada, construção da subestação Itacoatiara em 500/138 kV (150 MVA) e da subestação Cariri em 500/230 kV (1.800 MVA), conforme Contrato de Concessão nº 010/2008 – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, a partir de 16/10/2008, data da assinatura do contrato, da qual a Companhia possui 19,5% do capital social, juntamente com as empresas Abengoa Holding, da Espanha, com 50,5%, e a Eletronorte, com 30%. O investimento total orçado é de R\$ 1.114 milhões, com início de operação previsto para outubro/2011. A Companhia registrou, até este trimestre, resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 10.001.

**Manaus Construtora Ltda.**

Em 06 de abril de 2009, foi constituída a empresa Manaus Construtora Ltda., da qual a Companhia é sócia com 19,5%, em conjunto com a Abengoa Holding, com 50,5%, e a Eletronorte, com 30%. Esta empresa tem como objetivo a construção, montagem e fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos para a linha de transmissão 500 kV Oriximiná/Cariri CD, a subestação Itacoatiara de 500/138 kV e a Subestação Cariri de 500/230 kV, entradas de linha e instalações vinculadas, bem como, as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle e telecomunicação, a ser integrada à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. A Companhia registrou, até este trimestre, resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 4.738.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.**

A Companhia participou do Consórcio Nordeste de Transmissão de Energia, vencedor do Lote C do Leilão nº 005/2009, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 27 de novembro de 2009, objetivando a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, especificamente da Linha de Transmissão São Luiz II – São Luiz III, em 230 kV, localizada no estado do Maranhão, das subestações Pecém II, em 500 kV, e Aquiraz II, em 230 kV, localizadas no estado do Ceará. A partir desse consórcio, em 12 de janeiro de 2010, foi constituída a empresa TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A., com sede na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, na qual a Chesf participa com 49% e a ATP Engenharia Ltda. com 51%. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 anos, cuja homologação e adjudicação ocorreram em 19/01/2010, com investimento previsto em R\$ 240 milhões. Neste trimestre, a Companhia realizou aporte de capital na coligada no montante de R\$ 6.664 e registrou resultado negativo de equivalência de R\$ 122.

**Consórcio Norte Energia - UHE Belo Monte**

A Companhia é participante do Consórcio Norte Energia, vencedor do Leilão nº 006/2009-ANEEL, cujo objeto é a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, originalmente formado pela Chesf com a participação de 49,98%; Construtora Queiroz Galvão S.A., 10,02%; Galvão Engenharia S.A., 3,75%; Mendes Junior Trading Engenharia S.A., 3,75%; Serveng-Civilsan S.A., 3,75%; J. Malucelli Construtora de Obras S.A., 9,98%; Contern Construções e Comércio Ltda., 3,75%; Cetenco Engenharia S.A., 5%; e Gaia Energia e Participações, 10,02%. A SPE objeto deste consórcio, em processo de constituição, terá nova composição, onde a Chesf participará com 15%, juntamente com a Eletrobras, 15%; Eletronorte, 19,98%; Construtora Queiroz Galvão S.A., 2,51%; Contern Construções e Comércio Ltda., 1,25%; Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, 10%; Cetenco Engenharia S.A., 1,25%; Galvão Engenharia S.A., 1,25%; J. Malucelli Construtora de Obras S.A., 1,00%; Mendes Junior Trading Engenharia S.A., 1,25%; Serveng-Civilsan S.A., 1,25%; J. Malucelli Energia S.A., 0,25%; e Gaia Energia e Participações S.A., 9,00%; Caixa FI Cevix, 5%; Sinobras - Siderúrgica Norte Brasil S.A, 1%; Fundação dos Economistas Federais - Funcef, 2,5%, Bolzano Participações S.A., 10%; Construtora OAS, 2,51%. A UHE Belo Monte será instalada no Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, no Pará. A capacidade mínima instalada é de 11.233,1 MW, garantia física de 4.571 MW médios e reservatório com área de 516 quilômetros quadrados (Km<sup>2</sup>), cujo prazo de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Equivalência Patrimonial**

Coligadas	Participação (%)	Investimento	Patrimônio Líquido	Resultado até 30/06/2010	Resultado da Equivalência	Outros Resultados Abrangentes
Energética Águas da Pedra S.A.	24,5	61.072	249.274	(1.484)	(544)	-
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A	49,0	186.357	380.321	35.774	17.526	-
Integração Transmissora de Energia S.A	12,0	29.918	249.315	66.209	3.556	-
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5	38.165	155.774	2.583	633	-
ESBR Participações S.A.	20,0	282.953	1.414.767	(6.760)	(1.352)	2.516
Manaus Transmissora de Energia S.A.	19,5	(18.741)	(96.103)	(51.285)	(10.001)	-
Manaus Construtora Ltda.	19,5	4.738	24.296	24.295	4.738	-
TDG -Transmissão Delmiro Gouveia S.A.	49,0	6.542	13.353	(248)	(122)	-

**Demonstração da Movimentação dos Investimentos**

Coligadas	31/12/2009	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Dividendos	30/06/2010
Energética Águas da Pedra S.A.	61.616	-	(544)	-	-	61.072
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	168.830	-	17.527	-	-	186.357
Integração Transmissora de Energia S.A.	26.046	-	3.556	-	316	29.918
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	25.624	11.907	634	-	-	38.165
ESBR Participações S.A.	202.388	79.400	(1.351)	2.516	-	282.953
Manaus Transmissora de Energia S.A.	(8.740)	-	(10.001)	-	-	(18.741)
Manaus Construtora Ltda.	1.938	-	4.738	-	(1.938)	4.738
TDG -Transmissão Delmiro Gouveia S.A.	-	6.664	(122)	-	-	6.542
<b>TOTAL</b>	<b>477.702</b>	<b>97.971</b>	<b>14.437</b>	<b>2.516</b>	<b>(1.622)</b>	<b>591.004</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Resumo das Demonstrações Contábeis das empresas coligadas

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresas	30/06/2010							
	Ativo				Passivo			
	Circulante	Não Circulante		Total	Circulante	Não Circulante	Patrimônio Líquido	Total
Outros		Imobilizado Intangível e Investimento						
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	146.203	513.138	3.599	<b>662.940</b>	23.069	259.550	380.321	662.940
Integração Transm. de Energia Energética Águas da Pedra	14.580	604.088	-	<b>618.668</b>	44.991	324.362	249.315	618.668
Interligação Elétrica do Madeira	56.137	-	706.711	<b>762.848</b>	24.129	489.445	249.274	762.848
ESBR Participações	24.561	147.853	258	<b>172.672</b>	1.213	15.685	155.774	172.672
Manaus Transmissora	677.816	339.775	3.596.016	<b>4.613.607</b>	242.326	2.956.514	1.414.767	4.613.607
Manaus Construtora	225.235	518.271	-	<b>743.506</b>	795.344	44.265	(96.103)	743.506
TDG- Transmissora Delmiro Gouveia	29.047	18	-	<b>29.065</b>	4.769	-	24.296	29.065
	5.323	8.018	104	<b>13.445</b>	92	-	13.353	13.445
	<b>1.178.902</b>	<b>2.131.161</b>	<b>4.306.688</b>	<b>7.616.751</b>	<b>1.135.933</b>	<b>4.089.821</b>	<b>2.390.997</b>	<b>7.616.751</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Empresas	30/06/2010							
	Receita Operacional Líquida	Despesa Operacional	Resultado do Serviço	Outros Resultados	Resultado Financeiro	Resultado Operacional	I.Renda e Cont.Social	Resultado do Exercício
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	61.153	(10.015)	51.138	-	(9.053)	42.085	(6.311)	35.774
Integração Transm. de Energia Energética Águas da Pedra	38.242	(15.284)	22.958	19	46.560	69.537	(3.328)	66.209
Interligação Elétrica do Madeira	-	(1.404)	(1.404)	-	(80)	(1.484)	-	(1.484)
ESBR Participações	42.595	(39.615)	2.980	933	-	3.913	(1.330)	2.583
Manaus Transmissora	-	(16.451)	(16.451)	-	982	(15.469)	8.709	(6.760)
Manaus Construtora	318.638	(314.433)	4.205	-	(54.935)	(50.730)	(555)	(51.285)
Transmissora Delmiro Gouveia	33.572	(5.503)	28.069	-	53	28.122	(3.827)	24.295
	-	(248)	(248)	-	-	(248)	-	(248)
	<b>494.200</b>	<b>(402.953)</b>	<b>91.247</b>	<b>952</b>	<b>(16.473)</b>	<b>75.726</b>	<b>(6.642)</b>	<b>69.084</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 - IMOBILIZADO

a) Composição

Controladora						
Taxas médias anuais de depreciação (%)	30/06/2010			31/12/2009		
	Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido	Valor líquido	
<b>Em serviço</b>						
Geração	2,37	17.635.822	(7.458.746)	(93.273)	10.083.803	10.060.352
Administração	7,49	1.093.244	(568.501)	(36.745)	487.998	471.938
		<b>18.729.066</b>	<b>(8.027.247)</b>	<b>(130.018)</b>	<b>10.571.801</b>	<b>10.532.290</b>
<b>Em curso</b>						
Geração		282.505	-	-	282.505	282.073
Administração		128.992	-	-	128.992	156.740
		<b>411.497</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>411.497</b>	<b>438.813</b>
		<b>19.140.563</b>	<b>(8.027.247)</b>	<b>(130.018)</b>	<b>10.983.298</b>	<b>10.971.103</b>

Consolidado						
Taxas médias anuais de depreciação (%)	30/06/2010			31/12/2009		
	Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido	Valor líquido	
<b>Em serviço</b>						
Geração		17.635.822	(7.458.746)	(93.273)	10.083.803	10.060.352
Administração		1.093.445	(568.511)	(36.745)	488.189	472.070
		<b>18.729.267</b>	<b>(8.027.257)</b>	<b>(130.018)</b>	<b>10.571.992</b>	<b>10.532.422</b>
<b>Em curso</b>						
Geração		984.842	-	-	984.842	706.683
Administração		129.043	-	-	129.043	156.740
		<b>1.113.885</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.113.885</b>	<b>863.423</b>
		<b>19.843.152</b>	<b>(8.027.257)</b>	<b>(130.018)</b>	<b>11.685.877</b>	<b>11.395.845</b>

A administração da Companhia avaliou, em 31 de dezembro de 2009, e o fará anualmente, ou sempre que alguma circunstância assim determinar, a recuperabilidade dos ativos de longa duração,

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

principalmente o Imobilizado mantido e utilizado nas suas operações, com o objetivo de identificar eventuais deteriorações desses ativos ou grupos de ativos, que levem à sua não recuperação plena, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – redução ao valor recuperável de ativos.

No processo de avaliação são identificadas as circunstâncias que possam exigir a aplicação de testes de recuperabilidade dos ativos a fim de ser determinado o montante de eventuais perdas, tomando como unidade geradora de caixa o conjunto de seus ativos por segmento (geração e transmissão), dada as características operacionais de gestão e operação da Companhia.

A administração da Companhia, amparada em opinião de consultor jurídico independente, considerou a reversão do ativo líquido residual ao final da concessão do serviço público de energia elétrica, tomando por base o valor contábil. Considerou, também, a depreciação levando em consideração o tempo de vida útil do bem e não o prazo da concessão.

A Companhia, apesar de não apresentar indicativo de *impairment*, realizou o teste de recuperabilidade de seus ativos em serviço em 31/12/2009, por meio de fluxos de caixa descontados, e não identificou nenhuma redução do valor recuperável desses ativos.

Os custos de empréstimos e financiamentos atribuídos à aquisição, construção ou produção, estão incluídos no custo do imobilizado em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme disposições da Deliberação CVM nº 577, de 05/06/2009, que aprovou o CPC 20 – Custos de Empréstimos.

b) Movimentação do Imobilizado

Descrição	Controladora				
	31/12/2009	Adições	Baixas	Imobilizações	30/06/2010
Em serviço	18.491.197	244.906	(7.037)	-	18.729.066
Depreciação	(7.828.889)	(204.000)	5.642	-	(8.027.247)
<b>Subtotal</b>	<b>10.662.308</b>	<b>40.906</b>	<b>(1.395)</b>	<b>-</b>	<b>10.701.819</b>
Em curso	438.813	217.590	-	(244.906)	411.497
<b>Total</b>	<b>11.101.121</b>	<b>258.496</b>	<b>(1.395)</b>	<b>(244.906)</b>	<b>11.113.316</b>
Obrigações vinculadas à Concessão	(130.018)	-	-	-	(130.018)
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>10.971.103</b>	<b>258.496</b>	<b>(1.395)</b>	<b>(244.906)</b>	<b>10.983.298</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Consolidado				30/06/2010
	31/12/2009	Adições	Baixas	Transf. serviço	
Em serviço	18.491.334	244.970	(7.037)	-	18.729.267
Depreciação	(7.828.894)	(204.481)	6.119	-	(8.027.256)
<b>Subtotal</b>	<b>10.662.440</b>	<b>40.489</b>	<b>(918)</b>	<b>-</b>	<b>10.702.011</b>
Em curso	863.423	495.602	(234)	(244.906)	1.113.884
<b>Total</b>	<b>11.525.863</b>	<b>536.091</b>	<b>(1.152)</b>	<b>(244.906)</b>	<b>11.815.895</b>
Obrigações vinculadas à Concessão	(130.018)	-	-	-	(130.018)
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>11.395.845</b>	<b>536.091</b>	<b>(1.152)</b>	<b>(244.906)</b>	<b>11.685.877</b>

**c) Taxas anuais de depreciação**

A Companhia calcula e contabiliza as quotas de depreciação com aplicação das taxas estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 367, de 02/06/2009, para as Unidades de Cadastro definidas pela Portaria ANEEL nº 815, de 30/11/1994, que incorporou a tabela de taxas anuais de depreciação ao Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE.

As principais taxas anuais de depreciação, por atividade, são as seguintes:

<u>Gerção</u>	<u>Taxas anuais de depreciação (%)</u>
Comporta	3,3
Reservatório	2,0
Casa de força	2,0
Gerador	3,3
Painel – Comando e Medição	3,0
Turbina hidráulica	2,5
Ponte rolante, guindaste e pórtico	3,3
Turbina a gás	5,0
<b><u>Administração central</u></b>	
Equipamentos gerais	10,0
Veículos	20,0

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**d) Obrigações vinculadas à Concessão**

A partir de 01 de janeiro de 1996 essas obrigações deixaram de ser atualizadas pelos efeitos da inflação, atendendo disposições legais.

Composição:

	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	<b>30/06/2010</b>	<b>31/12/2009</b>
Reversões e Amortizações		
Participações da União	92.557	92.557
Doações e subvenções destinadas a investimentos	36.855	36.855
Pesquisa e Desenvolvimento	606	606
	<b>130.018</b>	<b>130.018</b>

As participações da União referem-se a recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de geração e transmissão de energia elétrica.

Em virtude de sua natureza, as contas registradas neste grupamento estão sendo apresentadas como redutoras do Imobilizado, pois não representam obrigações financeiras efetivas, não devendo, desta forma, ser incluídas como exigibilidades para fins de determinação de indicadores econômico-financeiros.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto Federal nº 41.019/1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a desvinculação de bens inservíveis à Concessão, quando destinados a alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na Concessão. A Companhia não identifica, em suas operações, bens de valores relevantes considerados inservíveis.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 - INTANGÍVEL

- Intangível segregado por natureza e atividade

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Controladora			
		30/06/2010			31/12/2009
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço</b>					
Geração	20,0%	500	(251)	249	208
Administração	20,0%	48.573	(20.426)	28.147	21.960
		<b>49.073</b>	<b>(20.677)</b>	<b>28.396</b>	<b>22.168</b>
<b>Em curso</b>					
Geração		15	-	15	39
Administração		986	-	986	9.347
		<b>1.001</b>	<b>-</b>	<b>1.001</b>	<b>9.386</b>
		<b>50.074</b>	<b>(20.677)</b>	<b>29.397</b>	<b>31.554</b>

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Consolidado			
		30/06/2010			31/12/2009
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço</b>					
Geração	20,0%	500	(251)	249	208
Administração	19,7%	49.239	(20.438)	28.801	22.579
		<b>49.739</b>	<b>(20.689)</b>	<b>29.050</b>	<b>22.787</b>
<b>Em curso</b>					
Geração		16.782	-	16.782	15.825
Administração		2.066	-	2.066	10.397
		<b>18.848</b>	<b>-</b>	<b>18.848</b>	<b>26.222</b>
		<b>68.587</b>	<b>(20.689)</b>	<b>47.898</b>	<b>49.009</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• Movimentação do Intangível

Descrição	Controladora			
	31/12/2009	Adições	Transferências	30/06/2010
Em serviço	38.795	10.279	-	49.074
Amortização	(16.627)	(4.051)	-	(20.678)
<b>Subtotal</b>	<b>22.168</b>	<b>6.228</b>	<b>-</b>	<b>28.396</b>
Em curso	9.386	1.894	(10.279)	1.001
<b>Total do Intangível</b>	<b>31.554</b>	<b>8.122</b>	<b>(10.279)</b>	<b>29.397</b>

Descrição	Consolidado			
	31/12/2009	Adições	Transferências	30/06/2010
Em serviço	39.421	10.319	-	49.740
Amortização	(16.634)	(4.056)	-	(20.690)
<b>Subtotal</b>	<b>22.787</b>	<b>6.263</b>	<b>-</b>	<b>29.050</b>
Em curso	26.222	2.905	(10.279)	18.848
<b>Total do Intangível</b>	<b>49.009</b>	<b>9.168</b>	<b>(10.279)</b>	<b>47.898</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**16 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER**

A Companhia apresenta nos Passivos Circulante e Não Circulante tributos e contribuições a pagar assim distribuídos:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	31/12/2009	30/06/2010	31/12/2009
<b>Circulante</b>				
IRPJ	60.033	114.486	63.322	117.328
CSLL	78.789	33.563	80.791	35.592
Cofins	31.231	28.429	31.417	28.603
ICMS	9.243	10.190	10.044	10.987
INSS	13.218	18.190	13.594	18.702
PIS/Pasep	6.780	6.171	6.820	6.202
IRRF	9.123	24.190	9.313	25.384
FGTS	2.987	5.643	3.007	5.666
Outros	6.185	8.160	7.107	8.922
	<b>217.589</b>	<b>249.022</b>	<b>225.415</b>	<b>257.386</b>
<b>Não Circulante</b>				
IRPJ	-	-	4.130	6.421
CSLL	-	-	1.487	2.312
Cofins	-	-	-	2.277
ICMS	-	-	43	298
ICMS diferido	9.211	21.053	9.211	21.053
Outros	-	-	-	29
	<b>9.211</b>	<b>21.053</b>	<b>14.871</b>	<b>32.390</b>
<b>Total</b>	<b>226.800</b>	<b>270.075</b>	<b>240.286</b>	<b>289.776</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**17 - DÉBITOS FISCAIS**

• **Imposto de renda pessoa jurídica e Contribuição social sobre o lucro líquido**

A Companhia mantém reconhecidos integralmente em seu Passivo Não Circulante, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 e 32, aprovados pelas Deliberações CVM nºs 595 e 599, ambas de 15/09/2009, débitos fiscais, no valor de R\$ 31.940, resultantes de diferenças temporárias conforme distribuição a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	31/12/2009	30/06/2010	31/12/2009
<b>Diferenças temporárias</b>				
Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios	86.484	1.408	86.484	1.408
Ajustes iniciais decorrentes do CPC 33	55.832	-	55.832	85.611
Ajustes iniciais decorrentes do ICPC 01	67.124	57.265	109.074	-
	<b>209.440</b>	<b>58.673</b>	<b>251.390</b>	<b>87.019</b>
<b>Débitos Fiscais</b>				
Imposto de renda sobre diferenças temporárias	13.090	3.667	23.578	10.754
Contribuição social sobre diferenças temporárias	18.850	5.281	22.625	7.832
<b>Não Circulante</b>	<b>31.940</b>	<b>8.948</b>	<b>46.203</b>	<b>18.586</b>

Tais efeitos tributários contemplam a aplicação das alíquotas de 9%, para a Contribuição social, e 6,25% para o Imposto de renda dos ajustes e reclassificações da adoção dos novos pronunciamentos contábeis, tendo em vista que influirão no cálculo do incentivo fiscal.

Os débitos fiscais relativos ao Imposto de renda da pessoa jurídica e à Contribuição social sobre o lucro líquido, provenientes de diferenças temporárias – Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios, ajustes iniciais decorrentes do CPC 33 e da ICPC 01 - registrados integralmente no Passivo Não Circulante, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 26, serão realizados de acordo com a liquidação dos ativos e passivos regulatórios, pela movimentação dos benefícios pós-emprego decorrentes da adoção do CPC 33 e pela movimentação dos ativos financeiros decorrentes da adoção da ICPC 01, respectivamente.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**18 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos são as seguintes:

a) Composição:

	Controladora				31/12/2009	
	30/06/2010			Total		
	Circulante		Não Circulante			Total
	Principal	Encargos	Principal			
Eletrobras	69.851	-	139.540	209.391	254.359	
Banco do Brasil	-	6.139	249.966	256.105	255.791	
Banco do Nordeste	-	-	253.265	253.265	153.296	
<b>Total</b>	<b>69.851</b>	<b>6.139</b>	<b>642.771</b>	<b>718.761</b>	<b>663.446</b>	

b) O empréstimo com o Banco do Brasil está garantido por meio de compensação e cessão de créditos, caso venham a ser exigidas pelo credor. Para o montante de R\$ 51.008 dos empréstimos obtidos da nossa Controladora, a Eletrobras, não foram solicitadas garantias. Entretanto, a seu critério, poderão ser exigidas, ficando a Companhia obrigada a oferecê-las sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Os financiamentos provenientes da Eletrobras têm como principal fonte os recursos a Reserva Global de Reversão – RGR, e como principais destinações as obras das Usinas Hidrelétricas Itaparica e Xingó e os seus sistemas de transmissão associados. Em 2009, diversos desses financiamentos, no montante de R\$ 2.723.654, foram convertidos em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, e serão objeto de capitalização em 2010.

c) O principal indexador utilizado na atualização dos empréstimos, o IPCA, teve uma variação, no trimestre, de 1,00% (3,09% no acumulado do ano), contra 1,32% no mesmo período do ano anterior (2,57% no acumulado).

d) Composição dos empréstimos e financiamentos por indexador:

Indexador	30/06/2010		31/12/2009	
	R\$	%	R\$	%
Sem atualização (1)	196.127	27,29	246.600	37,20
Sem atualização (2)	253.265	35,23	153.296	23,10
Sem atualização (3)	256.105	35,63	255.791	38,50
IPCA (4)	13.264	1,85	7.759	1,20
<b>Total</b>	<b>718.761</b>	<b>100,00</b>	<b>663.446</b>	<b>100,00</b>

(1) Do total contratado com a Eletrobras, R\$ 196.127 são provenientes de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, arrecadados do Setor Elétrico para reinvestimento nele próprio. Deste total, R\$ 51.008 (26,01%) estão contratados com juros de 10% a.a. e taxa de administração de 2% a.a., R\$ 143.079 (72,95%) e R\$ 2.040 (1,04%), com juros de 5% a.a. e taxas de administração de 2% a.a. e 1,5% a.a., respectivamente. Estes financiamentos não têm previsão de

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

atualização monetária por estarem vinculados à mesma sistemática de correção dos ativos permanentes, suspensa por força de lei.

(2) Contratos com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com juros de 10% a.a., com bônus de 2,5% por pontualidade.

(3) Contrato com o Banco do Brasil S.A., com taxa de juros de 105,7% da taxa média do CDI.

(4) Contrato com a Eletrobras, com taxa de juros de 7,2% a.a..

- e) O valor principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, no montante de R\$ 642.771 (R\$ 543.169, em 31/12/2009), tem seus vencimentos assim programados:

	30/06/2010	31/12/2009
2011	22.041	39.631
2012	294.265	283.915
2013	44.317	33.949
2014	44.317	33.949
2015	44.255	33.886
2016	44.164	33.844
Após 2016	149.412	83.995
<b>Total</b>	<b>642.771</b>	<b>543.169</b>

- f) Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos às seguintes taxas de juros:

	Mercado Interno (% a.a.)
<b>Taxas Fixas</b>	
30/06/2010	5,00 a 10,00
30/06/2009	5,00 a 10,00
<b>Taxas Variáveis</b>	
30/06/2010	10,70
30/06/2009	9,47

- g) Composição consolidada dos saldos de empréstimos e financiamentos:

	30/06/2010			31/12/2009
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Chesf	75.990	642.771	718.761	663.446
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	5.101	115.502	120.604	123.960
Integração Transmissora de Energia S.A.	3.786	36.220	40.005	41.725
ESBR Participações S.A.	-	570.244	570.244	361.130
Manaus Transmissora de Energia S.A.	93.264	-	93.264	87.570
Manaus Construtora S.A.	-	-	-	129
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	1	-	1	3
<b>Total</b>	<b>178.142</b>	<b>1.364.737</b>	<b>1.542.879</b>	<b>1.277.963</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Destaca-se entre os empréstimos e financiamentos componentes das demonstrações consolidadas, a linha de crédito obtida por intermédio da subsidiária da controlada em conjunto ESBR Participações S.A, a empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., no valor total de R\$ 2.851.218 mil, cuja participação da Companhia de 20% corresponde a R\$ 570.244 mil. Tais empréstimos e financiamentos possuem o seguinte detalhamento:

Objeto	Moeda	Encargos	Vencimento	30/06/2010	31/12/2009
BNDES	R\$	TJLP+2,08%	Ago/2032	1.449.896	926.309
Banco do Brasil	R\$	TJLP+2,65%	Ago/2032	404.690	257.851
Caixa Econômica Federal	R\$	TJLP+2,65%	Ago/2032	404.690	257.851
Bradesco BBI	R\$	TJLP+2,65%	Ago/2032	291.382	185.655
Itaú BBA	R\$	TJLP+2,65%	Ago/2032	273.159	174.045
Banco do Nordeste do Brasil	R\$	TJLP+2,65%	Ago/2032	76.905	48.999
				<b>2.900.722</b>	<b>1.850.710</b>
Custos de captação				(49.504)	(45.059)
<b>Não Circulante</b>				<b>2.851.218</b>	<b>1.805.651</b>

19 – OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	31/12/2009	30/06/2010	31/12/2009
<b>Circulante</b>				
Taxa de fiscalização da ANEEL	959	2.536	959	2.536
Entidade de previd. privada – contrib. Normal	3.626	10.617	3.626	10.617
Outros credores – Energia Livre	974	974	974	974
Aquisição de imóveis – acampamento	1.506	1.506	1.506	1.506
Convênio MME	5.934	3.524	5.934	3.524
Convênio Codevasf	659	2.614	659	2.614
Cauções em garantia	2.123	1.725	2.123	1.725
Acordo Chesf/Senai	999	873	999	873
Entidade seguradora	4.756	-	7.946	3.273
Outros	523	856	8.488	3.522
	<b>22.059</b>	<b>25.225</b>	<b>33.214</b>	<b>31.164</b>
<b>Não Circulante</b>				
FGTS / Conta-Empresa	3.683	3.632	3.653	3.632
Eletropar	1.456	1.456	1.456	1.456
Provisão ambiental	-	-	2.255	2.189
Doações e subvenções	-	-	4.120	7.310
Outros	2.612	2.613	6.606	9.851
	<b>7.751</b>	<b>7.701</b>	<b>18.090</b>	<b>24.438</b>
<b>Total</b>	<b>29.810</b>	<b>32.926</b>	<b>51.304</b>	<b>55.602</b>



00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Composição do passivo atuarial**

A seguir, encontra-se a composição do passivo atuarial, na data-base de 30/06/2010.

Descrição	30/06/2010	31/12/2009
Planos previdenciários contratados	252.695	371.800
Seguro de vida	85.954	81.922
<b>TOTAL</b>	<b>338.649</b>	<b>453.722</b>

Os contratos assinados entre as partes prevêem cláusula de ajuste anual relacionada ao valor da dívida em consonância com os valores determinados por meio de cálculos atuariais, mediante aditamentos contratuais.

A avaliação atuarial é intrinsecamente incerta e, portanto, está sujeita a alterações quando da revisão atuarial realizada anualmente.

**Outros Benefícios Pós-emprego**

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e de inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e de inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia.

Com base nas características apresentadas, a Companhia possui em seu passivo não circulante o registro da avaliação atuarial para cobertura dos segurados inativos, considerando o total da apólice vigente, segregada entre as partes.

Em decorrência das novas práticas contábeis, a Companhia decidiu fazer os ajustes necessários para o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais apurados, relativo ao benefício de seguro de vida, no período em que ocorrerem em outros resultados abrangentes conforme orientações do CPC 33 e IAS 19.

**Outros Benefícios aos Empregados**

Além dos benefícios concedidos por intermédio dos planos de previdência complementar, a Companhia oferece outras vantagens a seus empregados, tais como: plano de saúde, seguro de vida, auxílio refeição, auxílio transporte e auxílio educação, que são periodicamente negociadas por ocasião dos acordos coletivos de trabalho. No trimestre, a Companhia despendeu com essas rubricas o montante de R\$ 81.922 (R\$ 89.021, em 2009).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**21 – PLANO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO PROGRAMADO – PDVP**

A Companhia aprovou um programa de desligamento de empregados que se encontram em condições de aposentadoria e que voluntariamente desejaram aderir, denominado “Plano de Desligamento Voluntário Programado – PDVP”, com prazo de desligamento até 28/02/2011, tendo sido registradas 1.806 adesões, com 24 desligamentos neste trimestre (125 no acumulado).

As despesas com o PDVP incluem incentivos financeiros, multa do FGTS, aviso prévio, a manutenção do Plano de Assistência Patronal – PAP, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data do desligamento, entre outros.

Para fazer face a tais gastos a Companhia tem registrado em seu passivo circulante o valor de R\$ 264.506.

**22 – RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS**

	Controladora			Provisão em 30/06/2010
	Provisão em 31/12/2009	Adições (reversões)	Baixas	
Trabalhistas	83.997	52.913	(3.494)	133.416
Cíveis	505.091	115.361	(12.534)	607.918
Fiscais	10.278	353	-	10.631
<b>Total</b>	<b>599.366</b>	<b>168.627</b>	<b>(16.028)</b>	<b>751.965</b>

A Chesf, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil e ao disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, instituído pela Resolução Normativa ANEEL nº 370, de 30/06/2009, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº 396/2010, adota o procedimento de classificar as causas intentadas contra a Companhia em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- São constituídas provisões para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *provável*;
- São divulgadas em notas explicativas as informações correspondentes às causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *possível*;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *remoto*, somente são divulgadas em notas explicativas as informações, que, a critério da administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

As contingências da área Trabalhista são compostas, na sua maioria, de ações relativas a periculosidade, horas extras, de contribuições à Fachesf, em regime de solidariedade, e de verbas rescisórias decorrentes de inadimplências de empresas terceirizadas.

As Cíveis de maior peso são reclamações de caráter indenizatório, desapropriações e de recomposição financeira de contratos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na área Tributária há questões envolvendo, basicamente, ações anulatórias de autos de infração; pleitos de ressarcimento de créditos (PIS/Pasep-Cofins) e outros tributos singulares.

Todas essas contingências estão tendo as devidas defesas pela Companhia, tendo sido constituídos os pertinentes depósitos judiciais, quando requeridos.

I) Destacam-se as seguintes ações com *risco de perda provável*:

1.1) Controladora

1.1.1) A Companhia é autora de um processo judicial no qual pede a declaração de nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO, CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A., e a devolução de importâncias pagas, a título de Fator K, no valor de aproximadamente R\$ 350 milhões, em dobro.

A ação foi ajuizada perante a Justiça Federal, mas decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região determinou a sua tramitação perante a Justiça Estadual de Pernambuco. Em 31/12/2008 aguardava-se o julgamento do referido agravo.

A ação ajuizada pela Companhia foi julgada improcedente. A reconvenção apresentada pelas rés foi julgada procedente pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca do Recife, e a decisão foi mantida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, havendo a Chesf interposto Embargos de Declaração para esclarecimento de determinados pontos de sua Apelação que foram omitidos na decisão da 2ª Câmara Cível. Esses embargos foram julgados e denegados pela 2ª Câmara Cível. Os patronos da Chesf interpuseram, em seguida, Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra o acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível na aludida apelação. Em 31/03/2004 os recursos especiais ajuizados pela Chesf haviam sido admitidos pelo TJPE e encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, enquanto que os recursos extraordinários também interpostos pela Chesf não foram admitidos, razão pela qual esta Companhia apresentou, contra essa negativa, os competentes agravos de instrumento. Em 30/06/2005 os referidos recursos se encontravam sub judice nos Tribunais Superiores. Após essa data e até 31/03/2006, os agravos de instrumento interpostos pela Chesf no STF foram denegados, enquanto que o Recurso Especial interposto pela Chesf e pela União Federal junto ao STJ recebeu parecer do Ministério Público Federal, o qual manifestou-se pela anulação do processo por incompetência absoluta da Justiça do Estado de Pernambuco para apreciar a ação e pelo reexame do mérito pelo juízo competente. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para decisão.

Em novembro/1998, as rés apresentaram pedido de execução provisória da decisão, no valor de R\$ 245 milhões, estando o processo suspenso por determinação do Ministro Presidente do STJ (PET 1621). Essa liminar foi objeto de Agravo Regimental por parte do Consórcio, o qual foi julgado em 24/06/2002, mantendo-se por unanimidade a liminar antes concedida pelo Presidente do STJ, ficando, desta forma, afastada a possibilidade da obtenção da tutela antecipada pelo Consórcio.

Posteriormente as rés apresentaram processo de liquidação da decisão, com a finalidade de apurar o valor atual da condenação, na hipótese de serem negados todos os recursos da Chesf e da União Federal. Em 30/09/2005, estavam em andamento os trabalhos de perícia, determinados pelo juiz que preside o feito, com a finalidade de apurar o real valor da

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

condenação. Depois da apresentação do primeiro laudo pelo perito, as partes solicitaram esclarecimentos ao laudo, e o processo encontra-se com o perito, para exame.

A Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos e baseada em cálculos que levaram em conta a suspensão do pagamento das parcelas relativas ao Fator K e suas respectivas atualizações monetárias, mantém registro de provisão, no Passivo Não Circulante, cujo montante atualizado para 30/06/2010 é de R\$ 409.199, para fazer face a eventuais perdas decorrentes deste assunto. Esta provisão corresponde à glosa parcial do Fator K entre julho de 1990 e dezembro de 1993, em obediência à Lei nº 8.030/1990, e suspensão integral do pagamento do Fator K, no período de janeiro de 1994 a janeiro de 1996, por entendimento da Companhia.

Em 31/03/2009, Recurso Especial e Agravos de Instrumento estavam aguardando julgamento no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, respectivamente; os autos desses recursos se encontravam conclusos para o Ministro Relator, cabendo salientar que, na 12ª Vara da Comarca do Recife, permanecia em andamento a ação de liquidação da decisão na esfera estadual.

Julgando o processo de liquidação da sentença, o juiz reconheceu que a competência para apreciar a demanda é da Justiça Federal, considerando a presença da União como parte interessada no feito. O Consórcio Xingó interpôs embargos de declaração contra essa decisão, havendo o juiz, em vista desse recurso, mantido a sua decisão e encaminhado os autos para a Justiça Federal. Inconformado com essa decisão, o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento que, em 30/09/2008, encontrava-se sub judice no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em 31/12/2008, aguardava-se o julgamento do referido agravo o que, posteriormente, foi julgado para fixar a competência da justiça estadual para apreciar o feito. Juiz Substituto na 12ª Vara Cível da Comarca do Recife proferiu sentença fixando o valor da condenação em R\$ 842.468.897,00, havendo a Chesf interposto, contra essa decisão, os cabíveis embargos de declaração, considerando que a sentença deixou de se manifestar sobre diversas impugnações apresentadas pela Chesf em torno do laudo pericial oferecido pelo perito do juízo. Em 30/09/2009, esses embargos aguardavam julgamento.

Em 17/12/2009 a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu início ao julgamento dos Recursos Especiais interpostos pelas partes e pela União; iniciado o julgamento do primeiro RESP de iniciativa da União, considerado prejudicial com relação aos demais, o Ministro Hermann Benjamim pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Assim, em 31/12/2009 o julgamento dos RESP pertinentes ao litígio "Fator K" se encontrava suspenso. O julgamento dos RESP's foi retomado em 02/03/2010, havendo sido rejeitado RESP de iniciativa da União, que versava sobre prazo processual pretérito. Ao se iniciar o julgamento de outro RESP, também de iniciativa da União, o Ministro Hermann Benjamim pediu vista dos autos, fato que obrigou o Ministro relator a adiar o julgamento do recurso. Na presente data, a situação permanece a mesma. No dia 17/06/2010 foram julgados dois RESP's de iniciativa da União e da Chesf, sendo considerado improcedente aquele que questionava a competência da justiça estadual e procedente o que se insurgia quanto ao valor dos honorários advocatícios fixados em favor dos advogados das empreiteiras pela justiça estadual. Foi iniciado o julgamento do RESP que versa sobre o mérito, mas este foi suspenso em virtude de pedido de vista da Ministra Eliana Calmon. O julgamento recomeçará após o recesso do mês de julho/2010.

Na esfera estadual, o processo de liquidação da sentença foi julgado extinto pelo juiz titular da 12ª Vara da Comarca do Recife, por considerar que a matéria ainda se encontrava sub judice no STJ; contra essa decisão, o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento para o Tribunal de

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Justiça de Pernambuco; no TJP instalou-se um conflito negativo de competência entre dois desembargadores, cabendo agora ao colegiado dirimir a questão. Presentemente a situação permanece inalterada.

Inexiste previsão de tempo para o desfecho da lide.

- 1.1.2)** Ação em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Bahia, proposta pelo Sindicato dos Eletricistas da Bahia, requerendo o pagamento aos empregados da Gerência Regional de Paulo Afonso – GRP, Paulo Afonso – BA, de diferença de salário consequente da incidência do Adicional do Decreto-Lei nº 1971 – ADL e do Anuênio sobre o Adicional de Periculosidade, no valor estimado de R\$ 7,5 milhões. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, que foi improvido. O processo transitou em julgado, sendo a Chesf condenada. Foi iniciada a fase de execução, tendo sido pagos R\$ 3,7 milhões a uma significativa parte dos empregados, restando uma expectativa de pagamento de R\$ 3,8 milhões. Em 31/03/2009 foi iniciada a execução, cujo crédito foi parcialmente embargado. Em 30/09/2009, o processo estava com o calculista da Vara para posterior julgamento dos embargos à execução visando ao ajuste do débito. Em 31/12/2009 os Embargos à Execução foram julgados improcedentes, tendo a Chesf interposto Agravo de Petição ao TRT da 5ª Região. Em 30/06/2010 a posição permanece inalterada.
- 1.1.3)** Ação proposta na 8ª Vara Trabalhista de Fortaleza – CE, pelo Sindicato dos Eletricistas do Estado do Ceará – Sindeletró, pretende o ressarcimento de perdas sofridas pelos empregados da Gerência Regional Norte – GRN (Ceará e Rio Grande do Norte), decorrente da retirada do transporte coletivo, com valor estimado de R\$ 6,0 milhões. O requerimento de restabelecimento do serviço de transporte foi deferido em execução parcial, que a Companhia vem atendendo. O Sindicato Autor requereu a complementação do transporte e a condenação da Companhia em multa diária, tendo a Chesf contestado a alegação. A Juíza do Trabalho, após audiência realizada em 23/08/2005 para a ouvida dos substituídos e apresentação de razões finais pela Chesf, em audiência, modificou o entendimento anterior, determinando o restabelecimento dos serviços de transporte apenas nos limites em que eram prestados anteriormente. Ainda na mesma decisão foram definidos os parâmetros para a liquidação da sentença, de forma que o crédito trabalhista fosse reduzido para R\$ 1,3 milhão. A execução está sendo processada no Juízo Trabalhista de Primeira Instância na cidade de Fortaleza – CE, tendo a sentença transitado em julgado. Após a realização do depósito do valor principal, em 31/12/2009 estavam sendo liberados para os Reclamantes os valores e recolhimento dos encargos legais. Em 30/06/2010 ainda aguarda-se liberação integral dos alvarás.
- 1.1.4)** Ação proposta na 4ª Vara Trabalhista do Recife – PE, pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado de Pernambuco – Urbanitários em substituição a 460 funcionários lotados no Recife – PE, requerendo a incidência do adicional de periculosidade sobre todas as verbas de natureza salarial, no valor de R\$ 4,0 milhões. A Juíza de Primeira Instância excluiu da lide, por litispendência ou por coisa julgada, aproximadamente, 300 dos substituídos, bem como julgou a ação improcedente no mérito. O sindicato apresentou Recurso Ordinário, no TRT da 6ª Região, que foi provido. O processo encontra-se em fase de liquidação através de perícia. Em 30/06/2008, havia sido concluída a perícia e o judiciário apurado o valor de R\$ 3,3 milhões. Pelos cálculos dos consultores jurídicos da Companhia este débito é de R\$ 2,9 milhões, cuja diferença foi objeto de impugnação em embargos de execução. Embargos à Execução opostos pela Chesf, visando ao ajuste do débito, acolhidos em parte. Apresentados Embargos Declaratórios pelo Autor aos 07/06/2010. Em 30/06/2010, encontra-se pendente de julgamento.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- 1.1.5)** Ação de Indenização de 14.400 ha. de terra na Fazenda Aldeia, proposta na Comarca de Sento Sé, na Bahia, pelo Espólio de Aderson Moura de Souza e esposa (Proc. 0085/1993). A Sentença de primeiro grau julgou procedente o pedido condenando a Chesf no valor de R\$ 50 milhões, correspondente a principal mais juros e correção monetária. Em 31/12/2008, a Chesf havia interposto recurso para o Tribunal de Justiça da Bahia. Em 31/03/2009 o processo foi transferido para a Justiça Federal por incompetência absoluta do Juiz. Significa dizer que todos os atos decisórios estão nulos, devendo ser iniciado novo processo, desta feita na Justiça Federal. Em 30/09/2009 a Chesf não tinha sido notificada sob redistribuição dos autos. Em 30/06/2010, aguardava-se julgamento da Apelação.
- 1.1.6)** Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público de Pernambuco – MPPE em Petrolândia (Proc. 81643-3), resultante de direito de reassentamento de trabalhadores rurais afetados pela construção da UHE Itaparica. O Autor afirma ser nulo, por carência de legitimidade, o acordo firmado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais em 06/12/1986 e requer a diferença das verbas de manutenções temporárias pagas no período, dando à causa o valor atualizado de aproximadamente R\$ 87 milhões. Recurso de Apelação da Chesf, alegando a ilegitimidade do MPPE para o feito teve provimento pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, contudo, o STJ, em grau de recurso especial proposto pelo Autor reconheceu a legitimidade do MPPE e determinou a remessa dos autos ao TJPE. Em 19/04/2010, julgando o mérito da Apelação da Chesf, o TJPE, à unanimidade, negou-lhe provimento. A Chesf interpôs conjuntamente Recurso Especial e Recurso Ordinário, pendentes de julgamento.
- 1.1.7)** Ação Ordinária de Cobrança proposta pela Mineração Caraíbas S/A (Processo 001.2004.003420-9), visando a satisfação de supostos créditos decorrentes da remuneração pertinente ao serviço de rebaixamento de energia de 230 para 13,8kV, efetuado na subestação de Pilar, no período compreendido entre 19 de fevereiro de 1984 a 31 de maio de 1999. Em 2005 a ação foi julgada parcialmente procedente, tendo sido somente a Chesf condenada, eis que a COELBA e a ANEEL foram excluídas da lide, ensejando alteração no sistema da probabilidade de êxito e do valor estimado da ação para R\$ 3 milhões. Interpostos Recurso de Apelação e Recurso Especial, estes não foram acolhidos. Em junho de 2010, a parte Autora postulou a execução do julgado, todavia a Chesf interpôs exceção de pré-executividade, por entender que o título não é líquido, não cabendo portanto a execução de R\$ 8.526.521,47 pleiteada pela Autora.
- 1.1.8)** A Companhia registrou em 30 de junho de 2010, provisão trabalhista em decorrência de ações judiciais que vem sendo ajuizadas por seus empregados relativas a diferenças de gratificações de férias, no montante de R\$ 41,8 milhões.

**1.2) Controlada em conjunto**

**1.2.1) STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.**

A provisão para contingências refere-se exclusivamente às ações cíveis que tratam de definir o valor da indenização das servidões para passagem da linha de transmissão da empresa.

A administração da STN, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas e registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- 2) A Companhia possui ações não provisionadas com *risco de perda possível*, conforme distribuição a seguir:

2.1) Controladora

<u>Contingências</u>	<u>30/06/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Trabalhistas	105.168	106.148
Cíveis e fiscais	531.173	506.735
<b>Total</b>	<b>636.341</b>	<b>612.883</b>

Dentre essas destacam-se as seguintes:

- 2.1.1) Ação de indenização ajuizada pelo Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior, na qual pede a condenação da Companhia e o pagamento de compensação financeira adicional, em virtude de atraso no pagamento das faturas do contrato referente à Usina Hidrelétrica Xingó, ajuizada em 08/06/1999, para as faturas emitidas após 30/04/1990. Na aludida ação, as autoras formularam pedidos genéricos, limitando-se a apontar a existência de um suposto direito a compensação financeira, remetendo a apuração dos valores para a liquidação da sentença.

A Companhia contestou a ação e pediu que a União Federal fosse admitida nos feitos, com a remessa do processo a uma das Varas da Justiça Federal em Pernambuco. O Consórcio apresentou petição falando sobre o pedido de admissão da União nos feitos.

Após a apresentação da perícia e os esclarecimentos adicionais, foi realizada audiência em agosto de 2005, determinando-se a apresentação de razões finais até o dia 17/10/2005.

Posteriormente, a ação foi julgada procedente, sendo a Chesf condenada a pagar aos autores a importância de R\$ 23.765.629,47, a preços de setembro de 2004 (R\$ 51.567.710,89, segundo cálculos da Chesf, em 31/03/2010). Contra essa decisão, a Chesf interpôs recurso de apelação, a ser julgado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

- 2.1.2) Ação cível pública proposta contra a Companhia pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Adjacências, no Estado de Sergipe, no valor de R\$ 100 milhões, perante a 2ª Vara Federal em Sergipe (processo nº 20028500002809-6), tem por objeto obter compensação financeira em decorrência de alegados danos ambientais causados aos pescadores do Cabeço, a jusante da UHE Xingó e provocados pela construção dessa Usina.

A ação foi proposta na Justiça Federal, em 27/06/2002, e contestada no prazo legal. Após uma sequência de incidentes processuais, que não afetaram a causa nem o pedido, o juiz da causa determinou, em 31/08/2005, a inclusão do Ibama, IMA-AL, CRA-BA, União Federal e Adema-SE no polo passivo da ação, ordenando a citação dessas entidades.

Em 30/09/2005 aguardava-se o cumprimento dos mandados de citação. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para o Juiz, após a juntada da procuração dos novos patronos da Chesf. Em 31/12/2006, o processo se encontrava suspenso por despacho do Juiz, aguardando julgamento de agravo de instrumento interposto pelo autor perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Ainda não julgado. Os litisconsortes da Chesf (União Federal, Ibama, IMA-AL,

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CRA-BA e Adema-SE) já haviam sido citados. Em 12/09/2007, o juiz proferiu despacho no seguinte teor: “Aguardar a informação do trânsito em julgado da decisão do agravo, devendo a Chesf comunicar”. Considerando que o agravo de instrumento interposto pela Chesf foi denegado, esta Companhia interpôs embargos declaratórios contra essa decisão, os quais se encontravam pendentes de julgamento em 31/03/2008.

Por outro lado, na comarca de Brejo Grande/SE, havia também uma ação civil pública proposta contra a Chesf pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Saramém, à qual foi atribuído o valor de R\$ 100 milhões com os mesmos propósitos da demanda anteriormente comentada, encontrando-se esse feito abandonado pela parte autora desde fevereiro de 2005. O último movimento processual ocorreu em novembro/2007, quando o juiz determinou a intimação do Ministério Público a se pronunciar sobre a ação. Em 31/03/2008, o processo permanecia parado e ainda sem manifestação do Ministério Público. Em 30/06/2008, o juiz da Comarca de Brejo Grande havia proferido decisão reconhecendo a incompetência da justiça estadual para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos para a Justiça Federal. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o Ibama. Em 31/12/2008, aguardava-se a devolução dos autos pelo Ibama. Em 19/02/2009 essa ação, que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, foi considerada processualmente conexa com outra ação de caráter semelhante que ali já era apreciada – transcrita no início -, passando ambas a tramitar conjuntamente a partir daquela data.

Em 13/06/2008 foi publicado despacho do juiz determinando a citação da União e do Ibama, bem como a intimação da parte autora para se manifestar sobre os termos da contestação. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o Ibama. Em 31/12/2008, aguardava-se a realização de audiência de conciliação, prevista para 19/02/2009. Não tendo ocorrido conciliação na audiência de 19/02/2009, o juiz determinou novas providências para o andamento do processo. Nessa audiência, o juiz tomou conhecimento da existência de ação judicial com objetivo semelhante, que corria perante a Vara Cível da Comarca de Brejo Grande/SE e que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, sendo distribuída para sua jurisdição. Em vista disso, o juiz decidiu reconhecer a conexão processual entre as duas demandas, passando ambas, a partir daquela data, a tramitar conjuntamente. Foi, então, fixada a data de 14/05/2009 para realização de nova audiência com a finalidade de se decidir sobre a natureza da prova processual a ser colhida, inclusive realização de perícia. Nesta audiência, o juiz estabeleceu o prazo de 03 (três) meses para as partes apresentarem quesitos para perícia. Foi fixada a data de 15/09/2009 para a realização de audiência para delimitação do objeto da perícia, devendo a Chesf apresentar, com essa finalidade, minuta de Termo de Referência. Esse documento vem sendo elaborado por técnicos da Companhia, em conjunto com seus advogados terceirizados. Em 30/09/2009 o juiz que preside o feito havia adiado a audiência prevista para o dia 15/09/2009 para o dia 22/10/2009. Nessa audiência, o juiz fixou uma nova para o dia 02/03/2010, com a finalidade de nomeação do perito do juízo e determinação do prazo para a realização da perícia. Nessa audiência foi realizado o saneamento do processo e designado o dia 08/06/2010 para audiência de instrução. Nessa audiência foram discutidas particularidades em torno da perícia a ser realizada, havendo o Sr. Juiz decidido pela realização de nova audiência para nomeação do perito oficial e para indicação dos assistentes técnicos da partes e instalação da perícia. Não houve fixação de data para essa nova audiência.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Suportada por avaliação dos advogados que patrocinam as causas pela Companhia, a expectativa da Administração sobre a possibilidade de perda dessas ações é possível, quanto ao insucesso da defesa, mas não quanto aos valores dos pedidos.

- 2.1.3)** Ação ordinária proposta pela AES – Sul Distribuidora Gaúcha de Energia (proc. 2002.34.00.026509-0 – 15ª Vara Federal-DF) visando a contabilização e liquidação pela ANEEL das transações do mercado, relativa à exposição positiva (lucro) verificada em razão da não opção pelo alívio (seguro) feita em dezembro de 2000. Decisão interlocutória proferida no bojo do Agravo de Instrumento da AES SUL (Processo n. 2002.01.00.040870-5) interposto contra a ANEEL, resultou num débito de aproximadamente R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) a ser pago até o dia 07/11/2008.

Para suspender a exigibilidade do débito, foram adotadas naquela oportunidade (dias 03 a 07/11/2008), as seguintes providências jurídicas: 1) ajuizamento de Pedido de Suspensão de Liminar no STJ; 2) impetração de Mandado de Segurança perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF; 3) protocolização de petição postulando o ingresso da Chesf no processo, na condição de litisconsorte passivo necessário. Foram acolhidos os procedimentos 2 e 3, com a consequente reforma da liminar e suspensão do débito em questão. A Chesf ingressou na lide como litisconsorte passivo necessário e contestou a ação. Aguarda-se especificação de provas.

**2.2) Controlada em conjunto**

**2.2.1) ESBR Participações S.A.**

O artigo 6º do Decreto 8321/1998 do Estado de Rondônia prevê que as operações relacionadas em seu Anexo I ficam isentas de ICMS. Tal anexo, em seu artigo 74, cita que estão isentas a importação e a entrada interestadual de bem novo, sem similar no mercado interno do Estado de Rondônia, destinado ao ativo imobilizado de estabelecimento industrial.

Aplicando a regra do artigo 74 do Anexo I, a companhia vem pleiteando a isenção do diferencial de alíquota de ICMS na compra de equipamentos nacionais importados. O pedido de isenção é feito através do envio, pela Companhia, de processos de isenção que devem ser protocolados junto à Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), para aprovação.

Desde o início de suas operações, a Companhia protocolou 290 processos junto à SEFIN-RO, envolvendo um valor total de isenções de R\$ 21.219. Até o final do primeiro semestre de 2010, três isenções, no montante de R\$ 101, haviam sido concedidas pela Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

À medida que as solicitações formuladas vêm sendo negadas pela Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, a Companhia vem apresentando recursos administrativos que permanecem sem julgamento até o momento. Em caso de manutenção do indeferimento em segunda instância nos processos administrativos tributários, será ajuizada ação visando garantir o benefício à Companhia, caso em que garantias poderão ser exigidas como parte deste eventual processo judicial.

Consubstanciada na opinião de seus advogados internos e externos, a Companhia entende que a mencionada regra de isenção do artigo 74 do Anexo I ao Decreto 8.321/1998 é aplicável para suas operações e que o risco de perda da causa é possível. Consequentemente, não efetuou provisão para estes eventos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

3) Com *risco de perda remoto* destaca-se a seguinte ação:

**3.1) Controladora**

Apesar de ser considerada pelos administradores, suportados pelos consultores jurídicos da Companhia, como de risco de perda remoto, existe uma ação de cobrança em andamento movida pela Construtora Mendes Júnior S.A., contratada para a construção da Usina Hidrelétrica Itaparica, por alegados prejuízos financeiros resultantes de atraso no pagamento de faturas por parte da Companhia.

A referida Ação de Cobrança está baseada na Ação Declaratória julgada procedente para o fim de declarar a existência de uma relação de crédito da Mendes Júnior junto à Chesf, assegurando ressarcimento financeiro.

Nesta ação de cobrança a Construtora Mendes Júnior S.A. obteve sentença do Juízo da 4ª Vara Cível, posteriormente anulada, que condenava a Chesf ao pagamento da quantia que, incluindo honorários advocatícios e correção monetária até o mês de agosto de 1996, calculado segundo critério determinado pelo juízo – seria de aproximadamente R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), valor não atualizado desde agosto de 1996.

Após decisão do Superior Tribunal de Justiça, de não conhecer recurso especial interposto pela Construtora Mendes Júnior, e confirmar decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que anulou a sentença, determinando ainda a redistribuição do processo a uma das Varas Federais de Pernambuco, o processo foi encaminhado à 12ª Vara Federal, tomando o número 2000.83.00.014864-7, para ser feita nova perícia e ser proferida nova sentença.

A Perícia foi apresentada. Devendo ser destacado que o Perito, respondendo a quesito da Chesf, declarou “não ser possível, a partir da análise dos registros contábeis da Mendes Júnior, afirmar ter ela captado, nos períodos em que ocorreram atrasos no pagamento das faturas, recursos no mercado financeiro, especificamente para o financiamento da obra de Itaparica”. Essa resposta foi confirmada pela análise feita pelo Assistente Técnico da Chesf, que incluiu criterioso exame das demonstrações financeiras da Mendes Júnior. Com base nesses resultados, a Chesf pediu a improcedência total da ação.

O Ministério Público Federal apresentou manifestação com pedido de declaração de nulidade de todo o processo. E, no mérito, pediu a improcedência da ação.

A ação foi julgada procedente em parte, através de sentença publicada em 08/03/2008.

Contra a sentença, a Mendes Júnior apresentou embargos de declaração, em que pediu que fosse acatado o laudo elaborado pelo Perito Oficial, em sua integralidade. O Ministério Público Federal apresentou embargos de declaração pedindo que a ação fosse julgada inteiramente improcedente.

Os embargos da Mendes Júnior e do Ministério Público Federal foram rejeitados pela MM. Juíza da 12ª Vara Federal.

A Chesf e a União Federal apresentaram embargos de declaração, acatados pela MM. Juíza, por meio de decisão que esclareceu alguns pontos da sentença, relativos à apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior. Sendo esclarecida a sentença no ponto em que determina que, na apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior, devem ser abatidos todos e quaisquer

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

pagamentos do principal, e todas e quaisquer compensações financeiras pagas pela Chesf, em cumprimento do contrato.

Contra essa sentença a Chesf apresentou recurso de apelação, em que pediu a improcedência total da ação; considerando especialmente que, nesta ação de cobrança, cabia à Mendes Júnior, para fazer jus a alguma espécie de ressarcimento financeiro, em cumprimento à decisão proferida na Ação Declaratória anteriormente ajuizada, comprovar que captou recursos especificamente para o financiamento da obra de Itaparica, em decorrência do atraso da Chesf no pagamento de algumas faturas; e que as despesas financeiras que teve, com essa captação de recursos, teriam sido superiores ao total de acréscimos pagos pela Chesf, em decorrência desses atrasos. Em 31/12/2008, a União Federal, a Chesf e a empreiteira Mendes Júnior, já haviam interposto apelação, estando em curso o prazo para o Ministério Público se manifestar sobre a sentença. O Ministério Público emitiu parecer favorável ao acolhimento da apelação da Chesf.

As apelações foram colocadas em pauta para julgamento, no dia 07/05/2009, pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal mas, por falta do quorum necessário, esse julgamento foi adiado para o dia 14/05/2009. Havendo o Desembargador Revisor pedido vista dos autos, o processo foi retirado de pauta, situação em que se encontrava em 31/12/2009.

Em 25/02/2010 a 1ª Turma do TRF 5ª Região deu provimento às apelações da Chesf, da União e do Ministério Público, e negou provimento ao apelo da Mendes Júnior, havendo o correspondente acórdão sido publicado em 08/03/2010.

Os autos do processo se encontraram com vistas para a Advocacia Geral da União de 15/03/2010 a 26/04/2010. Em 27/04/2010 a Construtora Mendes Júnior interpôs embargos de declaração, os quais foram julgados improcedentes. No momento, aguarda-se a publicação desse julgamento e a interposição de eventuais recursos pela Construtora Mendes Júnior. Em 30 de junho de 2010 a situação permanecia inalterada.

Considerando elementos já constantes do processo, se vê que a Mendes Júnior não tomou qualquer empréstimo, especificamente para financiar a ação de Itaparica (ou não os tomou nos montantes expressos), e considerando ainda que, segundo a sentença, devem ser compensados todos os benefícios concedidos à Mendes Júnior, durante a execução do contrato; e considerando, por fim, os cálculos já efetuados preliminarmente pela Chesf, a Consultoria Jurídica da Chesf corrobora a posição dos patronos da Companhia, no sentido de que, presentemente, os riscos de perda são remotos.

### **3.2) Controlada em conjunto**

#### **3.2.1) Na Coligada ESBR Participações S.A.**

Na coligada ESBR Participações S.A., o recolhimento de ISSQN relativo ao contrato de construção das obras civis da Usina Hidrelétrica de Jirau, firmado junto ao fornecedor Construções Comércio Camargo Corrêa S.A., foi realizado com a redução da base de cálculo do imposto em 60%. Tal procedimento está suportado pelos Decretos Municipais de Porto Velho 10.244/2005 e 10.363/2006. A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Porto Velho-RO questiona a aplicação dos referidos decretos ao contrato. O objeto da controvérsia limita-se a valores incorridos até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista a publicação da Lei Complementar do Município de

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Porto Velho 369/2009, ratificando a aplicabilidade da redução da base de cálculo do ISS em 60% a partir do exercício de 2010.

Em 13 de maio de 2010, a ESBR Participações S.A. efetuou depósito judicial do principal dos valores envolvidos na questão (R\$ 17.339), amparado por liminar obtida nos autos de ação cautelar inominada, movida em litisconsórcio ativo com a Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. Em 11 de junho de 2010, foi protocolada uma ação ordinária declaratória relativa à questão também em litisconsórcio ativo como fornecedor.

Em 28 de julho de 2010, a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Porto Velho – RO emitiu a Circular Normativa 001/2010 e o Parecer 001/2010, que alteraram o parecer fiscal anterior, considerando válida a dedução da base de cálculo do ISS. A ESBR Participações S.A. está solicitando junto à Secretaria Municipal de Fazenda a extinção do processo, com julgamento de mérito favorável à Controlada, para que os valores depositados possam ser resgatados.

Consubstanciada nos fatos acima e na opinião de seus advogados externos, a Companhia entende que o risco de perda da causa é remota. Sendo assim, efetuou provisão dos honorários de êxito de seus advogados, no montante de R\$ 864.

**3.3) Riscos ambientais**

A Chesf, em decorrência de suas atividades operacionais, possui ações judiciais de natureza ambiental que não estão provisionadas por envolverem riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como *possíveis* ou *remotos*. Com base na opinião desses consultores jurídicos, a Administração acredita que a resolução dessas questões não produzirá efeito material adverso sobre a sua situação financeira e, com base em histórico, acredita que nenhuma provisão ou seguro para perdas, relacionados às questões ambientais, seja necessário.

**23 – CONCESSÕES A PAGAR**

A Companhia, por intermédio de sua controlada em conjunto ESBR Participações S.A., possui contrato de concessão onerosa com a União Federal para a utilização do bem público para a geração de energia elétrica na usina hidrelétrica Jirau.

Buscando refletir adequadamente no patrimônio a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, a partir da análise da característica do negócio, do contrato e do estágio do empreendimento, o valor da concessão da Usina Jirau foi registrado no ativo intangível em contrapartida do passivo não circulante.

O valor identificado no contrato, calculado a preço futuro com base na projeção da variação monetária, foi ajustado a valor presente com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

A atualização da obrigação em função da taxa de desconto e da variação monetária está sendo capitalizada no ativo durante a construção da Usina e será, a partir da data da entrada em operação comercial, reconhecida diretamente no resultado.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**24 - RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA**

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo da contribuição social e da provisão para o imposto de renda, é demonstrada a seguir:

	Controladora			
	30/06/2010		30/06/2009	
	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda
Lucro antes da Contribuição social e do Imposto de renda	<b>1.066.253</b>	<b>1.066.253</b>	<b>684.642</b>	<b>684.642</b>
Encargo total da Contribuição social e do Imposto de renda calculado com base nas alíquotas de 9% e 15%, mais adicional, respectivamente	95.963	266.539	61.618	171.136
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões permanentes	(978)	(40.290)	(924)	(6.554)
Contribuição social e Imposto de renda do exercício	<b>94.985</b>	<b>226.249</b>	<b>60.694</b>	<b>164.582</b>

	Consolidado			
	30/06/2010		30/06/2009	
	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda
Lucro antes da Contribuição social e do Imposto de renda	<b>1.069.184</b>	<b>1.069.184</b>	<b>687.762</b>	<b>687.762</b>
Encargo total da Contribuição social e do Imposto de renda calculado com base nas alíquotas de 9% e 15%, mais adicional, respectivamente	96.227	267.272	61.899	171.917
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões permanentes	34	(36.733)	312	(3.165)
Contribuição social e Imposto de renda do exercício	<b>96.261</b>	<b>230.539</b>	<b>62.211</b>	<b>168.752</b>

---

00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16
---------	-------------------------------------	--------------------

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**25 – INCENTIVO FISCAL – SUDENE/SUDAM**

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, possibilita que as empresas situadas nas Regiões de atuação da Sudene e da Sudam que possuam empreendimentos no setor de infraestrutura, considerado em ato do Poder Executivo, um dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação.

A Chesf obteve, em 2008, a concessão do direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. Tal incentivo foi concedido para os exercícios de 2008 a 2017.

O incentivo fiscal mencionado totalizou neste trimestre R\$ 69.410 (R\$ 163.188, no acumulado), com registro no resultado do período como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07. A parcela do lucro decorrente deste incentivo fiscal será objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

De forma consolidada com as suas controladas em conjunto STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A. e Integração Transmissora de Energia S.A, a Companhia apurou incentivo fiscal, no período, no montante de R\$ 165.823 (R\$ 126.196, em 30/06/2009).

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26 - PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas de acordo com padrões e preços de mercado ou baseadas em contratos próprios do Setor Elétrico. Na sequência, identificamos as empresas/entidades relacionadas com a Companhia:

Empresas	Natureza de Operação	30/06/2010			31/12/2009		30/06/2009
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Eletrobras	Contas a receber	1.376	-	-	1.739	-	-
	Empréstimos	-	209.391	-	-	254.359	-
	Contas a pagar	-	42	-	-	31	-
	Despesa financeira	-	-	(6.890)	-	-	(151.423)
	Dividendos	-	-	(16.099)	-	588.124	(20.187)
		<b>1.376</b>	<b>209.433</b>	<b>(22.989)</b>	<b>1.739</b>	<b>842.514</b>	<b>(171.610)</b>
Furnas	Cons., conc. e permissionárias	4.756	-	-	4.874	-	-
	Contas a receber	30	-	-	8	-	-
	Fornecedores	-	14.637	-	-	15.249	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(68.005)	-	-	(59.596)
	Dividendos	-	-	-	-	13	-
		<b>4.786</b>	<b>14.637</b>	<b>(68.005)</b>	<b>4.882</b>	<b>15.262</b>	<b>(59.596)</b>
Eletrosul	Contas a receber	43	-	-	21	-	-
	Fornecedores	-	7.658	-	-	7.107	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(33.395)	-	-	(29.612)
		<b>43</b>	<b>7.658</b>	<b>(33.395)</b>	<b>21</b>	<b>7.107</b>	<b>(29.612)</b>
Eletronorte	Cons., conc. e permissionárias	7.299	-	-	7.260	-	-
	Fornecedores	-	8.487	-	-	7.332	-
	Contas a receber	16	-	-	6	-	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(34.246)	-	-	(31.507)
		<b>7.315</b>	<b>8.487</b>	<b>(34.246)</b>	<b>7.266</b>	<b>7.332</b>	<b>(31.507)</b>
Eletronuclear	Cons., conc. e permissionárias	591	-	-	613	-	-
	Dividendos	-	-	-	-	8	-
		<b>591</b>	-	-	<b>613</b>	<b>8</b>	-
CGTEE	Cons., conc. e permissionárias	73.983	-	-	2.328	-	-
	Suprimento de energia	-	-	76.152	-	-	18.653
		<b>73.983</b>	-	<b>76.152</b>	<b>2.328</b>	-	<b>18.653</b>
Eletropar	Contas a receber	14.693	-	-	14.693	-	-
	( - ) Provisão para perdas	(13.237)	-	-	(13.237)	-	-
	Adiantamento a fornecedores	5.279	-	-	5.279	-	-
	Contas a pagar	-	1.456	-	-	1.456	-
		<b>6.735</b>	<b>1.456</b>	-	<b>6.735</b>	<b>1.456</b>	-
Ceal	Cons., conc. e permissionárias	20.701	-	-	20.084	-	-
	Contas a receber/pagar	-	73	-	20	-	-
	Suprimento de energia	-	-	25.992	-	-	24.503
		<b>20.701</b>	<b>73</b>	<b>25.992</b>	<b>20.104</b>	-	<b>24.503</b>

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Continuação		30/06/2010			31/12/2009		30/06/2009
Empresas	Natureza de Operação	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Fatchesf	Fornecedores	-	1.135	-	-	3.306	-
	Contribuição normal	-	3.758	-	-	7.574	-
	Contratos atuariais	-	338.649	-	-	453.723	-
	Despesa financeira	-	-	(23.300)	-	-	(13.061)
	Despesas operacionais	-	-	(32.532)	-	-	51.222
		-	<b>343.542</b>	<b>(55.832)</b>	-	<b>464.603</b>	<b>38.161</b>
Cepisa	Cons., conc. e permissionárias	86.527	-	-	104.891	-	-
	Suprimento de energia	-	-	21.289	-	-	20.893
		<b>86.527</b>	-	<b>21.289</b>	<b>104.891</b>	-	<b>20.893</b>
STN	Partic. societária permanente	186.357	-	-	168.830	-	-
	Dividendos	-	-	-	9.672	-	-
	Fornecedores	-	1.108	-	-	1.142	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	852	-	-	909
	Equivalência patrimonial	-	-	17.529	-	-	16.897
	Encargo de uso da rede	-	-	(5.157)	-	-	(4.961)
		<b>186.357</b>	<b>1.108</b>	<b>13.224</b>	<b>178.502</b>	<b>1.142</b>	<b>12.845</b>
Integração Transmissora de Energia S.A.	Partic. societária permanente	29.918	-	-	26.046	-	-
	Dividendos	-	-	-	-	-	-
	Fornecedores	-	860	-	-	838	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(3.957)	-	-	(4.354)
	Equivalência patrimonial	-	-	7.945	-	-	5.874
		<b>29.918</b>	<b>860</b>	<b>3.988</b>	<b>26.046</b>	<b>838</b>	<b>1.520</b>
Energética Águas da Pedra S.A.	Partic. societária permanente	61.072	-	-	61.616	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(364)	-	-	-
		<b>61.072</b>	-	<b>(364)</b>	<b>61.616</b>	-	-
ESBR Participações S.A.	Partic. societária permanente	282.953	-	-	202.388	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(1.352)	-	-	-
	Ajuste avaliação patrimonial	-	1.197	-	-	-	-
		<b>282.953</b>	<b>1.197</b>	<b>(1.352)</b>	<b>202.388</b>	-	-
I.E. Madeira	Partic. societária permanente	38.165	-	-	25.624	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	633	-	-	4
		<b>38.165</b>	-	<b>633</b>	<b>25.624</b>	-	<b>4</b>
Manaus Transmissora	Partic. societária permanente	(18.740)	-	-	(8.740)	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(10.001)	-	-	(26.301)
		<b>(18.740)</b>	-	<b>(10.001)</b>	<b>(8.740)</b>	-	<b>(26.301)</b>
Manaus Construtora	Partic. societária permanente	4.738	-	-	1.938	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	4.738	-	-	-
		<b>4.738</b>	-	<b>4.738</b>	<b>1.938</b>	-	-
TDG	Partic. societária permanente	6.543	-	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(122)	-	-	-
		<b>6.543</b>	-	<b>(122)</b>	-	-	-
Cepel	Despesas operacionais	-	-	(4.932)	-	-	(4.719)
		-	-	<b>(4.932)</b>	-	-	<b>(4.719)</b>

---

00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16
---------	-------------------------------------	--------------------

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A seguir, identifica-se as origens das principais transações, por empresa:

**ELETOBRAS**

- Contratos de empréstimos celebrados entre as partes, de acordo com as condições mencionadas na nota 13.
- Remuneração pelo capital investido.

**FURNAS**

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.
- Remuneração pelo capital investido.

**ELETROSUL**

- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

**ELETRONORTE**

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

**ELETRONUCLEAR**

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Remuneração pelo capital investido.

**CGTEE**

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica.

**ELETROPAR**

- Contratos celebrados para prestação de serviços;

**CEAL**

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.



00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido.

**MANAUS CONSTRUTORA LTDA.**

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido.

**CEPEL**

- Contrato de contribuição mensal como associado.

**TDG - TRANSMISSÃO DELMIRO GOUVEIA S.A.**

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.

Além das empresas antes apresentadas, a Companhia também possui as seguintes partes relacionadas:

- Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron
- Companhia de Eletricidade do Acre – Eletroacre
- Amazonas Distribuidora de Energia S.A.
- Norte Energia S.A.

**Remuneração de pessoal-chave**

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores. O gasto total até este trimestre está demonstrado a seguir:

	<b>30/06/2010</b>	<b>30/06/2009</b>
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	1.100	836
Encargos Sociais	355	259
Benefícios	53	44
	<b>1.508</b>	<b>1.139</b>

**27 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Em atendimento à Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40 e à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia procedeu à avaliação de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.



00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os valores dos instrumentos financeiros reconhecidos nas informações trimestrais em 30 de junho de 2010 são equivalentes a seus valores de mercado, considerando os critérios de mensuração de cada um.

**b) Gestão de Riscos**

A Companhia possui os seguintes riscos associados à utilização de seus instrumentos financeiros:

**Risco de mercado**

É o risco de que mudanças de mercado, como mudanças nas taxas de juros e nos preços, poderão afetar as receitas da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros.

**Risco de encargos da dívida**

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a contratos de financiamento, ou diminuam a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia.

A Administração da Companhia não identifica entre os valores de mercado e os apresentados nas informações trimestrais em 30 de junho de 2010, a ocorrência de diferenças relevantes originadas de operações que envolvam instrumentos financeiros que requeiram divulgação específica.

**Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. A Companhia segue a estrutura de capital determinada por estudos técnicos elaborados para a definição do negócio, bem como pelos limites estabelecidos pelos agentes financeiros.

**Risco de vencimento antecipado**

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos, por meio de suas controladas em conjunto, com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants* financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida.

**Risco quanto à escassez de energia**

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo da aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS não prevê, para os próximos anos, um novo programa de racionamento.

A Companhia não possuía isoladamente operações de *hedge* ou outros derivativos, no período findo em 30 de junho de 2010, nem possui previsão para este tipo de operação; entretanto, existem



00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**28 - ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO - RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA - RTE, VARIAÇÃO DE ITENS DA "PARCELA A" E REPASSE DE ENERGIA LIVRE.**

1. Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de Receita e Energia Livre.

ITENS	NÚMERO DO INSTRUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 30/06/2010 (2)	VALOR AMORTIZADO ATÉ 30/06/2010 (3)	SALDO A AMORTIZAR EM 30/06/2010 (4) = (1 + 2 - 3)
Perda de Receita	Resoluções nºs 480/02, 481/02 e 01/04.	40.674	8.898	49.572	-
Energia Livre	Resoluções nºs 01/04 e 45/04.	77.303	37.144	114.447	-
<b>Total</b>		<b>117.977</b>	<b>46.042</b>	<b>164.019</b>	<b>-</b>

2. Composição da Variação de Itens da "Parcela A" (período de 01/01/2001 a 25/10/2001) homologado pela Aneel.

ITENS	VALOR HOMOLOGADO RESOLUÇÕES Nºs 482/02 E 001/04 (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 30/06/2010 (2)	TOTAL ACUMULADO ATÉ 30/06/2010 (3) = (1) + (2)	VALOR AMORTIZA DO ATÉ 30/06/2010 (4)	SALDO A AMORTIZAR EM 30/06/2010 (5) = (3) - (4)
"Parcela A" (período de 01/01 a 25/10/2001)	21.827	34.688	56.515	56.515	-

3 - Composição dos saldos dos valores homologados pela Aneel, representativos do Repasse de Energia Livre, que se referem à compra de energia elétrica no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica.

ITENS	VALOR HOMOLOGADO RESOLUÇÕES Nº 001/04 E 045/04 (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 30/06/2010 (2)	TOTAL ACUMULADO ATÉ 30/06/2010 (3) = (1) + (2)	VALOR AMORTIZA DO ATÉ 30/06/2010 (4)	REDUÇÃO DE TRIBUTOS E ENCARGOS OFÍCIO Nº 2.409/2007-SFF/ANEEL (5)	SALDO REPASSADO A MAIOR ATÉ 30/06/2010 (6) = (3)-(4)-(5)
Repasse de Energia Livre	77.303	36.976	114.279	110.267	6.871	(2.859)

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, a Companhia apurou os valores referentes aos tributos e encargos regulatórios, cujo ônus financeiro foi imputado às Concessionárias de Geração e que não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos da Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL. Como os prazos de repasse haviam sido concluídos e todos os valores repassados, com tal registro, verifica-se a ocorrência de pagamento a maior, no valor de R\$ 2.859, a receber de tais concessionárias.

No âmbito do referido Acordo Geral do Setor Elétrico, firmado entre as Geradoras e as Distribuidoras em 18/12/2001, a Companhia recebeu, neste trimestre, o montante de R\$ 424, correspondente ao Ressarcimento de Energia Livre.

Por outro lado, a Companhia, em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, nº 2.775/2008-SFF/ANEEL e Despacho nº 4.722/2009-SFF/ANEEL, registrou baixas do contas a receber de Energia Livre não faturado pelas Distribuidoras no prazo estabelecido pela Aneel, no montante de R\$ 397.273, assim como o estorno dos custos tributários e encargos regulatórios por ela suportados, deduzidos pelas Concessionárias de Distribuição dos repasses financeiros de Energia Livre, cujos valores não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos na Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL, no montante de R\$ 13.795.

A respeito da questão, em 12 de janeiro de 2010, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 387/2009 de 15 de dezembro de 2009, determinando que as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, realizassem os cálculos necessários à recomposição do valor final da Energia Livre e da Perda de Receita, utilizando a metodologia da referida Resolução, de forma a permitir a apuração dos saldos finais a serem repassados às geradoras.

O prazo para apresentação de tais cálculos à ANEEL foi até 28/02/2010, a qual deveria por meio de Despacho, no prazo de até 90 dias, definir os valores que seriam pagos em até 30 dias:

Demonstramos na tabela abaixo, por devedor, os valores do Ativo Regulatório a receber de Energia Livre pela Companhia, não reconhecidos na contabilidade em conformidade com as práticas internacionais.

<b>Saldos a receber</b>	<b>30/06/2010</b>
<b>Empresa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Ampla (CERJ)	8.841
Cosern	6.975
<b>Total bruto a receber</b>	<b>15.816</b>
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(14.730)
<b>Total líquido a receber</b>	<b>1.086</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.086</b>

Diante da interpretação dada pela ANEEL, quanto à não-realização do contas a receber de Energia Livre, impondo perdas substanciais às Geradoras, a Companhia, em conjunto com as demais empresas do Sistema Eletrobras, está envidando esforços junto aos órgãos e instâncias competentes, no sentido de preservar os seus direitos previstos no Acordo Geral do Setor Elétrico.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Ações Judiciais relativas às contabilizações de energia de curto prazo do período de setembro/2000 a dezembro/2002**

Estão em andamento ações judiciais movidas contra a Aneel, referentes às contabilizações de energia de curto prazo, correspondentes ao período de setembro/2000 a dezembro/2002, procedidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Como parte do processo, a Companhia poderá vir a ser solicitada a arcar com o montante de R\$ 285.923, em valores históricos. Entretanto, de acordo com a avaliação dos seus consultores jurídicos, o risco de perda para a Companhia nesse processo está classificado como “possível”, não cabendo, portanto, provisionamento contábil.

**29 - TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (não revisada)**

A Companhia tem como política permanente a qualificação dos dirigentes e empregados, tendo apresentado no período os indicadores a seguir:

<b>Indicadores</b>	<b>30/06/2010</b>	<b>30/06/2009</b>
Empregados treinados	2.980	3.100
Homem hora treinados	94.038	141.350
Média hora treinamento	16,95	25,95
Índice de empregados treinados (%)	54	57
Força de trabalho treinada (%)	0,88	1,35
Investimento total (R\$ mil)	1.804	1.917
Valor médio investido por empregado (R\$)	325	352

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADA POR ATIVIDADE

	Controladora					
	30/6/2010			30/6/2009		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.739.667</b>	<b>640.233</b>	<b>2.379.900</b>	<b>1.637.175</b>	<b>600.764</b>	<b>2.237.939</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA</b>						
<b>Custo com energia elétrica</b>						
Energia elétrica comprada para revenda	(23.899)	-	(23.899)	-	-	-
Encargos de uso da rede elétrica	(392.062)	-	(392.062)	(355.674)	-	(355.674)
<b>Custo de operação</b>						
Pessoal	(32.917)	(81.130)	(114.047)	(29.700)	(74.220)	(103.920)
Material	(1.126)	(2.531)	(3.657)	(1.411)	(2.144)	(3.555)
Combustíveis para a produção de energia	(1.861)	-	(1.861)	(6.774)	-	(6.774)
Serviço de terceiros	(6.533)	(16.648)	(23.181)	(7.062)	(14.254)	(21.316)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(96.907)	-	(96.907)	(102.025)	-	(102.025)
Depreciação e amortização	(173.910)	-	(173.910)	(144.575)	(30.112)	(174.687)
Taxa de Fiscalização da Aneel	(1.472)	(4.283)	(5.755)	(10.838)	(4.377)	(15.215)
Outras	23.926	513	24.439	20.883	(3.724)	17.159
	<b>(706.761)</b>	<b>(104.079)</b>	<b>(810.840)</b>	<b>(637.176)</b>	<b>(128.831)</b>	<b>(766.007)</b>
<b>CUSTO DO SERV. PRESTADO A TERCEIROS</b>	<b>(3.267)</b>	<b>-</b>	<b>(3.267)</b>	<b>-</b>	<b>(14)</b>	<b>(14)</b>
<b>CUSTO DE CONSTRUÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>(168.104)</b>	<b>(168.104)</b>	<b>-</b>	<b>(166.867)</b>	<b>(166.867)</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.029.639</b>	<b>368.050</b>	<b>1.397.689</b>	<b>999.999</b>	<b>305.052</b>	<b>1.305.051</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(129.637)	(240.585)	(370.222)	(263.672)	(241.195)	(504.867)
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>	<b>900.002</b>	<b>127.465</b>	<b>1.027.467</b>	<b>736.327</b>	<b>63.857</b>	<b>800.184</b>
<b>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</b>						
Renda de aplicações financeiras	24.859	6.867	31.726	34.747	11.121	45.868
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	29.216	2.482	31.698	13.427	1.564	14.991
Outras variações monetárias ativas	168	406	574	126	305	431
Outras receitas financeiras	20.989	14.009	34.998	11.850	9.432	21.282
PIS/Pasep e Cofins	(3)	(1)	(4)	(1)	(1)	(2)
Encargos de dívidas	(11.380)	(19.786)	(31.166)	(186.727)	(17.849)	(204.576)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	(738)	(318)	(1.056)	36.007	1.554	37.561
Outras variações monetárias passivas	51	(96)	(45)	(55)	44	(11)
Outras despesas financeiras	(23.051)	(5.043)	(28.094)	(24.535)	(5.321)	(29.856)
	<b>40.111</b>	<b>(1.480)</b>	<b>38.631</b>	<b>(115.161)</b>	<b>849</b>	<b>(114.312)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)</b>						
Receitas	(3)	167	64	21	48	69
Despesas	(7)	(2)	(9)	(388)	(911)	(1.299)
	<b>(10)</b>	<b>165</b>	<b>155</b>	<b>(367)</b>	<b>(863)</b>	<b>(1.230)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>940.103</b>	<b>126.150</b>	<b>1.066.253</b>	<b>620.799</b>	<b>63.843</b>	<b>684.642</b>
Contribuição social	(86.005)	(8.980)	(94.985)	(50.750)	(9.944)	(60.694)
Imposto de renda	(228.222)	1.973	(226.249)	(138.941)	(25.641)	(164.582)
Incentivos Fiscais	165.054	(1.866)	163.188	104.470	19.157	123.627
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>790.930</b>	<b>117.277</b>	<b>908.207</b>	<b>535.578</b>	<b>47.415</b>	<b>582.993</b>
Lucro básico por ação (R\$)			21,77			13,98
Lucro diluído por ação (R\$)			17,61			11,30

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado					
	30/6/2010			30/6/2009		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.739.667</b>	<b>753.052</b>	<b>2.492.719</b>	<b>1.637.175</b>	<b>649.671</b>	<b>2.286.846</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA</b>						
<b>Custo com energia elétrica</b>						
Energia elétrica comprada para revenda	(23.899)	-	(23.899)	-	-	-
Encargos de uso da rede elétrica	(392.062)	-	(392.062)	(355.674)	-	(355.674)
<b>Custo de operação</b>						
Pessoal	(32.917)	(82.104)	(115.021)	(29.700)	(74.903)	(104.603)
Material	(1.126)	(3.551)	(4.677)	(1.411)	(2.180)	(3.591)
Combustíveis para a produção de energia	(1.861)	-	(1.861)	(6.774)	-	(6.774)
Serviço de terceiros	(6.533)	(24.909)	(31.442)	(7.062)	(24.733)	(31.795)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(96.907)	-	(96.907)	(102.025)	-	(102.025)
Depreciação e amortização	(173.910)	(885)	(174.795)	(144.575)	(31.052)	(175.627)
Taxa de Fiscalização da Aneel	(1.472)	(4.422)	(5.894)	(10.838)	(4.524)	(15.362)
Outras	23.926	408	24.334	20.882	(4.112)	16.770
	<b>(706.761)</b>	<b>(115.463)</b>	<b>(822.224)</b>	<b>(637.177)</b>	<b>(141.504)</b>	<b>(778.681)</b>
<b>CUSTO DO SERV. PRESTADO A TERCEIROS</b>	<b>(3.267)</b>	<b>-</b>	<b>(3.267)</b>	<b>-</b>	<b>(14)</b>	<b>(14)</b>
<b>CUSTO DE CONSTRUÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>(231.715)</b>	<b>(231.715)</b>	<b>-</b>	<b>(174.594)</b>	<b>(174.594)</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.029.639</b>	<b>405.874</b>	<b>1.435.513</b>	<b>999.998</b>	<b>333.559</b>	<b>1.333.557</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(132.927)</b>	<b>(243.695)</b>	<b>(376.622)</b>	<b>(263.672)</b>	<b>(242.528)</b>	<b>(506.200)</b>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>	<b>896.712</b>	<b>162.179</b>	<b>1.058.891</b>	<b>736.326</b>	<b>91.031</b>	<b>827.357</b>
<b>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</b>						
Renda de aplicações financeiras	25.252	7.358	32.610	34.747	11.647	46.394
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	29.216	5.938	35.154	13.427	1.564	14.991
Outras variações monetárias ativas	168	406	574	126	305	431
Outras receitas financeiras	20.989	(7.971)	13.018	11.850	(7.924)	3.926
PIS/Pasep e Cofins	(3)	(1)	(4)	(1)	(1)	(2)
Encargos de dívidas	(11.380)	(26.430)	(37.810)	(186.727)	(24.735)	(211.462)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	(738)	(3.127)	(3.865)	36.007	1.554	37.561
Outras variações monetárias passivas	51	(96)	(45)	(55)	44	(11)
Outras despesas financeiras	(21.895)	(7.830)	(29.725)	(24.536)	(5.754)	(30.290)
	<b>41.660</b>	<b>(31.753)</b>	<b>9.907</b>	<b>(115.162)</b>	<b>(23.300)</b>	<b>(138.462)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)</b>						
Receitas	(3)	402	399	21	168	189
Despesas	(7)	(6)	(13)	(387)	(937)	(1.324)
	<b>(10)</b>	<b>396</b>	<b>386</b>	<b>(366)</b>	<b>(769)</b>	<b>(1.135)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>938.362</b>	<b>130.822</b>	<b>1.069.184</b>	<b>620.798</b>	<b>66.962</b>	<b>687.760</b>
Contribuição social	(85.544)	(10.717)	(96.261)	(50.750)	(11.461)	(62.211)
Imposto de renda	(226.942)	(3.597)	(230.539)	(138.941)	(29.811)	(168.752)
Incentivos Fiscais	165.054	769	165.823	104.470	21.726	126.196
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>790.930</b>	<b>117.277</b>	<b>908.207</b>	<b>535.577</b>	<b>47.416</b>	<b>582.993</b>
Lucro básico por ação (R\$)			21,77			13,98
Lucro diluído por ação (R\$)			17,61			11,30

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SUBSCRITO / REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	RECURSO DEST. A AUM. DE CAPITAL	TOTAL
<b>SALDO EM 31/12/2008 ANTES ADOÇÃO DAS NOVAS PRÁTICAS</b>	<b>4.196.306</b>	<b>4.916.199</b>	<b>3.366.249</b>	-	-	-	<b>294.396</b>	<b>12.773.150</b>
Ajustes adoção das novas práticas	-	-	-	-	(462.195)	26.721	(294.396)	(729.870)
Dividendos adicionais	-	-	-	306.524	-	(26.721)	-	279.803
<b>SALDO EM 01/01/2009 APÓS ADOÇÃO DAS NOVAS PRÁTICAS</b>	<b>4.196.306</b>	<b>4.916.199</b>	<b>3.366.249</b>	<b>306.524</b>	<b>(462.195)</b>	-	-	<b>12.323.083</b>
Resultado atuarial com benefícios pós- emprego	-	-	-	-	12.201	-	-	12.201
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	286.170	-	286.170
<b>SALDO EM 31/03/2009</b>	<b>4.196.306</b>	<b>4.916.199</b>	<b>3.366.249</b>	<b>306.524</b>	<b>(449.994)</b>	<b>286.170</b>	-	<b>12.621.454</b>
Aumento de capital	343.251	-	(343.251)	-	-	-	-	-
Resultado atuarial com benefícios pós- emprego	-	-	-	-	15.124	-	-	15.124
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	296.824	-	296.824
Destinação: Aprovação de dividendos adicionais pela AGO	-	-	-	(279.803)	-	-	-	(279.803)
<b>SALDO EM 30/06/2009</b>	<b>4.539.557</b>	<b>4.916.199</b>	<b>3.022.998</b>	<b>26.721</b>	<b>(434.870)</b>	<b>582.994</b>	-	<b>12.653.599</b>

	CAPITAL SUBSCRITO / REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	RECURSO DEST. A AUM. DE CAPITAL	TOTAL
<b>SALDO EM 31/12/2009</b>	<b>4.539.557</b>	<b>4.916.199</b>	<b>3.195.703</b>	<b>576.588</b>	<b>(203.762)</b>	-	-	<b>13.024.285</b>
Ajustes de avaliação patrimonial – Coligadas	-	-	-	-	682	-	-	682
Resultado atuarial com benefícios pós- emprego	-	-	-	-	(23.603)	-	-	(23.603)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	460.158	-	460.158
<b>SALDO EM 31/03/2010</b>	<b>4.539.557</b>	<b>4.916.199</b>	<b>3.195.703</b>	<b>576.588</b>	<b>(226.683)</b>	<b>460.158</b>	-	<b>13.461.522</b>
Ajustes de avaliação patrimonial – Coligadas	-	-	-	-	1.835	-	-	1.835
Resultado atuarial com benefícios pós- emprego	-	-	-	-	(27.131)	-	-	(27.131)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	448.049	-	448.049
Destinação: Aprovação de dividendos adicionais pela AGO	-	-	-	(408.393)	-	-	-	(408.393)
<b>SALDO EM 30/06/2010</b>	<b>4.539.557</b>	<b>4.916.199</b>	<b>3.195.703</b>	<b>168.195</b>	<b>(251.979)</b>	<b>908.207</b>	-	<b>13.475.882</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**32 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

	Controladora e Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>908.207</b>	<b>595.281</b>
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>		
Participação no resultado abrangente de investidas	1.197	-
Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	(59.864)	32.242
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.130	(4.917)
<b>Outros componentes do resultado abrangente do Período</b>	<b>(49.537)</b>	<b>27.325</b>
<b>Total do resultado abrangente do Período</b>	<b>858.670</b>	<b>622.606</b>

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

33 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009 (Reclassificado)	30/06/2010	30/06/2009 (Reclassificado)
<b>Receitas:</b>				
Fornecimento de energia elétrica	371.662	378.293	371.662	378.293
Suprimento de energia elétrica	1.627.662	1316.411	1.627.662	1.316.411
Sistema de transmissão	235.486	215.042	226.841	210.473
Energia elétrica de curto prazo	15.174	173.993	15.174	173.993
Receita de construção	168.105	166.867	242.154	186.800
Receita Financeira	348.357	361.816	381.256	392.126
Outras receitas (despesas) operacionais	6.495	3.071	15.930	4.690
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(10.453)	(58.000)	(10.453)	(58.000)
Perdas – Consumidores/Concessionárias	(9.981)	(94.669)	(9.981)	(94.669)
Perdas – Energia livre	1.333	(438)	1.333	(438)
	<b>2.753.840</b>	<b>2.462.386</b>	<b>2.861.578</b>	<b>2.509.679</b>
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Material	9.017	10.444	10.082	10.495
Combustíveis para a produção de energia	1.861	6.774	1.861	6.774
Serviço de terceiros	72.399	60.938	82.307	72.011
Energia elétrica comprada para revenda	23.899	-	23.899	-
Encargos de uso da rede elétrica	392.062	355.674	382.948	350.713
Custo da construção	168.104	166.867	231.715	174.594
Outros	(3.564)	70.628	(2.124)	70.953
	<b>663.778</b>	<b>671.325</b>	<b>730.688</b>	<b>685.540</b>
<b>(=) Valor Adicionado Bruto</b>	<b>2.090.062</b>	<b>1.791.061</b>	<b>2.130.890</b>	<b>1.824.139</b>
<b>(-) Retenções</b>				
Quotas de reintegração (Depreciação e Amortização)	208.051	207.994	208.941	208.935
<b>(=) Valor adicionado líquido</b>	<b>1.882.011</b>	<b>1.583.067</b>	<b>1.921.949</b>	<b>1.615.204</b>
<b>(+) Valor adicionado transferido</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	19.005	(3.526)	(366)	-
Dividendos e juros sobre capital o próprio	286	249	286	249
Aluguéis	69	70	69	70
Receitas financeiras	79.705	85.849	93.572	91.517
	<b>99.065</b>	<b>82.642</b>	<b>93.561</b>	<b>91.836</b>
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>1.981.076</b>	<b>1.665.709</b>	<b>2.015.510</b>	<b>1.707.040</b>
<b>Pessoal:</b>				
Salários/benefícios	225.913	214.038	229.877	215.329
Honorários da diretoria	1.000	836	1.066	873
Provisões para contingências trabalhistas/indenizações trabalhistas	56.344	13.510	56.344	13.510
Entidade de previdência privada - contribuições normais	3.758	1.985	3.758	1.985
	<b>287.015</b>	<b>230.369</b>	<b>291.045</b>	<b>231.697</b>
<b>Governos:</b>				
Encargos sociais vinculados à folha de pagamento	59.531	45.860	59.576	45.868
Tributos				
Federais	366.295	291.946	371.749	297.302
Estaduais	41.974	44.739	41.974	44.739
Municipais	2.031	1.109	2.237	1.111
Encargos regulatórios	245.922	261.530	247.149	262.699
	<b>715.753</b>	<b>645.184</b>	<b>722.685</b>	<b>651.719</b>
<b>Financiadores:</b>				
Encargos financeiros, variação monetária e outros				
Eletrobras	6.806	151.423	6.806	151.423
Outros financiadores	53.555	45.460	76.775	78.803
Aluguéis	9.740	10.279	9.992	10.404
	<b>70.701</b>	<b>207.162</b>	<b>93.573</b>	<b>240.630</b>
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>908.207</b>	<b>582.994</b>	<b>908.207</b>	<b>582.994</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.981.076</b>	<b>1.665.709</b>	<b>2.015.510</b>	<b>1.707.040</b>
<b>Valor adicionado médio por empregado</b>	<b>357</b>	<b>295</b>		

---

00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16
---------	-------------------------------------	--------------------

---

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

Comentário de desempenho apresentado apenas no consolidado.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

1 - RESULTADO DO PERÍODO

Apresentamos, a seguir, a demonstração analítica do resultado do trimestre, comparativamente com o correspondente período do ano anterior:

	01/04 a 30/06/2010	01/01 a 30/06/2010	01/04 a 30/06/2009	01/01 a 30/06/2009
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>				
Fornecimento de energia elétrica	194.967	371.662	194.150	378.293
Suprimento de energia elétrica	825.308	1.627.662	652.034	1.316.411
Sistema de transmissão	117.371	235.955	105.841	215.434
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	9.741	15.174	34.358	173.993
Receita de Construção	174.640	242.154	103.698	186.800
Receita Financeira (Atual. Ativo da Transmissão)	189.866	381.256	195.417	392.126
Outras receitas operacionais	11.935	15.613	3.169	5.895
	<b>1.523.828</b>	<b>2.889.476</b>	<b>1.288.667</b>	<b>2.668.952</b>
<b>Deduções da receita operacional</b>				
Reserva Global de Reversão – RGR	(34.157)	(47.132)	(27.733)	(58.903)
ICMS sobre energia elétrica	(21.699)	(41.209)	(22.423)	(44.260)
ISS	(411)	(516)	(110)	(213)
Pesquisa e Desenvolvimento	(11.272)	(22.779)	(10.305)	(21.538)
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(19.184)	(37.453)	(17.711)	(34.218)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(4.988)	(9.739)	(4.226)	(8.165)
Proinfa	(12.825)	(27.245)	(9.374)	(22.488)
Pis/Pasep	(18.519)	(37.577)	(16.848)	(34.299)
Cofins	(85.316)	(173.107)	(77.618)	(158.022)
	<b>(208.371)</b>	<b>(396.757)</b>	<b>(186.348)</b>	<b>(382.106)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.315.457</b>	<b>2.492.719</b>	<b>1.102.319</b>	<b>2.286.846</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA</b>				
<b>Custo com energia elétrica</b>				
Energia elétrica comprada para revenda	(17.026)	(23.899)	-	-
Encargos de uso da rede elétrica	(195.900)	(392.062)	(177.701)	(355.674)
<b>Custo de operação</b>				
Pessoal	(58.649)	(115.021)	(54.409)	(104.603)
Material	(3.150)	(4.677)	(1.806)	(3.591)
Combustíveis para produção de energia	(632)	(1.861)	200	(6.774)
Serviço de terceiros	(20.368)	(31.442)	(21.924)	(31.795)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(44.742)	(96.907)	(60.504)	(102.025)
Depreciação e amortização	(87.347)	(174.795)	(87.666)	(175.627)
Outras	9.388	18.440	1.811	1.408
	<b>(418.426)</b>	<b>(822.224)</b>	<b>(401.999)</b>	<b>(778.681)</b>
<b>Custo de Construção</b>	<b>(164.909)</b>	<b>(231.715)</b>	<b>(91.641)</b>	<b>(174.594)</b>
<b>Custo do Serviço Prestado a Terceiros</b>	<b>(2.722)</b>	<b>(3.267)</b>	<b>(6)</b>	<b>(14)</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>729.400</b>	<b>1.435.513</b>	<b>608.673</b>	<b>1.333.557</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(211.371)</b>	<b>(376.621)</b>	<b>(182.931)</b>	<b>(506.200)</b>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>	<b>518.029</b>	<b>1.058.892</b>	<b>425.742</b>	<b>827.357</b>
<b>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</b>				
Renda de aplicações financeiras	15.522	32.610	18.020	46.394
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia	17.577	35.154	3.427	14.991
Outras variações monetárias ativas	91	574	321	431
Outras receitas financeiras	7.300	13.018	(12.371)	3.926
Encargos de dívidas	(21.316)	(37.810)	(103.208)	(211.462)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	(194)	(3.865)	33.320	37.561
Outras variações monetárias passivas	(32)	(45)	(1)	(11)
Outras despesas financeiras	(11.542)	(29.730)	(11.049)	(30.292)
	<b>7.406</b>	<b>9.906</b>	<b>(71.541)</b>	<b>(138.462)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)</b>				
Receita	272	399	186	189
Despesa	(10)	(13)	(1.306)	(1.324)
	<b>262</b>	<b>386</b>	<b>(1.120)</b>	<b>(1.135)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>525.697</b>	<b>1.069.184</b>	<b>353.081</b>	<b>687.760</b>
Contribuição social	(47.223)	(96.261)	(33.535)	(62.211)
Imposto de renda	(101.196)	(230.539)	(90.898)	(168.752)
Incentivos fiscais	70.771	165.823	68.175	126.196
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>448.049</b>	<b>908.207</b>	<b>296.823</b>	<b>582.993</b>
Lucro líquido por ação (R\$)	10,74	21,77	7,12	13,98

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

2 - LUCRO LÍQUIDO

A Companhia registrou neste segundo trimestre de 2010 um lucro líquido acumulado de R\$ 448,05 milhões, 50,9% superior ao registrado no mesmo período de 2009 que atingiu o montante de R\$ 296,8 milhões.

Principais fatores componentes deste resultado.

a) Receita Operacional.

A receita operacional bruta no trimestre, no montante de R\$ 1.523,8 milhões, também apresentou aumento, 18,3%, em relação à alcançada no mesmo período de 2009 (R\$ 1.288,6 milhões), basicamente como reflexo do aumento de 26,6% no montante apurado no *suprimento* às empresas distribuidoras e comercializadoras que alcançou R\$ 825,3 milhões, contra R\$ 652,0 milhões registrado em 2009, resultante da entrada de novos contratos de leilões realizados no Ambiente de Contratação Livre – ACL e no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e dos reajustes previstos nos contratos vigentes. O *fornecimento* direto às indústrias registrou o montante de R\$ 195,0 milhões, com leve aumento de 0,5% em relação ao apurado no período comparado (R\$ 194,1 milhões). Os montantes apurados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no mercado de curto prazo, registraram forte queda de 71,8% (R\$ 9,7 milhões e R\$ 34,4 milhões, respectivamente). A receita de *transmissão* registrou aumento de 18,2% (R\$ 37 milhões e R\$ 31,3 milhões, respectivamente) no período em análise, reflexo da revisão tarifária das transmissoras (2º ciclo), dos reajustes dos contratos vigentes e da entrada e novos empreendimentos.

A receita operacional bruta da Companhia apresentou a seguinte composição:

	2º Trimestre de 2010		2º Trimestre de 2009		Var. %
	Nº de clientes	R\$ milhões	Nº de clientes	R\$ milhões	
Fornecimento industrial	25	195,0	22	194,1	0,5
Suprimento de energia	61	825,3	43	652,0	26,6
Sistema de Transmissão	191	117,4	170	105,8	11,0
Energia elétrica de curto prazo		9,7		34,4	(71,8)
Construção		174,6		103,7	68,4
Receita Financeira		189,9		195,4	(2,8)
Outras		11,9		3,2	271,9
<b>Total</b>		<b>1.523,8</b>		<b>1.288,6</b>	<b>18,3</b>

b) Custos e Despesas Operacionais.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 797,4 milhões no período, com crescimento de 17,9% em relação aos registrados no mesmo período de 2009 (R\$ 676,6 milhões), como reflexo do aumento na rubrica *Provisão para Contingências*, decorrente do registro de provisões trabalhistas, no

---

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

valor de R\$ 41,4 milhões; do crescimento de 10,3% na rubrica *Pessoal* no período analisado (R\$ 14,1 milhões), decorrente do ACT 2009/2010; dos gastos com *Energia elétrica comprada para revenda* (R\$ 17,0 milhões) no período, sem comparativo em 2009; do aumento de 10,2% na rubrica *Encargo de uso da rede elétrica*, no período comparado (R\$ 18,2 milhões). Em contrapartida houve redução na rubrica *Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos* [-26,1% (R\$ 15,8 milhões)]. As demais rubricas, em média, não apresentaram variações significativas.

c) Resultado do Serviço.

O desempenho das receitas, dos custos e das despesas operacionais, permitiu à Companhia apurar um Resultado do Serviço – que reflete diretamente os negócios da sua atividade-fim, energia elétrica – de R\$ 518,0 milhões no período em análise, com aumento de 21,7% em relação ao apurado no mesmo período de 2009, que alcançou R\$ 425,7 milhões.

d) Resultado Financeiro.

As despesas e receitas financeiras acumularam, no período, resultado líquido positivo de R\$ 7,4 milhões, contra o resultado líquido de despesas no mesmo período de 2009 (R\$ 71,5 milhões). Tal melhora teve como principal origem a redução dos encargos financeiros, decorrente da queda do estoque da dívida, grande parte pela conversão em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, no final de 2009, de empréstimos e financiamentos junto a Eletrobras.

e) Incentivos fiscais.

No trimestre em análise, registrou-se o montante de R\$ 70,8 milhões, a título de redução de imposto de renda resultante de incentivos fiscais Sudene, com reflexo direto sobre o lucro, sendo o mesmo 3,8% superior ao registrado no mesmo período de 2009 (R\$ 68,2 milhões).

### 3 – INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros aplicados pela Companhia na expansão do seu sistema elétrico no segundo trimestre totalizaram R\$ 269,7 milhões (R\$ 162,8 milhões, no mesmo período de 2009), dos quais R\$ 193,8 milhões em obras do sistema de transmissão, R\$ 54,3 milhões em geração de energia, e R\$ 21,6 milhões em infraestrutura.

Ainda no âmbito dos investimentos, foram efetivados, no período, novos aportes de capital na sua coligada da atividade de geração a empresa ESBR Participações S.A. no montante de R\$ 79,4 milhões – total acumulado de R\$ 283,0 milhões, considerando-se a equivalência patrimonial -, da qual participa com 20% do capital social, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 9,9%. A Companhia associou-se às empresas mencionadas para participar do Leilão nº 005/2008-ANEEL, com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau, no Rio Madeira, no município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência instalada mínima de 3.300 MW, cujo consórcio foi o vencedor, constituindo inicialmente à empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. - subsidiária integral da ESBR

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

---

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

Participações S.A., a partir de maio/2009. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos.

Também foram efetivados, no período, aportes de capital, no montante de R\$ 7,0 milhões, na sua coligada da atividade de transmissão, a empresa Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL – 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social, juntamente com as empresas Furnas Centrais Elétricas S.A., 24,5%, e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, 51,0%. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, da linha de transmissão de 600 kV Coletora Porto Velho (RO) / Araraquara 2 (SP), em corrente contínua, da estação retificadora de corrente alternada para corrente contínua 500/600 kV, localizada na subestação Coletora Porto Velho, com capacidade de 3.150 MW, e da estação inversora de corrente contínua para corrente alternada 600/500 kV, localizada na subestação Araraquara 2, com capacidade de 2.950 MW, com início das operações previsto para abril de 2013 e prazo de concessão de 30 anos.

Neste período, a Companhia deu início a aportes de capital, no montante de R\$ 6,7 milhões, na sua nova coligada, na atividade de transmissão, a empresa TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A., criada a partir do Consórcio Nordeste de Transmissão de Energia, vencedor do Lote C do Leilão nº 005/2009, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 27 de novembro de 2009, com objetivo de construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, especificamente da Linha de Transmissão São Luiz II – São Luiz III, em 230 kV, localizada no estado do Maranhão, das subestações Pecém II, em 500 kV e Aquiraz II, em 230 kV, localizadas no estado do Ceará. A Chesf participa com 49% no capital social dessa empresa, juntamente com a ATP Engenharia Ltda. com 51%. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 anos, cuja homologação e adjudicação ocorreram em 19/01/2010, com investimento previsto em R\$ 240 milhões.

A Companhia é participante do Consórcio Norte Energia, vencedor do Leilão nº 006/2009-ANEEL, cujo objeto é a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, originalmente formado pela Chesf com a participação de 49,98%; Construtora Queiroz Galvão S.A., 10,02%; Galvão Engenharia S.A., 3,75%; Mendes Junior Trading Engenharia S.A., 3,75%; Serveng-Civilsan S.A., 3,75%; J. Malucelli Construtora de Obras S.A., 9,98%; Contern Construções e Comércio Ltda., 3,75%; Cetenco Engenharia S.A., 5%; e Gaia Energia e Participações, 10,02%. A SPE objeto deste consórcio, em processo de constituição, terá nova composição, onde a Chesf participará com 15%, juntamente com a Eletrobras, 15%; Eletronorte, 19,98%; Construtora Queiroz Galvão S.A., 2,51%; Contern Construções e Comércio Ltda., 1,25%; Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, 10%; Cetenco Engenharia S.A., 1,25%; Galvão Engenharia S.A., 1,25%; J. Malucelli Construtora de Obras S.A., 1,00%; Mendes Junior Trading Engenharia S.A., 1,25%; Serveng-Civilsan S.A., 1,25%; J. Malucelli Energia S.A., 0,25%; e Gaia Energia e Participações S.A., 9,00%; Caixa FI Cevix, 5%; Sinobras - Siderúrgica Norte Brasil S.A., 1%; Fundação dos Economistas Federais - Funcef, 2,5%, Bolzano Participações S.A., 10%; Construtora OAS, 2,51%. A UHE Belo Monte será instalada no Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, no Pará. A capacidade mínima instalada é de 11.233,1 MW,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

DATA-BASE - 30/06/2010

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

---

#### 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

garantia física de 4.571 MW médios e reservatório com área de 516 quilômetros quadrados (Km2), cujo prazo de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos.

#### 4 – GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA (EBITDA)

As demonstrações contábeis do período apresentaram uma geração operacional de caixa, medida pelo EBITDA, que é representado pelo resultado antes das despesas financeiras, dos impostos, das provisões para contingências e da depreciação e amortização, tendo alcançado o montante de R\$ 713,9 milhões, com aumento de 30,1% em relação ao registrado no mesmo período de 2009, que totalizou R\$ 548,8 milhões.

#### 5 – VALOR ADICIONADO

A contribuição da Companhia em geração de valor adicionado no período em análise foi de R\$ 1.022,5 milhões, representando 67,9% de suas receitas, contra R\$ 860,7 milhões, registrados no mesmo período de 2009, que representaram 67,1%. Este valor foi devolvido à sociedade em forma de salários, encargos e benefícios aos empregados e seus dependentes (16,2%); de impostos, taxas e contribuições, aos governos federal, estaduais e municipais (35,5%); de juros aos financiadores (4,4%) e de lucros aos acionistas (43,8%).

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos  
Administradores e Acionistas  
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR (da controladora e consolidadas) da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (a "Companhia") e de suas controladas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.
- 3 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais da controladora, acima referidas, para que estas estejam de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária, aplicável à preparação das Informações Trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 4 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais consolidadas, acima referidas, para que estas estejam de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Demonstração Financeira Intermediária, emitida pelo IASB - International Accounting Standards Board, aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 5 Revisamos, também, as demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2010, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis à preparação de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



---

00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16
---------	-------------------------------------	--------------------

---

---

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

Reapresentação em atendimento às novas normas, conforme facultou a Deliberação CVM nº 603/2009.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010	13
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	14
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	15
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	17
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	19
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	21
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2010 a 30/06/2010	24
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	25
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	26
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	111
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	112
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	117
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	119